



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 9 de janeiro de 2020

Edição 6

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.652, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a realização de Atualização de Dados Cadastrais dos Servidores civis; emergenciais; comissionados; estagiários; militares ativos, inativos e beneficiários de pensões judiciais não previdenciárias, pertencentes ao Quadro da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, revoga o Decreto nº 22.303, de 29 de setembro de 2017.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fulcro nas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65, combinado com o artigo 58 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo, a realização da Atualização de Dados Cadastrais dos Servidores civis; emergenciais; comissionados; estagiários; militares ativos, inativos e beneficiários de pensões judiciais não previdenciárias, pertencentes ao Quadro da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

§ 1º A atualização de dados cadastrais de que trata o **caput**, será realizada em etapa única, do dia 08 de janeiro de 2020, até 29 de fevereiro de 2020.

§ 2º A partir do ano de 2021, a periodicidade da atualização cadastral será no mês de aniversário do servidor.

Art. 2º Compete à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, a realização, coordenação, fiscalização e o acompanhamento do respectivo processo, podendo estabelecer regras e procedimentos complementares para sua fiel execução.

Art. 3º Compete aos setores de Recursos Humanos de cada Unidade:

I - a homologação dos documentos e informações inseridas pelos servidores, até a data de 6 de março de 2020;

II - a regularização do cadastro dos servidores em outros sistemas, que possam ser necessários para o acesso do servidor ao Portal do Servidor.

Art. 4º A Atualização de Dados Cadastrais será realizada no Portal do Servidor, no endereço eletrônico portaldoservidor.sistemas.ro.gov.br, local onde o servidor deverá criar login e senha com seu e-mail pessoal válido (utilizando o número de CPF, como login e a senha do Sistema Eletrônico de Informações - SEI), preencher o formulário, anexar os documentos, finalizar e aguardar análise do setor de Recursos Humanos de sua Secretaria e/ou Órgão de origem que, por sua vez, será manifestada via Portal do Servidor, no sentido de ser aprovada ou reprovada a solicitação de cadastro.

§ 1º Documentos a serem anexados:

I - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - documento de identidade civil, sendo aceitos: Carteira de Identidade, Carteira Profissional de Conselho de Classe, Passaporte, Carteira de Identificação Funcional e Carteira Nacional de Habilitação - todos modelos com foto;

III - Título de Eleitor;

IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

V - Carteira de Conselho Profissional e Registro, obrigatório nas situações em que exerça cargos ou funções em que for exigido o registro;

VI - comprovante de residência atualizado, com no máximo 3 (três) meses de antecedência da data inicial do cadastro, podendo ser conta de luz, água, internet, contrato de locação, escritura de imóvel ou correspondência bancária;

VII - Certificado de Reservista, para homens de até 60 (sessenta) anos ou Identidade Funcional, no caso de Militar Ativo;

VIII - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, obrigatório para os servidores que exerçam atividade ou função de motorista em seu trabalho;

IX - Passaporte, para os servidores estrangeiros;

X - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável, assinada pelo casal ou Declaração de União Estável registrada em Cartório, com firma "por verdadeiro";

XI - Certidão de Nascimento dos filhos dependentes econômicos ou documento de tutela, curatela ou guarda judicial, que comprovem as demais situações de dependência;

XII - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF dos dependentes econômicos, obrigatório para todos, independentemente da idade;

XIII - Certificado de nível médio ou fundamental, expedido pela entidade de ensino ou diploma de conclusão de curso superior, devidamente reconhecido pelo MEC; caso não tenha, emitir uma declaração;

XIV - Certificados de cursos de especialização, mestrado e/ou doutorado, devidamente reconhecidos pelo MEC, e outros certificados referentes a capacitações do servidor;

XV - comprovante do número do PIS/PASEP, podendo ser cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Extrato do PIS/PASEP;

XVI - Laudo médico com comprovação de CID, para as pessoas com deficiência; e

XVII - comprovante de conta corrente, podendo ser cópia de extrato bancário ou foto da parte da frente do cartão.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1667>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 09/01/20, às 13:06

§ 2º Os documentos originais podem ser incluídos no formato PDF ou em um arquivo de imagem.

§ 3º A veracidade das informações prestadas é de inteira responsabilidade do servidor, respondendo, sob as penas da lei, sobre informações falsas ou fraudulentas, com vistas a alterar sua situação cadastral.

§ 4º O preenchimento das informações e disponibilização dos documentos é de competência exclusiva do servidor, sendo a autenticação feita por meio de reconhecimento facial no Portal do Servidor.

§ 5º Caso o servidor tenha feito a atualização cadastral de 2017, e esta tenha sido aprovada, o servidor poderá adicionar apenas os documentos ou informações que tenham mudado, além das que serão exigidas pela primeira vez na Atualização de Dados Cadastrais de Servidores 2020.

Art. 5º A atualização de dados cadastrais é obrigatória para os servidores ativos, emergenciais, comissionados, estagiários com matrícula ativa pertencentes ao Quadro da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia.

§ 1º O servidor que não atualizar os dados cadastrais poderá sofrer sanção administrativa, com a suspensão do pagamento até a regularização da pendência, para o desbloqueio do pagamento serão respeitados os prazos de trâmite na folha de pagamento e bancário, como consequência pelo descumprimento.

§ 2º A sanção administrativa, em face do descumprimento será sustada somente com a regularização da atualização de dados cadastrais do servidor.

§ 3º Fica a SEGEP autorizada a expedir os atos normativos complementares, necessários à efetivação da atualização cadastral, como a prorrogação do seu prazo e a convocação de servidor ativo, pertencente ao Quadro da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, para ficar à disposição da comissão de atualização de dados cadastrais, no período necessário para sua plena execução.

Art. 6º Nas ações de que trata este Decreto, não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas decorrentes da implementação da Atualização de Dados Cadastrais de Servidores.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 22.303, de 29 de setembro de 2017.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9639471

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 2 de dezembro de 2019, AMANDA FERREIRA LEVY, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300098425, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9642560

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 27 de novembro de 2019, LUCILENE PEDROSA DE SOUZA NOVAIS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300015215, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Presidente de Comissão, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9640232

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2020, ROSANIRA CAPISTRANO LUZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Seção Ambiental, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9641701

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2020, NICOLAS DE SOUZA CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Engenharia Mecânica, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9641805

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2020, LUCAS SANTOS VERONESE VARANDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9641890

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2020, LUCAS SANTOS VERONESE VARANDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Seção Ambiental, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9641965

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2020, YURI VIDAL FELIX, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Engenharia Mecânica, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9642056

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2020, NICOLAS DE SOUZA CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9642145

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 4 de dezembro de 2019 publicado no diário oficial nº.228 de 5 de dezembro de 2019 que nomeou, a contar de 2 de dezembro de 2019, ALINE BERTOZO CAVALHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9644067

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 23 de dezembro de 2019, CLEOMIR DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9647451

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2020, ANDREIA CRISTINA AMANTINO RAMOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9647566

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2020, WANDERSON BATISTA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente Técnico de Produção Pecuária, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9648603

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2020, DENYS HENRIQUE JENSEN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente Técnico de Produção Pecuária, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9648690

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a partir de 17 de janeiro de 2020, ELISANGELA ANUNCIAÇÃO DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Compilação, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9643783

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 17 de janeiro de 2020, BARBARA CAMILLE BARROZO DO CARMO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 9644109

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65,

inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 17 de janeiro de 2020, BARBARA CAMILLE BARROZO DO CARMO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Compilação, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9644186

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 17 de janeiro de 2020, GABRIEL FERREIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9644247

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 30 de janeiro de 2020, ADAYRTON FORTUNATO DE FIGUEIREDO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Diretor de Instituto, da Superintendência de Polícia Técnico- Científica - Politec.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9644277

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 3 de fevereiro de 2020, RALPH DA CRUZ CATRINCK, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Diretor de Instituto, da Superintendência de Polícia Técnico- Científica - Politec.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9645024

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de janeiro de 2020, FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador Administrativo Financeiro, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9645414

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de janeiro de 2020, ELIZETE GONCALVES DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador Administrativo Financeiro, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9645516

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2020, NAIANE DO NASCIMENTO SILVESTRE DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico II, da Coordenadoria do Sine, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9649751

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2020, ANA ELISA RAMOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Coordenadoria do Sine, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9650349

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2020, RAFAELY DELMONDES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Coordenadoria do Sine, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9650654

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2020, TATIELLE DA SILVA SELLERI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Coordenadoria do Sine, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9651292

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2020, ADRIELLY LORRAYNE CUELLAR DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Coordenadoria do Sine, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9651395

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2020, TATIELLE DA SILVA SELLERI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo, da Coordenadoria do Sine, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2020, ANA ELISA RAMOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico II, da Coordenadoria do Sine, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9651537

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2020, JOHN SEIVA DA SILVA CARREIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Coordenadoria do Sine, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9651781

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 2 de janeiro de 2020, JANDERCLEY FERREIRA GOIS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093797, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9646338

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 2 de janeiro de 2020, EMERSON SIQUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087707, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9646421

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2020, ERIQUE FEITOSA MARTINS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9646897

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2020, ADAMIR FERREIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico do

Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9647589

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2020, RAIMUNDA ROSINETE FERNANDES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9648894

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2020, RAIMUNDA ROSINETE FERNANDES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9648674

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2020, LEONARDO VIEIRA DE QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9649363

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2020, DIANA GOMES BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9649125

Decreto de 08 de janeiro de 2020.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de dezembro de 2019, ALEX SABAI DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretor do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 9652724

CASA MILITAR

Portaria nº 2/2020/CASAMILITAR-SEPLAI

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1667>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 09/01/20, às 13:06

Porto Velho-RO, 06 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a designação de Policiais Militares para compor a subcomissão para o Teste de Aptidão Física do PSI para o Curso de Segurança de Autoridades da Casa Militar 2019/ 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 04, Inciso XVII, do Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto Nº 23040, de 23 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados para comporem a Subcomissão para o Teste de Aptidão Física do Processo Seletivo Interno - PSI para o Curso de Segurança de Autoridades da Casa Militar, conforme EDITAL Nº 01/2019/CASAMILITAR-SEPLAI (8766135):

- **Presidente:** CAP PM RE 100094663 **GLEYDSTON JOSÉ BARROS FERREIRA DA SILVA;**

- **Membro:** 2º SGT PM RE 100061963 **CLEDIOMAR QUEIROZ VIEIRA;** e

- **Membro:** 3º SGT PM RE 100067266 **ALAN JOSÉ DE MELO MACHADO.**

Art. 2º - É de responsabilidade da Subcomissão a aplicação do Teste de Aptidão Física aos candidatos do PSI do Curso de Segurança de Autoridades, seguindo as regras estabelecidas no Edital nº 01/2019/CASA MILITAR-SEPLAI, de 05 de dezembro de 2019, devendo providenciar ao final, em formato de "Ata", a conclusão dos trabalhos, e encaminhar à Comissão do PSI para divulgação dos resultados.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado e no site da Casa Militar: <http://www.rondonia.ro.gov.br/casa-militar/>.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE GONÇALVES VIANA – MAJ PM
Sub-Chefe da Casa Militar

Protocolo 9624923

PGE**EXTRATO**

EXTRATO Nº 0126

FOMENTO Nº 137/PGE-2019

FOMENTANTE: SEAGRI

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS FLOR DO CANDEIAS - APRFC – CNPJ/MF: 07.625.688/0001-44

OBJETO: Realização, pela Fomentada, dos serviços de gradagem, calagem do solo e transporte de insumos, em prol dos pequenos produtores rurais.

VALOR: R\$ 67.000,00.

DESPESA: U.O.: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 20605203710810000 – Fonte: 0100001012 – Natureza da Despesa: 445042.

PROCESSO: 0025.522485/2019-28

VIGÊNCIA: 19.12.2024

DATA DE ASSINATURA: 23.12.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- EVANILDO SOARES DA SILVA – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 0127

FOMENTO Nº 140/PGE-2019

FOMENTANTE: SEAS

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE MÃES DE AUTISTAS DE ARIQUEMES - AMAAR – CNPJ/MF: 12.229.594/0001-96

OBJETO: Aquisição de equipamentos com o propósito de criação de estúdio para curso de capacitação, nas especificações do Plano de Trabalho anexo ao ID 8749798, pela Associação de Mães de Autistas de Ariquemes.

VALOR: R\$ 20.000,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 08244129020730000 – Elemento de Despesa: 445042 – Fonte de Recursos: 0100001013.

PROCESSO: 0026.359681/2019-40

VIGÊNCIA: 360 dias

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 0128

FOMENTO Nº 141/PGE-2019

FOMENTANTE: SEAS

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL SOLIDÁRIA DIVINA PROVIDÊNCIA – CNPJ/MF: 06.980.865/0001-48

OBJETO: Aquisição de um veículo automotor de passageiro com no mínimo 05 lugares em atendimento ao Projeto Prevenção e Inclusão, nas especificações do Plano de Trabalho anexo ao ID 9206473, pela Associação de Integração Social Solidária Divina Providência, nos termos da justificativa apresentada.

VALOR: R\$ 80.000,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 08244129020730000 – Elemento de Despesa: 445042 – Fonte de Recursos: 0100001011.

PROCESSO: 0026.400255/2019-07

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1667>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 09/01/20, às 13:06

- ANGELITA APARECIDA PEREIRA – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 0129

FOMENTO Nº 145/PGE-2019

FOMENTANTE: SEAS

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO SEMEANDO LETRAS E CIDADANIA - ASELCI – CNPJ/MF: 14.238.834/0001-44

OBJETO: Aquisição de brinquedos infantis adaptados para crianças com necessidades especiais ou mobilidade reduzida para o Espaço Ecológico e Recreativo Gaia Amiga.

VALOR: R\$ 18.466,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 08244129020730000 – Elemento de Despesa: 445042 – Fonte de Recursos: 0100001024.

PROCESSO: 0026.385520/2019-10

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 06.01.2020

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- HELIONICE DE MOURA SILVA – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 0130

FOMENTO Nº 147/PGE-2019

FOMENTANTE: SEAS

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO MISSÃO KADOSH – CNPJ/MF: 03.036.729/0001-06

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, nas especificações do Plano de Trabalho anexo ao ID 8933431, pela Associação Missão Kadosh.

VALOR: R\$ 75.000,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 08244129020730000 – Elemento de Despesa: 445042 – Fonte de Recursos: 0100001010.

PROCESSO: 0026.290631/2019-31

VIGÊNCIA: 120 dias

DATA DE ASSINATURA: 20.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- KARINE VIOLA DREHER – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 0131

FOMENTO Nº 152/PGE-2019

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO VELHO / APAE – CNPJ/MF: 05.388.354/0001-79

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, para aquisição de materiais pedagógicos, manutenção e abastecimento dos veículos e pagamento de consumo de faturas elétricas visando atender as necessidades da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO VELHO, no município de Porto Velho-RO.

VALOR: R\$ 42.350,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 12368107622130000 – Elemento de Despesa: 33.50.43 - Fonte de Recursos 0112000000.

PROCESSO: 0029.481259/2019-40

VIGÊNCIA: 10 meses

DATA DE ASSINATURA: 20.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- ANTÔNIO CARLOS BERSSANE – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 0132

FOMENTO Nº 156/PGE-2019

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADA: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA – CNPJ/MF: 63.761.894/0001-52

OBJETO: A Construção de 1 (um) laboratório de informática, através da contratação de empresa especializada em construção civil e fornecimento de materiais de construção.

VALOR: R\$ 250.526,35.

DESPESA: P/A: 12368107622130000 – Natureza da Despesa: 445042 – Fonte de Recursos: 0100001003.

PROCESSO: 0005.400648/2019-51

VIGÊNCIA: 200 dias

DATA DE ASSINATURA: 26.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- ANDRELINO MORAIS DE SOUZA – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 0133

FOMENTO Nº 157/PGE-2019

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA MARCELINA DE RONDÔNIA – CNPJ/MF: 15.449.585/0003-60

OBJETO: A liberação de recursos para a Aquisição de Equipamentos de Informática, visando atender as necessidades da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA MARCELINA, no município de Porto Velho-RO.

VALOR: R\$ 80.000,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 12368107622130000 – Elemento de Despesa: 44.50.42- Fonte de Recursos 0100001020.

PROCESSO: 0005.361154/2019-43

VIGÊNCIA: 120 dias

DATA DE ASSINATURA: 26.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- EUNICE CAMILO AGEIAR – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 0134

FOMENTO Nº 158/PGE-2019

FOMENTANTE: SEAGRI

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO PRODUTORES RURAIS SANTO ANTÔNIO - ASPRUSA – CNPJ/MF: 15.892.342/0001-30

OBJETO: A realização, pela Fomentada, dos serviços de secagem rápida e uniforme de café e outros grãos, em prol dos pequenos produtores rurais.

VALOR: R\$ 70.000,00.

DESPESA: U. O: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 20605203710810000 – Fonte: 0100001016 – Natureza da Despesa: 445042.

PROCESSO: 0025.555921/2019-45

VIGÊNCIA: 25.12.2024

DATA DE ASSINATURA: 28.12.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI - Secretário de Estado / SEAGRI

- CLAUDINEI LUIZ DE SOUZA – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 0135

FOMENTO Nº 160/PGE-2019

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADA: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA PROFESSORA VILMA VIEIRA – CNPJ/MF: 01.101.983/0001-15

OBJETO: Aquisição de Parque Infantil.

VALOR: R\$ 27.000,00.

DESPESA: P/A: 12368107622130000 – Natureza da Despesa: 445042 – Fonte de Recursos: 0100001015.

PROCESSO: 0005.366953/2019-14

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- MARLY DA CUNHA MIRANDA – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 0136

FOMENTO Nº 161/PGE-2019

FOMENTANTE: SEAS

FOMENTADA: CENTRO DE ESTUDOS, APRENDIZADO E TECNOLOGIA SÃO RAFAEL – CNPJ/MF: 01.698.481/0001-13

OBJETO: Aquisição do material permanente, nas especificações do Plano de Trabalho anexo ao ID 9493231, para promover os trabalhos realizados pelo Centro de Estudos, Aprendizado e Tecnologia São Rafael.

VALOR: R\$ 439.000,00.

DESPESA: Projeto Executivo: 08244129020730000 – Elemento de Despesa: 445042 e 335041 – Fonte de Recursos: 0100001003 8950552 9141044 e 9146422.

PROCESSO: 0026.240092/2019-99

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- CARLOS DE OLIVEIRA SILVA – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 0137

FOMENTO Nº 162/PGE-2019

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADA: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.E. ABNAEL MACHADO DE LIMA – CNPJ/MF: 15.840.663/0001-91

OBJETO: Liberação de recursos para a Aquisição de Material Permanente, atender as necessidades da E.E.E.E. ABNAEL MACHADO DE LIMA, no município de Porto Velho-RO.

VALOR: R\$ 10.000,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 12368107622130000 – Elemento de Despesa: 44.50.42- Fonte de Recursos 0100001022.

PROCESSO: 0005.427381/2019-49

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- LUZIMÁ VIEIRA DA SILVA – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 0138

FOMENTO Nº 163/PGE-2019

FOMENTANTE: SEAS

FOMENTADA: CENTRO DE ESTUDOS, APRENDIZADO E TECNOLOGIA SÃO RAFAEL – CNPJ/MF: 01.698.481/0001-13

OBJETO: Aquisição do material permanente.

VALOR: R\$ 133.000,00.

DESPESA: Projeto Executivo: 08244129020730000 – Elemento de Despesa: 335041 – Fonte de Recursos: 0100001021.

PROCESSO: 0026.388596/2019-99

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- CARLOS DE OLIVEIRA SILVA – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 0139

FOMENTO Nº 164/PGE-2019

FOMENTANTE: SEAS

FOMENTADA: CENTRO DE ESTUDOS, APRENDIZADO E TECNOLOGIA SÃO RAFAEL – CNPJ/MF: 01.698.481/0001-13

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, de consumo e serviços.

VALOR: R\$ 150.000,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 08244129020730000 – Elemento de Despesa: 335041 – Fonte de Recursos: 0100001021.

PROCESSO: 0026.380565/2019-90

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- CARLOS DE OLIVEIRA SILVA – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 0140

FOMENTO Nº 165/PGE-2019

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADA: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR DANIEL NERI DA SILVA – CNPJ/MF:

84.727.619/0001-92

OBJETO: Aquisição de Ar condicionados, para atender a necessidade da Escola Estadual Daniel Neri da Silva, no município de Porto Velho-RO.

VALOR: R\$ 84.000,00.

DESPESA: P/A: 12368107622130000; Natureza da Despesa: 444042; Fonte de Recursos: 0100001024.

PROCESSO: 0005.459807/2019-23

VIGÊNCIA: 200 dias

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- MABIO GARCIA DOS SANTOS – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 0141

FOMENTO Nº 166/PGE-2019

FOMENTANTE: SEJUCEL

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO KIGOL – CNPJ/MF: 12.502.302/0001-47

OBJETO: Liberação de recursos financeiros, oriundo de Emenda Parlamentar, para aquisição de material esportivo (bolas, sacos, escadas, vai-e-vem, mesa de tênis, raquete, suportes, barreiras de salto, colchonete, cinturão, fita de alongamento, cones, mini-paraquedas) para fins de apoiar o projeto a ser realizado pela Escolinha de Futebol da Associação Kigol, a ser realizado no município de Ariquemes, com início em 06/01/2020 e término em 15/02/2020.

VALOR: R\$ 12.075,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 575,00.

DESPESA: R\$ 11.500,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.1216-1149 – Elemento de Despesa: 335041 – Fonte de Recursos: 01001001.

PROCESSO: 0032.158426/2019-01

VIGÊNCIA: 30.06.2020

DATA DE ASSINATURA: 31.12.2019

ASSINAM:

- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SEJUCEL

- MAYCON CASSIMIRO DE CARVALHO – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 0142

FOMENTO Nº 167/PGE-2019

FOMENTANTE: SEAS

FOMENTADA: MISSÃO KADOSH – CNPJ/MF: 03.036.729/0001-06

OBJETO: Aquisição do material permanente para promover os trabalhos realizados pela Missão Kadosh.

VALOR: R\$ 50.000,00.

DESPESA: Projeto Executivo: 08244129020730000 – Elemento de Despesa: 445042 – Fonte de Recursos: 0100001014.

PROCESSO: 0026.270284/2019-20

VIGÊNCIA: 120 dias

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- KARINE VIOLA DREHER – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 0143

FOMENTO Nº 169/PGE-2019

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADA: CONSELHO ESCOLAR ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA – CNPJ/MF: 00.704.902/0001-09

OBJETO: Construção da cobertura da quadra de esportes da EMEF Antônio Ferreira da Silva, localizada na Rua Duque de Caxias, Nº 2454, Bairro São Cristóvão, no município de Porto Velho/RO.

VALOR: R\$ 210.000,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 12368107622130000 – Elemento de Despesa: 44.50.42 – Fonte de Recursos 0100001023.

PROCESSO: 0005.331181/2019-91

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- ANDRÉA VALÉRIA FERNEDA BATISTA – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 0144

FOMENTO Nº 170/PGE-2019

FOMENTANTE: SEAS

FOMENTADA: SOCIEDADE DOS AMIGOS E MORADORES DA AMAZONIA LEGAL - SAM (AL) – CNPJ/MF: 02.467.452/0001-03

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, de consumo e serviços.

VALOR: R\$ 100.000,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 08244129020730000 – Elemento de Despesa: 335041 – Fonte de Recursos: 0100001021, Nota de Empenho 9146854.

PROCESSO: 0026.388752/2019-11

VIGÊNCIA: 90 dias

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- ORLEI DA SILVA TABOSA – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 0145

FOMENTO Nº 171/PGE-2019

FOMENTANTE: SEAS

FOMENTADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E PROFISSIONAL – IDESP – CNPJ/MF: 15.628.877/0001-07

OBJETO: Aquisição de materiais para fomentar o Projeto "Economia Criativa - Criando Ideias, Profissionalizando e Gerando Renda", nas especificações do Plano de Trabalho anexo ao ID 9419546, pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico Social e Profissional – IDESP.

VALOR: R\$ 275.000,00

DESPESA: Programa de Trabalho: 08244129020730000 – Elemento de Despesa: 445042, 335041 – Fonte de Recursos: 0100001003 – Nota de Empenho 9141077, 9146547.

PROCESSO: 0026.343506/2019-31

VIGÊNCIA: 04 meses

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- CARLOS ROBERTO FERREIRA – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 0146

CONVÊNIO Nº 156/PGE-2019-A

CONCEDENTE: SEAS

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a aquisição de materiais permanentes para aparelhamento do Centro do Idoso, conforme especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho 9098560 e demais instrumentos dos autos, visando atender aos interesses da Prefeitura Municipal de Seringueiras.

VALOR: R\$ 31.500,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 1.500,00.

DESPESA: R\$ 30.000,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08244129120100000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 0100001008.

PROCESSO: 0026.440676/2019-62

VIGÊNCIA: 270 dias

DATA DE ASSINATURA: 26.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- LEONILDE ALFLEN GARDA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0147

CONVÊNIO N° 307/PGE-2019

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CUJUBIM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF: 11.485.023/0001-50

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de 15 (quinze) condicionadores de ar para atender às necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Cujubim/RO.

VALOR: R\$ 36.750,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 6.750,00.

DESPESA: R\$ 30.000,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 1093 – P/A - 0253 - Elemento de Despesa: 44.40.42 – Fonte de Recursos: 0100 (1002) – Nota de Empenho n. 03762 de 21/11/2019.

PROCESSO: 0036.468322/2019-63

VIGÊNCIA: 120 dias

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2019

ASSINAM:

- KATIANE MAIA DOS SANTOS – Secretária Adjunta de Estado / SESAU

- PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0148

CONVÊNIO N° 309/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAS

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI – CNPJ/MF: 04.632.212/0001-42

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a contratação de serviços para aquisição de veículo popular, conforme especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho 9083364 e demais instrumentos dos autos, visando atender aos interesses da Prefeitura Municipal de Presidente Médici.

VALOR: R\$ 52.633,33.

CONTRAPARTIDA: R\$ 2.633,33.

DESPESA: R\$ 50.000,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08244129020730000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 0100001024.

PROCESSO: 0026.242664/2019-74

VIGÊNCIA: 120 dias

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- EDILSON FERREIRA DE ALENCAR – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0149

CONVÊNIO N° 318/PGE-2019

CONCEDENTE: SEJUCEL

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ – CNPJ/MF: 63.787.097/0001-44

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com locação de sistema de sonorização, iluminação, show pirotécnico, seguranças e brigadistas, conforme especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho, visando a realização do evento "Festa da Virada", a ser realizado nos dias 31/12/2019 e 01/01/2020 na Praça Municipal Eduardo Valverde no município de Urupá/RO.

VALOR: R\$ 46.033,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 2.661,65.

DESPESA: R\$43.371,35 – Programa de Trabalho: 13.392.1215-1049 – Elemento de Despesa: 33.40.41 – Fonte de Recursos: 0100001011.

PROCESSO: 0032.494678/2019-92

VIGÊNCIA: 01.01.2020

DATA DE ASSINATURA: 23.12.2019

ASSINAM:

- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SEJUCEL

- CELIO DE JESUS LANG – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0150

CONVÊNIO N° 322/PGE-2019

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF: 08.966.882/0001-56

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de equipamento de ultrassonografia no município de Vale do Anari - RO com a disponibilização do equipamento no Hospital de Pequeno Porte.

VALOR: R\$ 163.162,33.

CONTRAPARTIDA: R\$ 13.162,33.

DESPESA: R\$ 150.000,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10301109302530000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 0100001002.

PROCESSO: 0036.514719/2019-34

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2019

ASSINAM:

- KATIANE MAIA DOS SANTOS – Secretária Adjunta de Estado / SESAU

- ANILDO ALBERTON – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0151

CONVÊNIO N° 327/PGE-2019

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF: 13.705.838/0001-22

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de instrumento cirúrgico para atender a demanda do Sistema Único de Saúde - SUS, no Hospital Laura Maria de Carvalho Braga no Município de Ouro Preto do Oeste – RO.

VALOR: R\$ 96.050,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 11.050,00.

DESPESA: R\$ 95.000,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10301109302530000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 0100001008.

PROCESSO: 0036.528055/2019-91

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- VAGNO GONÇALVES BARROS – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0152

CONVÊNIO N° 328/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA – CNPJ/MF: 84.727.601/0001-90

OBJETO: Liberação de recursos para Aquisição de Mobiliário Escolar para atender alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, no município de Theobroma - RO.

VALOR: R\$ 158.122,76.

CONTRAPARTIDA: R\$ 8.122,76.

DESPESA: R\$ 150.000,00 – P/A: 12368107622130000; Elemento de Despesa: 444042; Fonte de Recursos: 0300000000.

PROCESSO: 0029.537450/2019-53

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DE ASSINATURA: 26.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0153

CONVÊNIO N° 329/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE – CNPJ/MF: 04.695.284/0001-39

OBJETO: Liberação de recursos para Aquisição de Equipamentos de Informática, visando atender alunos da Rede Municipal de Ensino, no município de Espigão D'Oeste - RO.

VALOR: R\$ 133.738,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 33.738,00.

DESPESA: R\$ 100.000,00 – P/A: 12368107622130000; Elemento de Despesa: 444042; Fonte de Recursos: 0300000000.

PROCESSO: 0029.501916/2019-82

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 26.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- NILTON CAETANO DE SOUZA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0154

CONVÊNIO N° 330/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM – CNPJ/MF: 84.736.941/0001-88

OBJETO: O objeto do acordo entre as partes é a liberação de recursos para aquisição de conjuntos de carteiras escolares e equipamentos de ar condicionado, para atender as necessidades das escolas municipais de Cujubim, sendo: E.M.E.F Aluísio Becker, E.M.E.I.E.F. 23 de Março, E.M.E.F. Teotônio Brandão Vilela, E.M.E.F. Antônio Frederico de Castro Alves e E.M.E.I.E.F. Pequeno Príncipe, no município de Cujubim - RO.

VALOR: R\$ 541.789,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 41.789,00.

DESPESA: R\$ 500.000,00 – P/A: 12368107622130000; Elemento de Despesa: 444042; Fonte de Recursos: 0300000000.

PROCESSO: 0029.361986/2019-91

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 29.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0155

CONVÊNIO N° 331/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – CNPJ/MF: 63.761.985/0001-98

OBJETO: A aquisição de Parquinhos Infantis tipo Playground infantil para as escolas municipais de Monte Negro/RO.

VALOR: R\$ 40.899,99.

CONTRAPARTIDA: R\$ 10.899,99.

DESPESA: R\$ 30.000,00 – P/A: 12368107622130000; Elemento de Despesa: 444042; Fonte de Recursos: 0100001001.

PROCESSO: 0005.510840/2019-54

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 26.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- EVANDRO MARQUES DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0156

CONVÊNIO N° 333/PGE-2019

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF: 13.705.838/0001-22

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de equipamentos de lavanderia hospitalar para atender a demanda de usuários do SUS, no hospital Laura Maria de Carvalho Braga no Município de Ouro Preto do Oeste - RO.

VALOR: R\$ 188.100,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 17.100,00.

DESPESA: R\$ 171.000,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10301109302530000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 0100001008.

PROCESSO: 0036.521203/2019-46

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- VAGNO GONÇALVES BARROS – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0157

CONVÊNIO N° 334/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI – CNPJ/MF: 84.722.917/0001-90

OBJETO: Reforma da quadra poliesportiva localizada na E.M.E.F Pedro Américo, no município de Vale do Anari - RO.

VALOR: R\$ 55.050,97.

CONTRAPARTIDA: R\$ 55.050,97.

DESPESA: R\$ 50.000,00 – P/A: 12368107622130000; Elemento de Despesa: 44.40.42; Fonte de Recursos: 0100001010.

PROCESSO: 0005.251083/2019-71

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- ANILDO ALBERTON – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0158

CONVÊNIO N° 335/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO – CNPJ/MF: 63.762.025/0001-42

OBJETO: Liberação de recursos para a "Implantação de Acessibilidade na E.M.E.F. Ribeiro Couto", visando atender os portadores de necessidades especiais, de pouca mobilidade, locomoção, agilidade e segurança, no município de Alto Paraíso - RO.

VALOR: R\$ 30.226,45.

CONTRAPARTIDA: R\$ 10.226,45.

DESPESA: R\$ 20.000,00 – P/A: 12368107622130000; Elemento de Despesa: 444042; Fonte de Recursos: 0300000000.

PROCESSO: 0029.219480/2019-81

VIGÊNCIA: 240 dias

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- HELMA SANTANA AMORIM – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0159

CONVÊNIO N° 336/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO – CNPJ/MF: 63.762.025/0001-42

OBJETO: Liberação de recursos para a “Implantação de Acessibilidade na E.M.E.F. Osvaldo de Andrade”, visando atender os portadores de necessidades especiais, de pouca mobilidade, locomoção, agilidade e segurança, no município de Alto Paraíso - RO.

VALOR: R\$ 34.466,41.

CONTRAPARTIDA: R\$ 4.466,41.

DESPESA: R\$ 30.000,00 – P/A: 12368107622130000; Elemento de Despesa: 444042; Fonte de Recursos: 0300000000.

PROCESSO: 0029.146833/2019-16

VIGÊNCIA: 240 dias

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- HELMA SANTANA AMORIM – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0160

CONVÊNIO N° 337/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CUJUBIM – CNPJ/MF: 84.736.941/0001-88

OBJETO: A realização, pelo Convenente, dos serviços de implantação de cobertura metálica no mercado municipal, tendo como metas: a) atender diretamente os feirantes, comerciantes e produtores rurais do município; b) proteção contra as intempéries climáticas; c) estética do empreendimento; d) melhorar as condições de exposição/apresentação dos produtos oriundos da agricultura familiar e similares.

VALOR: R\$ 69.387,44.

CONTRAPARTIDA: R\$ 19.387,44.

DESPESA: R\$ 50.000,00 – UO: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 20605203710810000 – Fonte: 0100001008 – Natureza da Despesa: 444042.

PROCESSO: 0025.361408/2019-95

VIGÊNCIA: 02 anos

DATA DE ASSINATURA: 29.12.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0161

CONVÊNIO N° 338/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS – CNPJ/MF: 04.914.925/0001-07

OBJETO: Liberação de recursos para a aquisição de mesas e bancos para refeitório e ar condicionado para Escola Municipal Moranguinho Feliz em Cerejeiras - RO.

VALOR: R\$ 31.331,81.

CONTRAPARTIDA: R\$ 6.331,81.

DESPESA: R\$ 25.000,00 – P/A: 12368107622130000; Elemento de Despesa: 444042; Fonte de Recursos: 0300000000.

PROCESSO: 0005.510968/2019-18

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- LISETE MARTH – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0162

CONVÊNIO N° 339/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS – CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34

OBJETO: Liberação de recursos, os quais serão utilizados na aquisição de veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no município de Seringueiras - RO.

VALOR: R\$ 55.650,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 2.650,00.

DESPESA: R\$ 53.000,00 – P/A: 12368107622130000; Elemento de Despesa: 44.40.42; Fonte de Recursos: 0100001008.

PROCESSO: 0005.517812/2019-68

VIGÊNCIA: 270 dias

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- LEONILDE ALFLEN GARDA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0163

CONVÊNIO N° 340/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ – CNPJ/MF: 663.787.097/0001-44

OBJETO: Aquisição de veículo, no Município de Urupá/RO.

VALOR: R\$ 56.358,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 13.441,00.

DESPESA: R\$ 42.917,00 – P/A: 12368107622130000; Elemento de Despesa: 444042; Fonte de Recursos: 0100001005.

PROCESSO: 0005.481318/2019-58

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- CELIO DE JESUS LANG – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0164

CONVÊNIO N° 345/PGE-2019

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF: 23.085.655/0001-05

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de 1 (um) veículo Tipo Passeio, para atender a demanda de transporte de paciente em que não é necessário a utilização de transporte com ambulância, para o hospital municipal do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

VALOR: R\$ 52.633,33.

CONTRAPARTIDA: R\$ 2.633,33.

DESPESA: R\$ 50.000,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10301109302530000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 0100001008.

PROCESSO: 0036.533960/2019-62

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- HÉLIO DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0165

CONVÊNIO N° 346/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAS

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JARU – CNPJ/MF: 04.279.238/0001-59

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a contratação de serviços para aquisição de veículo popular, conforme especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho 9126619 e demais instrumentos dos autos, visando atender aos interesses da Prefeitura Municipal de Jaru.

VALOR: R\$ 55.959,96.

CONTRAPARTIDA: R\$ 5.959,96.

DESPESA: R\$ 50.000,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08244129020730000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 0100001002.

PROCESSO: 0026.249812/2019-81

VIGÊNCIA: 240 dias

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0166

CONVÊNIO N° 347/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAS

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACOAL – CNPJ/MF: 04.092.714/0001-28

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente para atender o ABRIGO MUNICIPAL PINGO DE GENTE.

VALOR: R\$ 55.510,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 5.510,00.

DESPESA: R\$ 50.000,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08244129020730000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 0100001013, Nota de Empenho 9159497.

PROCESSO: 0026.346704/2019-56

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0167

CONVÊNIO N° 348/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – CNPJ/MF: 63.786.990//0001-55

OBJETO: A liberação de recursos para aquisição de equipamento de informática, para atender as necessidades das escolas municipais, localizadas no município de Vale do Paraíso - RO.

VALOR: R\$ 263.206,59.

CONTRAPARTIDA: R\$ 13.206,59.

DESPESA: R\$ 250.000,00 – P/A: 12368107622130000; Elemento de Despesa: 44.40.42; Fonte de Recursos: 030000.

PROCESSO: 0029.534294/2019-79

VIGÊNCIA: 90 dias

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0168

CONVÊNIO N° 349/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA – CNPJ/MF: 84.727.601/0001-90

OBJETO: Liberação de recursos para reforma e ampliação da E.M.E.F. Manoel Ribeiro, localizada no Distrito de Palmares, no município de Theobroma-RO.

VALOR: R\$ 217.896,57.

CONTRAPARTIDA: R\$ 17.896,57.

DESPESA: R\$ 200.000,00 – P/A: 12368107622130000; Elemento de Despesa: 44.40.42; Fonte de Recursos: 0100001014.

PROCESSO: 0005.477733/2019-15

VIGÊNCIA: 120 dias

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0169

CONVÊNIO N° 350/PGE-2019

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF: 19.112.323/0001-03

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de 01 (um) ônibus, para transporte sanitário de pacientes que necessitam de atendimento no próprio município de Cacoal e nos municípios de referência.

VALOR: R\$ 297.000,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 27.000,00.

DESPESA: R\$ 270.000,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 1093 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Fonte de Recursos: 0100 (1006) – Nota de Empenho n° 04199 de 27/12/2019 (9549561).

PROCESSO: 0036.558861/2019-93

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0170

CONVÊNIO N° 352/PGE-2019

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF: 06.016.618/0001-26

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de 1 (um) veículo Utilitário visando propiciar o transporte de pacientes para transporte sanitário aos usuários do SUS.

VALOR: R\$ 79.100,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 4.100,00.

DESPESA: R\$ 75.000,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10301109302530000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 0100001019.

PROCESSO: 0036.526334/2019-10

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 31.12.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- ADINALDO DE ANDRADE – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0171

CONVÊNIO N° 353/PGE-2019

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF: 13.877.281/0001-07

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Teixeiraópolis CNES 22744406.

VALOR: R\$ 80.484,20.

CONTRAPARTIDA: R\$ 5.484,20.

DESPESA: R\$ 75.000,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 1093 – Elemento de Despesa: 33.40.41 – Fonte de Recursos: 0100(1019) – Nota de Empenho n° 04135 de 26/12/2019.

PROCESSO: 0036.514319/2019-29

VIGÊNCIA: 120 dias

DATA DE ASSINATURA: 02.01.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- ANTONIO ZOTESSO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0172

CONVÊNIO N° 354/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA – CNPJ/MF: 63.761.944/0001-00

OBJETO: Liberação de recursos para Construção de muro da Escola Antônia Diógenes Saldanha, localizada no município de Governador Jorge Teixeira - RO.

VALOR: R\$ 157.909,70.

CONTRAPARTIDA: R\$ 7.909,70.

DESPESA: R\$ 150.000,00 – P/A: 12368107622130000; Elemento de Despesa: 44.40.42; Fonte de Recursos: 0100001002.

PROCESSO: 0005.467026/2019-11

VIGÊNCIA: 270 dias

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- JOÃO ALVES SIQUEIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0173

CONVÊNIO N° 355/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES – CNPJ/MF: 04.104.816/0001-16

OBJETO: Liberação de recursos para aquisição de materiais esportivos no município de Ariquemes - RO.

VALOR: R\$ 61.428,96.

CONTRAPARTIDA: R\$ 11.428,96.

DESPESA: R\$ 50.000,00 – P/A: 12368107622130000; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recursos: 0100001001.

PROCESSO: 0005.231944/2019-03

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0174

CONVÊNIO N° 356/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE – CNPJ/MF: 63.762.009/0001-50

OBJETO: Construção de uma subestação de 150kvVA na Escola Municipal Sarah Kubitschek.

VALOR: R\$ 64.023,42.

CONTRAPARTIDA: R\$ 4.023,42.

DESPESA: R\$ 60.000,00 – P/A: 12368107622130000; Elemento de Despesa: 444042; Fonte de Recursos: 0100001001.

PROCESSO: 0005.427397/2019-51

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 02.01.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- CLEITON ADRIANE CHEREGATTO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0175

ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 004/PGE-2019

DAS PARTES

- SEDI

- ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA – ACRECID/BANCO DO POVO – CNPJ/MF: 05.034.322/0001-75

OBJETO: Repasse de bem móvel, sendo 01 (um) veículo Fiat Ducato, tipo van, placa NEH6643, chassi 3C6EFVEK4KE528010, Renavam 1198508660, cor: branco, tombamento: 39162, em favor da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público denominada ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA – ACRECID/BANCO DO POVO.

PROCESSO: 0041.252666/2018-01

VIGÊNCIA: 05 anos

DATA DE ASSINATURA: 13.12.2019

ASSINAM:

- SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA – Superintendente / SEDI

- MANOEL CIPRIANO DO NASCIMENTO – Representante / ACRECID/BANCO DO POVO

EXTRATO N° 0176

ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 005/PGE-2019

DAS PARTES

- SEDI

- NÚCLEO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER – NACC – CNPJ/MF: 09.405.204/0001-87

OBJETO: Repasse de bem móvel, sendo 01 (um) veículo Fiat Mobi, tipo administrativo, placa NEH7023, chassi 9BD341A5XLY631220, Renavam 1198600788, cor: branca, tombamento: 39163, em favor da Associação Civil de Assistência Social, denominada Núcleo de Apoio à Criança com Câncer – NACC.

PROCESSO: 0041.252666/2018-01

VIGÊNCIA: 05 anos

DATA DE ASSINATURA: 13.12.2019

ASSINAM:

- SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA – Superintendente / SEDI

- SIDNEI RODRIGUES DE MATOS – Representante / NACC

EXTRATO N° 0177

TERMO DE ACORDO N° 001/PGE-2019

PRIMEIRO ACORDANTE: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUMORPGE

SEGUNDO ACORDANTE: MDC INDÚSTRIA DE CONTÊINERES INTELIGENTES LTDA – CNPJ/MF: 15.089.359/0001-54

OBJETO: Objetivando a conclusão do Contrato n° 127/PGE-2019, oriundo da Ata de Registro de Preços n° 24/2017, do Pregão Eletrônico n° 24/2017-Cmdo CMA/4º CTA, compromete-se o SEGUNDO ACORDANTE a fazer modificações necessárias nos parâmetros do contêiner adquirido para atender a capacidade de processamento da Procuradoria Geral do Estado, sem que isso acarrete qualquer ônus financeiro ao erário público, conforme as seguintes customizações: Alteração no Rack Telecom, de 5 U para 01 Rack de 40 U; Alteração nos Racks de TI de 01 Rack de 42 U para 02 Rack's de 44 U; Alteração do Contêiner de 01 de 10 pés (3,048 m) para 01 de 20 pés (6,096 m) HC; Toda a estrutura metálica interna bem como revestimento de paredes, teto e piso para atender o aumento do espaço interno; Aumento da capacidade de refrigeração de 02 (dois) ares-condicionados perfazendo para 05 (cinco) unidades de ares-condicionados; Foi incluído o grupo gerador Atlas Copco QSA 105 Perkins 60 Kva.

PROCESSO: 0020.094481/2019-96

VIGÊNCIA: Conclusão do Contrato

DATA DE ASSINATURA: 18.11.2019

ASSINAM:

- JURACI JORGE DA SILVA – Procurador Geral do Estado / FUMORPGE

- ANDRÉ LUIZ SANTOS DE SOUZA – Representante / Segundo Acordante

EXTRATO N° 0178

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 003/PGE-2019

PARTÍCIPES:

- FUNCER

- DER

OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes para o monitoramento e acompanhamento conjunto da execução e fiscalização da obra a ser realizada no Complexo Teatral Palácio das Artes que necessita de vistoria técnica, referente a contratação realizada pela Fundação Cultural do Estado de Rondônia através do Contrato 067/PGE-2019.

PROCESSO: 0013.339699/2018-93

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 18.03.2019

ASSINAM:

- FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO LEAL – Presidente / FUNCER

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Diretor-Geral / DER

EXTRATO N° 0179

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 004/PGE-2019

PARTÍCIPES:

- FUNCER

- DER

OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes para o monitoramento e acompanhamento conjunto da execução e fiscalização da obra a ser realizada no Complexo Teatral Palácio das Artes que necessita de vistoria técnica, referente a contratação realizada pela Fundação Cultural do Estado de Rondônia através do Contrato 712/PGE-2018.

PROCESSO: 0013.241011/2018-36

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 18.03.2019

ASSINAM:

- FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO LEAL – Presidente / FUNCER

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Diretor-Geral / DER

EXTRATO Nº 0180

CONTRATO Nº 503/PGE-2019

CONTRATANTE: PMRO

CONTRATADA: NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ/MF: 19.165.753/0001-85

OBJETO: Aquisição de 88 estações de Trabalho em MDF Planejados para atender a DAAL e a DOF, unidades subordinadas à Polícia Militar do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 52.999,76.

DESPESA: Projeto Atividade 15.005.06.181.2236.1276 — Elemento de Despesa 4490-52 – Fonte 0100.

PROCESSO: 0021.259270/2019-03

ENTREGA: 30 dias

DATA DE ASSINATURA: 02.01.2020

ASSINAM:

- MAURO RONALDO FLORES CORREA – Comandante-Geral / PMRO

- SIDNEY PINTO MAGALHÃES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0181

CONTRATO Nº 522/PGE-2019

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: J. FECCHIO JUNIOR – ME – CNPJ/MF: 24.485.960/0001-57

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços em operação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em sistema de refrigeração e climatização de 950hp da marca Mitsubishi para atender ao Hospital Regional de Cacoal – HRC, em caráter emergencial, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: R\$ 506.707,74

DESPESA: Programa de Atividade 10302203440090000 – Elemento de Despesa 339039 – Fonte de Recursos - 0110000000.

PROCESSO: 0036.440068/2019-39

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2019

ASSINAM:

- KATIANE MAIA DOS SANTOS – Secretária Adjunta de Estado / SESAU

- JOÃO FECCHIO JUNIOR – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0182

CONTRATO Nº 527/PGE-2019

CONTRATANTE: IDEP

CONTRATADA: M A VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ/MF: 05.543.356/0001-95

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, para atender as necessidades do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP/RO.

VALOR: R\$ 17.600,00

DESPESA: Cód. U. O: 160020 – Programa de Trabalho: 12363106322570000 – Fontes de Recursos: 0112 - Elemento de Despesa: 339033.

PROCESSO: 0048.296652/2019-10

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2019

ASSINAM:

- ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA – Presidente / IDEP

- ANA PAULA PELEGRINI – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0183

CONTRATO Nº 529/PGE-2019

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: MASCARELLO-CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA – CNPJ/MF: 05.440.065-0001/71

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos “tipo Ônibus”.

VALOR: R\$ 1.692.000,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 12122101520870000 – Natureza de Despesa: 449052 – Fonte de Recursos – 0100000000 – Unidade Orçamentária: 16001.

PROCESSO: 0029.405777/2019-67

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- RENATO IANELLI – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0184

CONTRATO Nº 534/PGE-2019

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: C.COM INFORMATICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-EPP – CNPJ/MF: 07.471.301-0001/42

OBJETO: Aquisição de 220 (duzentos e vinte) Microcomputadores, com o objetivo informatizar os espaços administrativos e pedagógico do Centro de Mídias de Rondônia.

VALOR: R\$ 1.290.300,00

DESPESA: Programa de Trabalho: 12362107622140000 – Natureza de Despesa: 449052 – Fonte de Recursos – 0100000000 – Unidade Orçamentária: 16001.

PROCESSO: 0029.318974/2019-47

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- CRISTIANO SILVA FERREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0185

CONTRATO Nº 535/PGE-2019

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: BT2M INFORMATICA LTDA – CNPJ/MF: 16.909.800-0001/60

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Equipamentos Tecnológicos (Projetores Multimídia).

VALOR: R\$ 518.700,00

DESPESA: Programa de Trabalho: 12122101520870000; 12368107622130000 – Natureza de Despesa: 449052 – Fonte de Recursos – 0100000000 – Unidade Orçamentária: 16001.

PROCESSO: 0029.492592/2019-84

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- MAERCIO LUIS CONTE BRACCO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0186

CONTRATO Nº 538/PGE-2019

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: N. V. VERDE EIRELI – CNPJ/MF: 03.363.727/0001-21

OBJETO: Aquisição de Material Permanente – Roçadeiras.

VALOR: R\$ 57.399,98

DESPESA: Projeto Atividade: 12.368.1076.2213 – Natureza de Despesa: 449052 – Fonte de Recursos – 0118 – Unidade Orçamentária: 16001.

PROCESSO: 0029.525945/2019-30

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- NILSON VILA VERDE – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0187

CONTRATO Nº 540/PGE-2019

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: SERVIX INFORMATICA LTDA – CNPJ/MF: 01.134.191/0003-09

OBJETO: Aquisição de material permanente, contendo Servidor Hiperconvergente Tipo 1, Fornecimento de Licenças e Serviço de Manutenção e Suporte, para aumentar a capacidade de armazenamento de dados do DATA CENTER da Secretaria de Estado da Educação, o nível de segurança e criar uma infraestrutura que seja adaptável aos requisitos de resiliência para os sistemas desta unidade através de um ambiente de recuperação de desastres (Disaster Recovery - DR).

VALOR: R\$ 3.342.000,00

DESPESA: Programa de Trabalho: 12122101520870000 – Natureza de Despesa: 449052; 449040; 339040 – Fonte de Recursos – 0100000000

PROCESSO: 0029.400943/2019-39

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DE ASSINATURA: 26.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- HEITOR SAKODA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0188

4º TACNT Nº 274/PGE-2015

CONTRATANTE: SEPOG

CONTRATADA: OI S/A – CNPJ/MF: 76.535.764/0001-43

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato entre os partícipes por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 30/12/2019.

Fica autorizado o reajuste de preços para a prestação de serviços de transmissão de dados que vem sendo mantido pela Contratada, referente a variação dos índices no período de setembro de 2018 a setembro de 2019, sendo que o percentual (IST) ANATEL, acumulado para o período foi de 3,74%, conforme apresentado no ID nº 9067137.

Fica autorizada a atualização/melhoria da velocidade do serviço de transmissão de dados prestados pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, devendo ser observado o item 3 (Condições Comerciais) da proposta apresentada pela CONTRATADA, anexada aos autos eletrônicos no ID nº 8323088, o qual passará a integrar o contrato.

PROCESSO: 0035.206008/2019-07

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2019

ASSINAM:

- PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL – Secretário de Estado / SEPOG

- ROBERTO WAGNER SANDRIN e KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0189

5º TACNT Nº 275/PGE-2015

CONTRATANTE: SEDAM

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC – CNPJ/MF: 07.905.127/0001-07

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 30.12.2019, podendo desta forma a SEDAM, por meio da Contratada, continuar os serviços na forma determinada no Contrato nº 275/PGE-2015.

PROCESSO: 0028.018903/2019-57

DATA DE ASSINATURA: 23.12.2019

ASSINAM:

- ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Secretário de Estado / SEDAM

- RILKE TADEU FONSECA DE FREITAS – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0190

5º TACNT Nº 215/PGE-2018

CONTRATANTE: SEDAM

INTERVENIENTE: DER

CONTRATADA: AUDAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELLI – EPP – CNPJ/MF: 19.291.865/0001-82

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 215/PGE-2018, por mais 90 (noventa) dias, a contar da data do dia 16.12.2019, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela Contratada, em favor da SEDAM, nas mesmas condições preestabelecidas.

Fica consignada a seguinte errata quanto ao erro material, onde se lê na Cláusula Primeira do Quarto termo Aditivo elaborado na data de 02.09.2019:

"Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 215/PGE-2018, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 02.09.2019, nas mesmas condições pré-estabelecidas no contrato."

Leia-se:

"Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 215/PGE-2018, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 17.09.2019, nas mesmas condições pré-estabelecidas no contrato."

PROCESSO: 01-1801.01225-0007/2017

DATA DE ASSINATURA: 29.11.2019

ASSINAM:

- ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Secretário de Estado / SEDAM

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Diretor Geral / DER

- VALTER LUIZ ROSSONI JUNIO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0191

3º TACNT Nº 432/PGE-2018

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: OI S. A – CNPJ/MF: 76.535.764/0001-43

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato 432/PGE-2016, ID 8703815, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de dezembro de 2019, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0042.521183/2019-24

DATA DE ASSINATURA: 23.12.2019

ASSINAM:

- CARLOS LOPES SILVA – Superintendente / SUGESP

- ROBERTO WAGNER SANDRIN e KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0192

1º TACNT Nº 673/PGE-2018

CONTRATANTE: SEAS

CONTRATADA: NUCLEO REG. DO INSTITUTO EUVALDO LODI – CNPJ/MF: 34.475.988/0001-67

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 673/PGE - 2018 (9109159), por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de novembro de 2019, prosseguindo com os serviços de consultoria, com vistas a assessorar os trabalhos realizados no Projeto Cata + Rondônia.

PROCESSO: 0026.405731/2019-78

DATA DE ASSINATURA: 29.11.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- ALEX ANTÔNIO CONCEIÇÃO SANTIAGO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0193

1° TACNT N° 002/PGE-2019

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUIZ LTDA – CNPJ/MF: 15.863.103/0001-53

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 18/01/2020, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa de Trabalho: 4004 – Elemento de Despesa: 3390-39 – Fonte de Recurso: 0209.

PROCESSO: 0036.031787/2017-09

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- CARLOS ALBERTO SA BARROS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0194

5° TACNV N° 039/PGE-2015

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA MARCELINA DE RONDÔNIA (ESCOLA MARCELO CÂNDIA SUBSED I) – CNPJ/MF: 15.449.585/0001-07

OBJETO: Prorroga-se o prazo de Vigência do Convênio até o dia 31 de dezembro de 2020, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de cedência de servidores na ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA MARCELINA DE RONDÔNIA, de acordo com o Art. 50, §4º da Lei Complementar nº 680/2012.

PROCESSO: 0029.474423/2018-81

DATA DE ASSINATURA: 23.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- EUNICE CAMILO AGEIAR – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0195

4° TACNV N° 123/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – CNPJ/MF: 22.855.165/0001-77

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 31 de janeiro de 2020, conforme novo Plano de Trabalho (9481778), a contar da data do término do termo anterior, para fins de promoverem de forma conjunta, no município de São Miguel do Guaporé- RO, locação de veículos, manutenção nos veículos disponíveis para o transporte escolar, como incentivo à educação.

PROCESSO: 0029.228057/2018-91

DATA DE ASSINATURA: 26.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0196

1° TAFOM N° 215/PGE-2018

FOMENTANTE: SEJUCEL

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ARIQUEMES – ASDEFARI – CNPJ/MF: 01.166.235/0001-10

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo entre as partes por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 31/12/2019, sem prejuízo da prestação de contas final pela entidade quanto à boa aplicação dos recursos por ela recebidos.

PROCESSO: 0032.074961/2018-11

DATA DE ASSINATURA: 31.12.2019

ASSINAM:

- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Superintendente/ SEJUCEL
- FERNANDO OLIVEIRA DA COSTA – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 0197

2° TAFOM N° 236/PGE-2018

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADA: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTO DO UIRAPURU – CNPJ/MF: 14.515.337/0001-46

OBJETO: Amplia-se a Meta do Convênio n° 236/PGE/2018 de acordo com o novo plano de trabalho (9106601), e assim dar continuidade ao ajuste na E.M.E.I. Canto do Uirapuru, no município de Porto Velho-RO.

PROCESSO: 0005.430665/2018-31

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- ELIZETE GOMES SANTOS – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 0198

ERRATA AO 4º TACNT N° 041/PGE-2015

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

Onde se lê, na cláusula segunda do 4º Termo Aditivo, assinado em 15 de março de 2019, referente ao Contrato n° 041/PGE-2015:

"As despesas de que trata esse aditivo, sairão da seguinte dotação orçamentária: ATIVIDADE DA SEAE: 1236811281250000 - Elemento de Despesa: 449051 - Fonte de Recursos: 3215000000."

Leia-se:

"As despesas de que trata esse aditivo, sairão da seguinte dotação orçamentária: ATIVIDADE DA SEAE: 12368112815920000 - Elemento de Despesa 449040 - Fonte de Recursos: 3215000000

PROCESSO: 01.2601.00146-00/2014

DATA DE ASSINATURA: 20.12.2019

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênio

EXTRATO N° 0199

ERRATA AO 4º TACNV N° 123/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

O Procurador do Estado torna público a errata ao 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 123/PGE-2017.

Onde se lê:

"3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 123/PGE-2017,..."

Leia-se:

"4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 123/PGE-2017,..."

PROCESSO: 0029.228057/2018-91

DATA DE ASSINATURA: 06.01.2020

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 0200

ERRATA AO CNT E ADITIVOS N° 108/PGE-2018

CONTRATANTE: SESDEC

CONTRATADA: SCODAAERONÁUTICA, FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AERONAVES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

O Procurador do Estado torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o CONTRATO 108/2018-PGE (1132711), assim como o 1º Termo Aditivo (5253491), 2º Termo Aditivo (6621139) e 3º Termo Aditivo (8540547), tendo como participantes a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC e SCODA AERONÁUTICA, FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AERONAVES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

Onde se lê:

"CONTRATADA: A Empresa SCODA AERONÁUTICA, FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AERONAVES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.472.803/0001-76, com sede na Estrada Municipal IPN, Km 0,1, Bairro Rural, Cidade de Ipeúna/SP, Estado de São Paulo, CEP 13537-000, aqui representada por seu Sócio/Presidente, o Sr. RODRIGO SCODA, portador da RG nº 10.933766-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 115.410.318-81."

Leia-se:

"CONTRATADA: A Empresa SCODA AERONÁUTICA, FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AERONAVES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.134.334/0001-83, com sede na Estrada Municipal IPN, Km 0,1, Bairro Rural, Cidade de Ipeúna/SP, Estado de São Paulo, CEP 13537-000, aqui representada por seu Sócio/Presidente, o Sr. RODRIGO SCODA, portador da RG nº 10.933766-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 115.410.318-81."

PROCESSO: 0037.022231/2017-11

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2019

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênio

EXTRATO N° 0201

ERRATA AO CONTRATO E 1º TACNT N° 670/PGE-2018

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: M. S. P. TRANSPORTES EIRELI.

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que retifica o Contrato n° 670/PGE-2018, referente à cláusula do preço, e o 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 670/PGE-2018, referente à cláusula segunda, conforme solicitação através do Despacho SEDUC-ATC (ID 9336917).

Onde se lê na Cláusula Décima Sétima - Do Preço:

"O valor total da contratação é de R\$ 11.351.861,58 (onze milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) [...]".

Leia-se:

"O valor total da contratação é de R\$ 11.207.205,10 (onze milhões, duzentos e sete mil duzentos e cinco reais e dez centavos) [...]"

Onde se lê na Cláusula Segunda:

"As despesas para cumprimento do presente termo terão a seguinte programação orçamentária: Despesa total de R\$ 11.351.861,58 (onze milhões, trezentos e

cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) [...]"

Leia-se:

"As despesas para cumprimento do presente termo terão a seguinte programação orçamentária: Despesa total de R\$ 11.207.205,10 (onze milhões, duzentos e sete mil duzentos e cinco reais e dez centavos) [...]"

PROCESSO: 0029.184111/2018-89

DATA DE ASSINATURA: 02.01.2020

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 0202

ERRATA AO TERMO DE FOMENTO N° 152/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO VELHO

O Procurador do Estado torna publico a errata ao TERMO DE FOMENTO N° 152/ PGE – 2019, quanto ao nome do Presidente da Entidade.

Onde se lê:

"Presidente ANTÔNIO CARLOS BERSSANE CUNHA."

Leia-se:

"Presidente ANTÔNIO CARLOS BERSSANE."

PROCESSO: 0029.481259/2019-40

DATA DE ASSINATURA: 23.12.2019

ASSINA:

- KHERSON MACIEL GOMES SOARES – Procurador do Estado

EXTRATO N° 0203

ERRATA AO CONVÊNIO N° 156/PGE-2019-A

CONCEDENTE: SEAS

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS

Considerando o Despacho PGE-PCC 9576956, o PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que retifica o Termo de Convênio PGE-SEAS 9486773 referente aos seguintes termos.

Onde se lê no Convênio 9486773, acostado nos autos: "CONVÊNIO N° 156/PGE-2019"

Leia-se: "CONVÊNIO N° 156/PGE-2019-A".

PROCESSO: 0026.440676/2019-62

DATA DE ASSINATURA: 07.01.2020

ASSINA:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado

EXTRATO N° 0204

ERRATA AO TERMO. COOP. TECN. N° 003-PGE-2019

PARTÍCIPES:

- FUNCER

- DER

Onde se lê: Termo de Cooperação Técnica n. 2

Leia-se: Termo de Cooperação Técnica n° 003/PGE-2019.

PROCESSO: 0013.339699/2018-93

DATA DE ASSINATURA: 25.03.2019

ASSINA:

- FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO LEAL – Procurador do Estado

EXTRATO N° 0205

ERRATA AO TERMO. COOP. TECN. N° 004-PGE-2019

PARTÍCIPES:

- FUNCER

- DER

Onde se lê: Termo de Cooperação Técnica n. 1

Leia-se: Termo de Cooperação Técnica n° 004/PGE-2019.

PROCESSO: 0013.241011/2018-36

DATA DE ASSINATURA: 25.03.2019

ASSINA:

- FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO LEAL – Procurador do Estado

Protocolo 9667509

Portaria n° 11/2020/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 11° da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora **NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS BONFIM**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer suas atividades inerentes ao Cargo de Procurador do Estado, no período de **02.01 a**

01.02.2020 na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEPE, na ausência do Procurador de Estado **GLAUBER LUCIANO COSTA GAHYVA**, matrícula n.º 300037731.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

Protocolo 9662219

CGE

Portaria nº 3/2020/CGE-GFA

Dispõe sobre os procedimentos de auditoria para as ações de controle da Controladoria Geral do Estado de Rondônia.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, passa a dispor:

Considerando a Lei Complementar n. 758, de 02 de janeiro de 2014, art. 9º, incisos I, IV e XIII, que atribuem à CGE-RO, enquanto Órgão Central do Sistema de Controle Interno, a responsabilidade de planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de Controle Interno, bem como avaliar a economia, eficiência e eficácia dos procedimentos adotados pela Administração Pública, realizando inspeções e auditorias;

Considerando o Art. 24 do Decreto n. 23.277, de 17 de outubro de 2018 que atribui à Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna da Controladoria-Geral do Estado a competência de elaborar Plano Anual de Auditoria Interna, objetivando avaliar, fiscalizar e auditar as unidades setoriais de controle interno do Poder Executivo Estadual, com foco no mapeamento da correção de pontos críticos identificados por auditorias anteriores e apontamentos da gestão de riscos organizacionais;

Considerando a Portaria nº 106/2018/CGE/NRH, publicada no DOE nº 181, de 3 de outubro de 2018, que aprova o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para o período de 2018-2023, possuindo dentre suas diretrizes estratégicas a Modernização Organizacional (pág. 123), implicando na Normatização e Conformidade para assegurar a aderência às normas vigentes e técnicas modernas de controle visando ao alinhamento com Órgãos de Controle Interno e Externo.

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar, no que couber, as regras e procedimentos constantes no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, aprovado pela IN 08 de 06 de dezembro de 2017, para aplicação nas atividades de auditoria da Controladoria Geral do Estado de Rondônia, observadas as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 758, de 2 de janeiro de 2014, e pelo Decreto n. 23.277, de 17 de outubro de 2018.

Art. 2º - O presente Manual poderá ser utilizado nas auditorias realizadas pela CGE-RO, a partir do exercício de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rodrigo Cesar Silva Moreira
Controlador Geral do Estado em Substituição

Protocolo 9635169

Portaria nº 4/2020/CGE-GFA

Institui Comissão para elaboração do planejamento das auditorias internas referente ao PAAI do exercício de 2019.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, dispõe:

Considerando a Lei Complementar n. 758, de 02 de janeiro de 2014, art. 9º, incisos I, IV e XIII, que atribuem à CGE-RO, enquanto Órgão Central do Sistema de Controle Interno, a responsabilidade de planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de Controle Interno, bem como avaliar a economia, eficiência e eficácia dos procedimentos adotados pela Administração Pública, realizando inspeções e auditorias;

Considerando o Decreto n. 23.277, art. 24, inciso II, que atribui à Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna a competência de "planejar, coordenar, orientar e supervisionar os trabalhos de inspeção e auditoria executados pelo seu corpo técnico";

Considerando a Instrução Normativa n. 13/TCER-2004, art. 2º, que estabelece a confiabilidade do sistema de controle interno como diretriz para a ação fiscalizadora do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

Considerando o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado - CGE 2018-2023, publicado no Diário Oficial nº 181, de 3 de outubro de 2018, páginas 110 a 136, que possui como Diretriz Estratégica a Efetividade no Controle do Gasto Público, por meio da Gestão de Riscos, visando à aplicação de ferramentas modernas de controle na identificação, monitoramento e resposta aos riscos organizacionais;

Considerando a Portaria nº 50/2019/CGE-GAB, publicada no Diário Oficial nº 052, de 21/03/2019, o qual aprova o Plano Anual de Auditoria Interna da Controladoria Geral do Estado para o exercício de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para elaboração do planejamento das auditorias Internas referente ao PAAI do exercício de 2019.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro:

- Alan Negri Feitosa, Auditor de Controle Interno, matrícula n. 300159145;
- Claudiane Vieira Afonso, Auditora de Controle Interno, matrícula n. 300159116;
- Levi Brito Costa, Auditor de Controle Interno, matrícula n. 300151174;
- Raphael Koiti Ihida, Assistente de Controle Interno, matrícula n. 300150966;
- Jardiane Palhano Santos Lemos, Assistente de Controle Interno, matrícula n. 300150666 e;
- Nutiella Teles Moreira, Assistente de Controle Interno, matrícula n. 300159009.

Parágrafo único – A Comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rodrigo Cesar Silva Moreira

Controlador Geral do Estado em Substituição

Protocolo 9635226

SUGESP

Decreto de 03 de janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 9442333 de 18 de dezembro de 2019, publicado no DOE Nº 241 de 26/12/2019, solicitação FROTA nº 67957 9438185, conforme despacho 9584350, onde autorizou a viagem do servidor **FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO**, Controlador Geral do Estado, lotado(a) na Controladoria Geral do Estado - CGE, à cidade deCopenhague//Dinamarca, no período de 02 de novembro de 2019 a 13 de novembro de 2019, com a finalidade de participar do Curso "TRANSPARENCY AND GOOD GOVERNANCE", em Copenhaguen, capital da Dinamarca, A realização do curso se dará no âmbito no projeto "Integridade nos Estados Brasileiros", em parceria com a ONG Transparência Internacional, para o qual o Estado de Rondônia foi um dos selecionados a participar e que terá como produto final a elaboração de um plano de integridade para o Estado. Trata-se de uma participação de sumo interesse público, no âmbito da implementação das medidas de integridade oriundas do pacote anticorrupção, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em Exercício

Protocolo 9588773

Decreto de 08 de janeiro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONVALIDAR conforme solicitação 9643623 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Casa Militar, as cidades deNatal-RN/ Fortaleza-CE, no período de 03 de janeiro de 2020 a 18 de janeiro de 2020, com a finalidade de exercer a segurança pessoal do Exmo Governador do Estado de Rondônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **FRANCISCO SEVERIANO FILHO** AGENTE DE SEGURANÇA
- **MARCELIA MACHADO DE AMORIM MACEDO** AGENTE DE SEGURANÇA
- **JEFERSON APARECIDO MACHADO** AGENTE DE SEGURANÇA
- **JOSIANE UMBELINO QUINTO** AGENTE DE SEGURANÇA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, , em 08 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em Exercício

Protocolo 9643767

EPR

Portaria nº 5/2020/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando a Certidão de Nascimento ID: 9618456, do processo 0024.004969/2020-33.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Licença Paternidade, conforme Capítulo VI, Artigo 138, Inciso X, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, Artigo 38, Inciso II da Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016 e Art. 2º, da Lei Estadual nº 3.803, de 12 de maio de 2016, ao servidor **Igor Pereira Dutra**, matrícula 300161328, Assistente Administrativo I, pertencente ao quadro de servidores da Superintendência do Estado para Resultados – EpR, no **período de 20.12.2019 à 08.01.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos à 20/12/2019.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2020.

HUDYSON SANTOS BARBOSA

Diretor Executivo de TIC - EpR

Portaria nº 287/2019/EPR-GADM

Resp. Int. pela Superintendência - EpR

Protocolo 9618462

Portaria nº 4/2020/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando a Certidão de Casamento ID: 9617936, do processo 0024.004904/2020-98.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a contar de 28.12.2019, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço ao servidor **Pedro Henrique de Andrade Gomes**, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia de Informação e Comunicação, matrícula 300161214, pertencente ao quadro de servidores do Estado para Resultados – EpR, em razão de Casamento, conforme Artigo 135, Inciso III da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos à 28/12/2019.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2020.

HUDYSON SANTOS BARBOSA

Diretor Executivo de TIC - EpR

Portaria nº 287/2019/EPR-GADM

Resp. Int. pela Superintendência - EpR

Protocolo 9617947

Portaria nº 8/2020/EPR-GADM

O DIRETOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 11 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para **FISCALIZAR** todos os contratos relativos a **aquisição de material de consumo, exceto materiais de tecnologia da informação**, para atender a Superintendência do Estado para Resultados:

FISCAL DO CONTRATO:

Luiz Henrique de França Soares, Matrícula 300143430

SUPLENTE DE FISCAL:

Glauce Salazar da Silva, Matrícula 300133749

§1º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

§2º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, II, a, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO** de todos os contratos relativos a **aquisição de material de consumo, exceto materiais de tecnologia da informação** e dar ciência ao fiscal sobre qualquer irregularidade constatada:

PRESIDENTE:

Pedro Alexandre de Sá Barbosa, Matrícula 300155718

MEMBROS:

Abner Winicius Viana Leal, Matrícula 300149137

Jorge Luiz de Oliveira Loyola, Matrícula 300143430

Catrine de Brito Félix, Matrícula 300123179

§1º - A referida comissão deverá proceder com o recebimento definitivo do objeto no que trata o art. 73, II, b, da Lei Federal nº 8.666/93, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, observado ainda o disposto no art. 69 da lei federal nº 8.666/93.

§2º - Quando necessário, a Comissão procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, II, a, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 2º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2020.

HUDYSON SANTOS BARBOSA

Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação/EPR

Portaria nº 287/2019/EPR-GADM, publicada na Ed. 238 de 19 de dezembro de 2019.

Protocolo 9648677

Portaria nº 9/2020/EPR-GADM

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EpR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE n. 01, de 03/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, para compor o **Comitê Gestor de Programas do Plano Plurianual - PPA** desta Superintendência, os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE DO COMITÊ:

- **FREDERICO NAKAHARA SILVA**

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Matrícula: 300148414

MEMBROS:

- **GLAUCE SALAZAR DA SILVA**

Assessor de Finanças Públicas

Matrícula: 300133749
- **LUIZ HENRIQUE DE FRANÇA SOARES**

Assistente Técnico

Matrícula: 300143430

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Registre-se.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2020.

HUDYSON SANTOS BARBOSA

Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação - EpR

Superintendente interino -

Portaria nº 287/2019/EPR-GADM, publicada na Ed. 238 de 19 de dezembro de 2019.

Protocolo 9652332

SEGEP

Portaria nº 114/2020/SEGEP-CAR

Porto Velho/RO, 8 de janeiro de 2020.

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 1/2020/SEGEP-3CSPAD, de 07 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 043/PAD/SESAU/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a contar de 05 de janeiro 2020.

Philippe Rodrigues Menezes

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 9633851

Portaria nº 115/2020/SEGEP-CAR

Porto Velho/RO, 8 de janeiro de 2020.

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 3/2020/SEGEP-3CSPAD, de 7 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 050/PAD/SEDAM/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a contar de 7 de janeiro de 2020.

Philippe Rodrigues Menezes

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 9634145

Portaria nº 140/2020/SEGEP-CAF

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TAIANE SUELEN DO CARMO GIL**, matrícula n. 300156229, para responder pela Coordenadoria Administrativa e Financeira, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, no período de 09.01.2020 a 19.01.2020, em virtude das recesso do titular **ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA**, matrícula n. 100077431.

Renato dos Santos Vicente

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Substituto

Portaria nº 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9640378

Portaria nº 123/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (8977785), Despacho SESAU-CRH 8985819, que consta nos autos do Processo n. 0036.510591/2019-30,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **VERONICA CARDOSO SOMENZARI**, Enfermeiro, Matrícula n. 300017421, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Presidente Médico, o período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 5º quinquênio de 30.7.2010 a 29.7.2015.

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Portaria nº 125/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (8694132), Despacho SESAUCR-8708675, que consta nos autos do Processo n. 0057.483618/2019-66,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSICLEIDE DOS SANTOS VIEIRA BARBOSA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300096059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 1º quinquênio de 14.4.2010 a 13.11.2018.

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9635566

Portaria nº 126/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Adendo (8685114), Despacho SEDUC-GLOT 9210912, que consta nos autos do Processo n. 0029.482708/2019-77,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JONAS ANTONIO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300051419, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Castanheiras, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 1º quinquênio de 22.4.2004 a 21.4.2009.

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9635583

Portaria nº 127/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (8607435), Despacho SEDUC-GLOT 8934117, que consta nos autos do Processo n. 0029.474758/2019-81,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **DIONISIA APARECIDA CORREIA**, Professor Classe A - Ch20, Matrícula n. 300010203, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 4º quinquênio de 21.1.2000 a 20.1.2005.

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9635600

Portaria nº 128/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Adendo Requerimento (9448262), Despacho SEDUC-GLOT 9630250, que consta nos autos do Processo n. 0029.048338/2019-42,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 9002/2019/SEGEP-NCSR, de 11.7.2019, à servidora **FRANCISCA MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300023248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.6.2019 a 31.8.2019**, referente ao 2º quinquênio de 1.4.2003 a 31.3.2008.

LEIA-SE:

no período de **1.3.2020 a 31.5.2020**, referente ao 2º quinquênio de 1.4.2003 a 31.3.2008.

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9635621

Portaria nº 131/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Ofício 175 (9624755), Despacho SESAU-GRH 9627920, que consta nos autos do Processo n.0036.225989/2019-73,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 7988/2019/SEGEP/NCSR de 24.6.2019, à servidora **MARIA APARECIDA NASCIMENTO FEITOSA**, Enfermeiro, Matrícula n. 300011965, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.8.2019 a 30.9.2019, **1.2.2020 a 2.3.2020**, referente ao 5º quinquênio de 4.6.2008 a 3.6.2013.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2019 a 30.9.2019, **1.6.2020 a 30.6.2020**, referente ao 5º quinquênio de 4.6.2008 a 3.6.2013.

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9639138

Portaria nº 134/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (9617229), Despacho HRC-NRH 9617232, Despacho SESAU-CRH 9618670, que consta nos autos do Processo n. 0051.413379/2019-37,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 14448/2019/SEGEP/NCSR de 7.11.2019, à servidora **FLAVIA REJANE DE OLIVEIRA XAVIER**, Enfermeiro, Matrícula n. 300099734, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.12.2019 a 31.12.2019**, 1.7.2020 a 31.7.2020, 1.1.2021 a 31.1.2021, referente ao 1º quinquênio de 23.6.2010 a 22.6.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2020 a 31.7.2020, **1.10.2020 a 31.10.2020**, 1.1.2021 a 31.1.2021, referente ao 1º quinquênio de 23.6.2010 a 22.6.2015.

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9639480

Portaria nº 148/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Ofício 5077/(8024014), Despacho SEGEPE-NAPF 9622149, que consta nos autos do Processo n. 0042.416974/2019-33.

RESOLVE:

LOCALIZAR na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos/SUGESP/Tudo Aqui/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT, para fins de atualização funcional.

SIAPE	CARGO	NOME	A PARTIR DE
3144260	AUXILIAR DE ARTÍFICE	DAMARES MOREIRA DA SILVA	01/ 09/2019
3143323	AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	01/ 08/2019

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9640805

Portaria nº 139/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (9617959), Despacho HRC-NRH 9617968, Despacho SESAU-CRH 9627376, que consta nos autos do Processo n. 0051.430233/2018-75,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.8787/2018/SEGEP-NCSR, de 11.12.2018, à servidora **ANGELA ANTUNES DE MORAIS LIMA**, Enfermeiro, Matrícula n. 300102168, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2018 a 31.1.2018, 1.8.2018 a 31.8.2018, **1.12.2019 a 31.12.2019**, referente ao 1º quinquênio de 17.9.2010 a 16.11.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2018 a 31.1.2018, 1.8.2018 a 31.8.2018, **1.12.2020 a 31.12.2020**, referente ao 1º quinquênio de 17.9.2010 a 16.11.2015.**RENATO DOS SANTOS VICENTE**Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9640315

Portaria nº 118/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,
Considerando Requerimento (8419100), Despacho SEDUC-GLOT 8723944, que consta nos autos do Processo n. 0029.456660/2019-41,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LINDA VERA SOUZA FERRO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300017790, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 5º quinquênio de 22.6.2008 a 21.6.2013.

RENATO DOS SANTOS VICENTESuperintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9635361

Portaria nº 119/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,
Considerando Requerimento (8782401), Despacho SESAUCR 8822308, que consta nos autos do Processo n. 0061.491983/2019-85,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ANDREIA CRISTINA DA ROCHA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300127186, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAUCacoal no período de **1.2.2020 a 29.2.2020, 1.8.2020 a 31.2020, 1.11.2020 a 30.11.2020**, referente ao 1º quinquênio de 23.12.2013 a 22.12.2018.

RENATO DOS SANTOS VICENTESuperintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9635390

Portaria nº 120/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,
Considerando Requerimento (8314565), Despacho SEDUC-GLOT 8385454, que consta nos autos do Processo n. 0029.446749/2019-08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ANTONIA GENECI DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300016314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 4º quinquênio de 29.5.2006 a 28.5.2011.

RENATO DOS SANTOS VICENTESuperintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9635411

Portaria nº 121/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,
Considerando Requerimento (8680580), Despacho SESAUCR 8718466, que consta nos autos do Processo n.0057.482209/2019-42,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **REGIANE SOUSA DO NASCIMENTO BUDZIAK**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300055757, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **1.2.2020 a 29.2.2020, 1.8.2020 a 31.8.2020, 1.11.2020 a 30.11.2020**, referente ao 2º quinquênio de 15.9.2009 a 14.2.2015.

RENATO DOS SANTOS VICENTESuperintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9635436

Portaria nº 122/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Considerando Requerimento (8581983), Despacho SEDUC-GLOT 8819643, que consta nos autos do Processo n. 0029.472426/2019-61,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA ANUNCIADA OLIVEIRA SANTANA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300010581, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 6º quinquênio de 3.3.2011 a 2.3.2016.

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9635460

Portaria nº 172/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Considerando Memorando 1 (9633216), Despacho SEGEP-NAPF 9635897 que consta nos autos do Processo n. 0031.006512/2020-74,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/CET/Porto Velho, a contar de **7.1.2020**, o servidor **RIBAMAR ROQUE DA COSTA**, SIAPE n. 0695501, ocupante de Agente de Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia, anteriormente localizado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NAFAS/Porto Velho.

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9646126

Portaria nº 171/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Considerando Requerimento (8892058), Despacho FHEMERON-VPRES 8901872, que consta nos autos do Processo n. 0052.502672/2019-68,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **NEOLI MARIA VALACHESKI**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300056001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Rolim de Moura, no período de **1.2.2020 a 31.3.2020, 1.2.2021 a 28.2.2021**, referente ao 3º quinquênio de 20.9.2014 a 19.9.2019.

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9645698

Portaria nº 169/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Considerando Memo 55 (8211959), Despacho SEDUC-GLOT 8769704, que consta nos autos do Processo n. 0029.436778/2019-53,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **GENIVAL PEREIRA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300027727, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 3º quinquênio de 15.7.2007 a 14.7.2012.

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9645334

Portaria nº 168/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Considerando Requerimento CEMETRON-NSSPF(8907595), Despacho SESAUCRHRH, 9003193, que consta nos autos do Processo n. 0053.504110/2019-49,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **FARRARA SABRY**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1667>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 09/01/20, às 13:06

AZAR, Assistente Social, Matrícula n. 300054130, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 2º quinquênio de 19.7.2009 a 18.7.2014 .

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9644550

Portaria nº 164/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento CEMETRON-NFSAME 9280297, Despacho SESAU-CRH 9306327, que consta nos autos do Processo n.0053.539750/2019-70,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA FRANCISCA VALENTIM COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300016668, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho no período de **1.2.2020 a 29.2.2020, 1.4.2020 a 30.4.2020, 1.9.2020 a 30.9.2020**, referente ao 4º quinquênio de 6.7.2006 a 5.7.2011.

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9644014

Portaria nº 158/2020/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 8 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0024.204575/2019-40,

RESOLVE:

Prorrogar, os termos da Portaria n. 8677/2019/SEGEP-NCSR, de 3.7.2019, que **DESIGNOU** o servidor **ABNER WINICIUS VIANA LEAL**, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n. 300149137, em substituição a Titular **JÉSSICA SOUZA PEREIRA**, Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas CDS-09, matrícula n. 300121824, de Estado para Resultados - EPR, em virtude das férias referente aos períodos: exercício de 2017 de 4.11.2019 à 23.11.2019; exercício de 2018 de 25.11.2019 à 14.12.2019 e exercício de 2019 de 16.12.2019 a 4.1.2020.

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo/Portaria n. 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9643296

Portaria nº 146/2020/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 8 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0024.152698/2018-15,

RESOLVE:

Convalidar o Adicional de Qualificação, a contar de 1.1.2019, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico com base no Art. 17, § 2º inciso I, da LC n. 868/2016, regulamentada pelo Decreto n. 23.379/2018, ao servidor **MAILSON DA SILVA MORAES**, Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula n. 300148622, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo/Portaria n. 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9640756

Portaria nº 138/2020/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 8 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0029.352209/2018-75,

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção,

RESOLVE:

CONVALIDAR A LICENÇA PATERNIDADE, no período de 18.9.2018 a 7.10.2018, ao servidor **GILMAR DA SILVA GOMES**, Professor Classe C, matrícula n. 300085111, lotado na Secretaria Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RENATO DOS SANTOS VICENTESuperintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo/Portaria n. 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9640280

Portaria nº 144/2020/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 8 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0031.500996/2019-18,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias folga, em razão de Casamento, no período de 6.12.2019 a 13.12.2019, conforme art. 135, Inciso III aliena "a" da Lei n. 068/92, no período de 1.3.2019 a 8.3.2019, a servidora **MONICA REGIS MARQUES FOGAÇA DE SOUZA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300015089, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RENATO DOS SANTOS VICENTESuperintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo/Portaria n. 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9640466

Portaria nº 150/2020/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 8 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0030.115676/2019-68,

RESOLVE:

Convalidar o Adicional de Qualificação, a contar de 22.3.2019, no percentual de 18% (dezoito por cento) sobre o vencimento básico com base no Art. 17, § 2º inciso I, da LC n. 868/2016, regulamentada pelo Decreto n. 23.379/2018, ao servidor **BRUNO VICHINHESKI**, Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula n. 300149163, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RENATO DOS SANTOS VICENTESuperintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo/Portaria n. 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9640957

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e considerando o Laudo Médico Pericial n. 34.402/2019, constante à folha 71 e, Informação n. 644/2019/ASTEC/PGE/SEGEP, folha 74 e verso, do Processo n. 01.1712.00021-0000/2018,

RESOLVE:

Prorrogar, a contar de 12 de agosto de 2019, pelo prazo de 1 (um) ano, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora **ALINE REGINA MATOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300142807, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/Porto Velho-RO, **devendo a servidora comparecer à Junta Médica, anualmente, para reavaliação.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

RENATO DOS SANTOS VICENTESuperintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria n. 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9623575

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e considerando o Laudo Médico Pericial n. 34.406/2019, constante à folha 72 e, Informação n. 644/2019/ASTEC/PGE/SEGEP, folha 74 e verso, do Processo n. 01.1712.00021-0000/2018,

RESOLVE:

Prorrogar, a contar de 12 de agosto de 2019, pelo prazo de 1 (um) ano, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora **ALINE REGINA MATOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300102302, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/Porto Velho-RO, **devendo a servidora comparecer à Junta Médica, anualmente, para reavaliação.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria n. 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9624446

Portaria nº 197/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 8 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Despacho SEGEP-NCP 9586654, que consta nos autos do Processo n. 0029.434400/2019-15,

RESOLVE

Retificar, os termos da Portaria n. 55/2020/SEGEP-NCSR, de 6.1.2020, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **DALVA ALVES DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300028171, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Corumbiara.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.21.2020 a 30.4.2020**, referente ao 1º quinquênio de 2.2.1998 a 1.2.2003.

LEIA-SE:

no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 1º quinquênio de 2.2.1998 a 1.2.2003.

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9654848

Portaria nº 199/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 8 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (8254581), Despacho SEDUC-GLOT 8732981, que consta nos autos do Processo n.0029.440886/2019-21,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELENI BATISTA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300043213, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 2º quinquênio de 9.10.2007 a 8.10.2012.

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9654887

Portaria nº 189/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 8 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (9062126), Despacho SESAUCR-9089777, que consta nos autos do Processo n 0051.518415/2019-58,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CARLA REGINA DE CASTRO VENTURELI FAVORETTI**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300100672, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAUCacoal, no período de **1.2.2020 a 29.2.2020, 1.4.2020 a 31.5.2020**, referente ao 1º quinquênio de 25.8.2010 a 24.12.2015.

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9654703

Portaria nº 83/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Despacho HICD-NRH 9592563, Despacho SESAUCR-9610990, que consta nos autos do Processo n. 0057.335308/2019-36,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 14863/2019/SEGEP-NCSR, de 14.11.2019, ao servidor **RICARDO TORRES NEGRAES**, Médico 40h, Matrícula n. 300052830, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2019 a 30.11.2019, **1.5.2020 a 31.5.2020**, 1.8.2020 a 31.8.2020, referente ao 3º quinquênio de 3.6.2014 a 2.6.2019.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2019 a 30.11.2019, **1.3.2020 a 31.3.2020**, 1.8.2020 a 31.8.2020, referente ao 3º quinquênio de 3.6.2014 a 2.6.2019.

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9622671

Portaria nº 195/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 8 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (9125783), Despacho SESAUCRHR9128048, que consta nos autos do Processo n. 0051.524419/2019-75,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SONIA DA SILVA VEIGA LOESCHNER**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300063452, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal, no período de **1.2.2020 a 29.2.2020, 1.11.2020 a 30.11.2020, 1.1.2021 a 31.1.2021**, referente ao 1º quinquênio de 17.11.2005 a 16.4.2011.

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9654806

Portaria nº 193/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 8 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento SESAUCRECSS- 7625403, Despacho SESAUCRH 8781425, que consta nos autos do Processo n.0036.377995/2019-13,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **RICARDO GUEDES BRANDAO**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300118655, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 1º quinquênio de 29.6.2012 a 28.8.2017.

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9654775

Portaria nº 191/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 8 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (9119626), Despacho SESAUCRH 9140486, que consta nos autos do Processo n. 0051.523871/2019-10,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **SIDNEY FRANCISCO**, Motorista, Matrícula n. 300130187, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de **1.2.2020 a 29.2.2020, 1.7.2020 a 31.7.2020, 1.9.2020 a 30.9.2020**, referente ao 1º quinquênio de 29.9.2014 a 28.9.2019.

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9654744

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0026.243843/2019-29,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas**, até 31 de dezembro de 2020, da servidora **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA**, Professor Classe C, matrícula n. 300025918, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria n. 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9628911

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0026.462349/2019-61,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas**, até 31 de dezembro de 2020, do servidor **ANTONIO SENA FILHO**, Professor Classe C, matrícula n. 300028207, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo Portaria n. 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9629119

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0026.462432/2019-31,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas**, até 31 de dezembro de 2020, da servidora **LUCIENE SIQUEIRA DE SOUZA CODEÇO**, Professor Classe C, matrícula n. 300022808, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo Portaria n. 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9629236

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0026.462508/2019-28,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas**, até 31 de dezembro de 2020, do servidor **MARCELO FUZARI DE SOUZA**, Técnico Educacional N2, matrícula n. 300061464, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo Portaria n. 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9629328

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0026.462581/2019-08,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas**, até 31 de dezembro de 2020, da servidora **SHEILA BORGES RAMOS**, Professor Classe A, matrícula n. 300027046, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo Portaria n. 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9629432

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0026.462376/2019-34,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social -**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1667>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 09/01/20, às 13:06

Seas, até 31 de dezembro de 2020, da servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES PEREIRA**, Técnico Educacional N1, matrícula n. 300052505, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria n. 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9629588

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0029.022005/2019-93,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2020, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2020, da servidora **RENILCE APARECIDA GUILHERME DE LAIA**, Professor Classe C, matrícula n. 300046218, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Cacoal**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria n. 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9596458

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0037.444168/2019-24,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 17 de novembro de 2019, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 17 de novembro de 2020, o servidor **FABRÍCIO DE SOUZA DO NASCIMENTO**, Escrivão de Polícia, matrícula n. 300084361, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no **Ministério da Justiça e Segurança Pública**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo Portaria n. 16166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9617195

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 488/2019/ALFA/SUPEL/RO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Processo Administrativo Nº: 0022.317832/2019-22- POLITEC/RO.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, (Lacre em polipropileno tipo em espinha de peixe, Saco plástico transparente incolor...) a fim de atender as necessidades das Unidades de Superintendência de Polícia Técnico-Científica, conforme documento do setor solicitante ID (7087111). Valor Estimado: R\$: 45.551,46. Data de Abertura: 27/01/2020 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264.

RONALDO ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro Substituto SUPEL-RO

Mat. 200006353

Protocolo 9638943

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 487/2019/ALFA/SUPEL/RO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Processo Administrativo Nº: 0021.334943/2019-11- FUMRESPOM/RO.

Objeto: Aquisição de Notebooks, visando atender ao Programa Educacional de Resistência às Drogas- PROERD. Valor Estimado: R\$:21.882,84. Data de Abertura: 28/01/2020 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264.

RONALDO ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro Substituto SUPEL-RO

Mat. 200006353

Protocolo 9647287

AVISO

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 526/2018/SIGMA/SUPEL/RO.

Processo Administrativo: 0049.229838/2019-45

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **Artigos Médicos Hospitalares do serviço de Hemodinâmica constantes na Tabela SUS, sob sistema de consignação**, conforme os itens constantes no anexo I, para atender os procedimentos de **Hemodinâmica** realizados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – **HBAP**, por um período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Licitações - RO torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", para análise e respostas das impugnações interpostas. As impugnações interpostas foram anexadas aos autos e encaminhado a Unidade requisitante para análise e manifestação. Desta forma, assim que os questionamentos forem respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho/RO, 08 de janeiro de 2020.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300061141

Protocolo 9638306

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.502/2019/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Item.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 0042.360986/2019-04

OBJETO: Aquisição de material permanente e consumo, sendo equipamentos de Nobreak's e entre outros materiais para instalação no TUDO AQUI NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, para atender as necessidades da Coordenadoria dos Núcleos Administrativos/CONAD, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos/SUGESP. VALOR ESTIMADO: R\$ 143.789,44. DATA DE ABERTURA: 22 de janeiro de 2020 às 10h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h: 30min às 13h: 30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho/RO, 09 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 9658322

Portaria nº 7/2020/SUPEL-CAF

O Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o requerimento constante no processo 0043.448469/2019-48, através do Memorando nº 37/2019/SUPEL-GEPEAP

RESOLVE:

CONVALIDAR o gozo de férias do servidor **JADIR RAFAEL BOLONHA DE AGUIAR**, Técnico em Licitação Registro e Pesquisa de Preço, matrícula nº 300130419, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, referente ao exercício de **2020**, marcadas para os períodos de **08.01 a 17.01.2020 (10 dias)**, **20.03 a 29.03.2020 (10 dias)** eo abono pecuniário para **18.01 a 27.01.2020**.

Porto Velho - RO, 09/01/2020.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Protocolo 9657992

Portaria nº 275/2019/SUPEL-CAF

O Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o requerimento constante no processo 0043.352229/2018-68, através do Memorando nº 27/2019/SUPEL-CPLO

RESOLVE:

CONVALIDAR o gozo de férias da servidora **WANDERLY LESSA MARIACA**, Gerente de Análise Processual, Redação e Divulgação, Matrícula n.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1667>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 09/01/20, às 13:06

300156599, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, referente ao exercício de 2019, marcadas para os períodos de **21.05 a 30.05.2019 (10 dias)**, **12.08 a 21.08.2019 (10 dias)** e **09.12 a 18.12.2019 (10 dias)**.

Porto Velho - RO, 02/01/2020.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Protocolo 9546402

Portaria nº 276/2019/SUPEL-CAF

O Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o requerimento constante no processo 0043.352229/2018-68, através do Memorando nº 27/2019/SUPEL-CPLO

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias referente ao exercício 2019 da servidora **NADIANE DA COSTA LAIA**, Agente Administrativo, matrícula n. 3000133769, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Licitações, inerente ao período de **02.12.2019 a 16.12.2019**, constante na Portaria nº 259/2019/SUPEL-CAF, a qual fica transferida a fruição para os períodos de **30.12.2019 a 13.01.2020**.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2019.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

Protocolo 9563707

Portaria nº 5/2020/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN, matrícula n. 300114886, na função de Pregoeira Substituta desta Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, em substituição a servidora NILSEIA KETES, matrícula n. 300061141, nos períodos abaixo relacionados:

PERÍODO	MOTIVO
29 de julho de 2019	Licença Médica
19 e 20 de agosto de 2019	Capacitação
16 e 17 de outubro de 2019	Capacitação
16 a 19 de dezembro de 2019	Licença Médica
20, 23, 26 e 27 de dezembro de 2019	Recesso de final de ano

Art. 2º Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29 de julho de 2019.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL-RO

Protocolo 9628224

Portaria nº 6/2020/SUPEL-CAF

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA - SUPEL, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Comitê Gestor de Programas, da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, visando atualização do PPA 2020-2023 do exercício de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Gestor, Gerente de Programas e Gerente de Ações do Plano Plurianual, para executar a avaliação do PPA 2020-2023 desta Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL.

I - COMITÊ GESTOR:

- a) MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL - Matrícula n. 300115686
Coordenador do Comitê
- b) MARIA CRISTIANE LIMA SILVA - Matrícula n. 300135963
Primeiro Membro de Comitê
- c) KEILA DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula n. 300160736
Segundo Membro de Comitê

II - GERENTE DE PROGRAMA

MARIA CRISTIANE LIMA SILVA - Matrícula n. 300135963
Gerente do Programa - 1015 - Administrativo

III- GERENTE DA AÇÃO

- a) KEILA DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula n. 300160736

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a contar desta data, revogando a partir da sua vigência as portarias anteriores e demais disposições em sentido contrário.
Porto Velho, 08 de janeiro de 2020.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
SUPERINTENDENTE/SUPEL

SEFIN**EDITAL Nº 1/2020/SEFIN-6DRARI****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, atendendo ao que preceituam os artigos 109, 110, 112, III, e 121 da Lei nº 688/1996 e 8º do Anexo XII, do Decreto nº 22.721/2018, fica o sujeito passivo abaixo relacionado **INTIMADO** a pagar o crédito tributário lançado por meio do Auto de Infração relacionado, ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 6º (sexto) dia após a publicação deste edital, sob pena de, vencido o prazo, ser decretada a REVELIA, aplicando-se o que determina o artigo 127 da Lei nº 688/1996.

Fica, ainda, o sujeito passivo **NOTIFICADO** que os documentos que originaram e instruíram a lavratura do auto de infração, inclusive se houver peças produzidas em formato digital gravadas e disponibilizadas em mídia ótica, CD-R ou DVD-R, permanecerão anexados ao processo original, disponível para retirada ou obtenção de cópias na Agência de Rendas de jurisdição do sujeito passivo.

Sujeito Passivo: **MADEIREIRA & COMERCIO DE MADEIRAS ERIK LIMA - EIRELI**

Inscrição Estadual: 0000000146126-5

CNPJ: 07.018.010/0001-01

END: Estrada Br 421, S/N - Km 107 - Setor Industrial - Campo Novo de Rondônia/RO

Tipo de Ação Fiscal: **MF-NFe X GIAM**

Período Fiscalizado: **01/01/2014 A 31/12/2014**

Auto(s) de Infração: **20192701900068**

Juliana Furini Reginato

Delegada Regional 6ª DRRE

AFTE/Matrícula 300115025

Protocolo 9618464

EDITAL Nº 2/2020/SEFIN-TATE**EDITAL DE JULGAMENTO**

O Presidente do TATE, usando de suas atribuições, conforme art. 54 do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9.157/00, torna público que foram julgados em 1ª Instância, os processos abaixo:

PROCESSO Nº: 20172900300314

SUJEITO PASSIVO: 3 A SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME

JULGADOR: THILLY CARVALHO BITENCOURT

DECISÃO Nº: 20190918030198 RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900301128

SUJEITO PASSIVO: INDSCABOS CONDUTORES ELETRICOS LTDA

JULGADOR: THILLY CARVALHO BITENCOURT

DECISÃO Nº: 20190918010207 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900300598

SUJEITO PASSIVO: HOSPITALAV DO BRASIL EIRELI ME

JULGADOR: THILLY CARVALHO BITENCOURT

DECISÃO Nº: 20190918030206 RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900100291

SUJEITO PASSIVO: DKS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

JULGADOR: THILLY CARVALHO BITENCOURT

DECISÃO Nº: 20190918010200 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182906700016

SUJEITO PASSIVO: VOTORANTIM CIMENTOS S.A.

JULGADOR: THILLY CARVALHO BITENCOURT

DECISÃO Nº: 20190918030218 RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900100291

SUJEITO PASSIVO: DKS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

JULGADOR: THILLY CARVALHO BITENCOURT

DECISÃO Nº: 20190918010200 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182906700016

SUJEITO PASSIVO: VOTORANTIM CIMENTOS S.A.

JULGADOR: THILLY CARVALHO BITENCOURT

DECISÃO Nº: 20190918030218 RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182906700025
SUJEITO PASSIVO: VOTORANTIM CIMENTOS S.A.
JULGADOR:THILLY CARVALHO BITENCOURT
DECISÃO Nº: 20190918030219RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182906700031
SUJEITO PASSIVO: VOTORANTIM CIMENTOS S.A.
JULGADOR:THILLY CARVALHO BITENCOURT
DECISÃO Nº: 20190918030220RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182906700032
SUJEITO PASSIVO: VOTORANTIM CIMENTOS S.A.
JULGADOR:THILLY CARVALHO BITENCOURT
DECISÃO Nº: 20190918030221RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182906700033
SUJEITO PASSIVO: VOTORANTIM CIMENTOS S.A.
JULGADOR:THILLY CARVALHO BITENCOURT
DECISÃO Nº: 20190918030222RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182906700034
SUJEITO PASSIVO: VOTORANTIM CIMENTOS S.A.
JULGADOR:THILLY CARVALHO BITENCOURT
DECISÃO Nº: 20190918030223RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182906700035
SUJEITO PASSIVO: VOTORANTIM CIMENTOS S.A.
JULGADOR:THILLY CARVALHO BITENCOURT
DECISÃO Nº: 20190918030224RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182906700036
SUJEITO PASSIVO: VOTORANTIM CIMENTOS S.A.
JULGADOR:THILLY CARVALHO BITENCOURT
DECISÃO Nº: 20190918030225RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182906700037
SUJEITO PASSIVO: VOTORANTIM CIMENTOS S.A.
JULGADOR:THILLY CARVALHO BITENCOURT
DECISÃO Nº: 20190918030226RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182906700038
SUJEITO PASSIVO: VOTORANTIM CIMENTOS S.A.
JULGADOR:THILLY CARVALHO BITENCOURT
DECISÃO Nº: 20190918030227RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900301147
SUJEITO PASSIVO: EMPORIO DE ALIMENTOS LTDA
JULGADOR:THILLY CARVALHO BITENCOURT
DECISÃO Nº: 20190918010201RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900301250
SUJEITO PASSIVO: R ZAUPA TRANSPORTES
JULGADOR:THILLY CARVALHO BITENCOURT
DECISÃO Nº: 20190918030212RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172930500168
SUJEITO PASSIVO: EUCATUR EMP UNIÃO CASCAVEL DE TRANSP E TUR. LTDA
JULGADOR:THILLY CARVALHO BITENCOURT
DECISÃO Nº: 20190918010202RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900200055
SUJEITO PASSIVO: EUCATUR-EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
JULGADOR:THILLY CARVALHO BITENCOURT
DECISÃO Nº: 20190918010202RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900300478

SUJEITO PASSIVO: EUCATUR EMP UNIÃO CASCAVEL DE TRANSP E TUR. LTDA
JULGADOR:THILLY CARVALHO BITENCOURT
DECISÃO Nº: 20190918010204RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900400050
SUJEITO PASSIVO: MEGABOM INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA
JULGADOR:THILLY CARVALHO BITENCOURT
DECISÃO Nº: 20190918010211RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900600234
SUJEITO PASSIVO: J FERENS COMERCIO DE CABOS E MADEIRAS
JULGADOR:THILLY CARVALHO BITENCOURT
DECISÃO Nº: 20190918030208RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900300579
SUJEITO PASSIVO: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI
JULGADOR:THILLY CARVALHO BITENCOURT
DECISÃO Nº: 20190918030209RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900301000
SUJEITO PASSIVO: SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI
JULGADOR:THILLY CARVALHO BITENCOURT
DECISÃO Nº: 20190918020213RESULTADO: PARCIAL PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900300942
SUJEITO PASSIVO: TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA
JULGADOR:THILLY CARVALHO BITENCOURT
DECISÃO Nº: 20190918030217RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900100239
SUJEITO PASSIVO: Pneu Free do Brasil Comércio Eletrônico Ltda
JULGADOR:ADELAR ANACLETO TRÊS
DECISÃO Nº: 20190917030241RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900100240
SUJEITO PASSIVO: Pneu Free do Brasil Comércio Eletrônico Ltda
JULGADOR:ADELAR ANACLETO TRÊS
DECISÃO Nº: 20190917030242RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900100426
SUJEITO PASSIVO: CM HOSPITALAR S A
JULGADOR:ADELAR ANACLETO TRÊS
DECISÃO Nº: 20190917020243RESULTADO: PARCIAL PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900101034
SUJEITO PASSIVO: PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA
JULGADOR:ADELAR ANACLETO TRÊS
DECISÃO Nº: 20190917030244RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900200144
SUJEITO PASSIVO: SEBO JI PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ANIMAIS LTDA
JULGADOR:ADELAR ANACLETO TRÊS
DECISÃO Nº: 20190917030245RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900300535
SUJEITO PASSIVO: TELTEC NETWORKS LTDA
JULGADOR:ADELAR ANACLETO TRÊS
DECISÃO Nº: 20190917030246RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900300789
SUJEITO PASSIVO: MEDPLUS COM ART MEDIC LTDA ME
JULGADOR:ADELAR ANACLETO TRÊS
DECISÃO Nº: 20190917030256RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900300962
SUJEITO PASSIVO: TROX DO BRASIL LTDA

JULGADOR:ADELAR ANACLETO TRÊS
DECISÃO Nº: 20190917010248RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900301041
SUJEITO PASSIVO: RIUHTI KAWAYE
JULGADOR:ADELAR ANACLETO TRÊS
DECISÃO Nº: 20190917030249RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900301359
SUJEITO PASSIVO: ISOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ISOLANTES TERMICOS LTDA
JULGADOR:ADELAR ANACLETO TRÊS
DECISÃO Nº: 20190917030250RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900301721
SUJEITO PASSIVO: FARBEN S A INDUSTRIA QUIMICA
JULGADOR:ADELAR ANACLETO TRÊS
DECISÃO Nº: 20190917030251RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900301970
SUJEITO PASSIVO: JBS SA
JULGADOR:ADELAR ANACLETO TRÊS
DECISÃO Nº: 20190917010247RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900400042
SUJEITO PASSIVO: PACÍFICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS E PROTEÍNAS LTDA
JULGADOR:ADELAR ANACLETO TRÊS
DECISÃO Nº: 20190917030252RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900600264
SUJEITO PASSIVO: J FERENS COMÉRCIO DE CABOS E MADEIRAS EPP
JULGADOR:ADELAR ANACLETO TRÊS
DECISÃO Nº: 20190917040253RESULTADO: NULO

PROCESSO Nº: 20172903600073
SUJEITO PASSIVO: G G DE OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRAS ME
JULGADOR:ADELAR ANACLETO TRÊS
DECISÃO Nº: 20190917030254RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172906300115
SUJEITO PASSIVO: CNOVA COMÉRCIO ELETRONICO S A
JULGADOR:ADELAR ANACLETO TRÊS
DECISÃO Nº: 20190917030255RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172930500299
SUJEITO PASSIVO: KILLING S A TINTAS E SOLVENTES
JULGADOR:ADELAR ANACLETO TRÊS
DECISÃO Nº: 20190917010261RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172930500364
SUJEITO PASSIVO: MOGIGLASS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
JULGADOR:ADELAR ANACLETO TRÊS
DECISÃO Nº: 20190917030257RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172930500443
SUJEITO PASSIVO: MAV COMERCIO CONFECÇOES LTDA
JULGADOR:ADELAR ANACLETO TRÊS
DECISÃO Nº: 20190917020258RESULTADO: PARCIAL PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172930500629
SUJEITO PASSIVO: INDUSTRIAMED IM HOSPITALAR LTDA
JULGADOR:ADELAR ANACLETO TRÊS
DECISÃO Nº: 20190917010259RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172930500774
SUJEITO PASSIVO: PAULO CESAR ARUERA DA SILVA
JULGADOR:ADELAR ANACLETO TRÊS

DECISÃO Nº: 20190917040260RESULTADO: NULO

PROCESSO Nº: 20182700100312

SUJEITO PASSIVO: BIG UTILIDADES E PRESENTES LTDA

JULGADOR:ADEMIR ALVES ZETOLIS

DECISÃO Nº: 20190921020022RESULTADO: PARCIAL PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182700100307

SUJEITO PASSIVO: BIG UTILIDADES E PRESENTES LTDA

JULGADOR:ADEMIR ALVES ZETOLIS

DECISÃO Nº: 20190921020023RESULTADO: PARCIAL PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20183000600046

SUJEITO PASSIVO: C S RISTOW SCHERER REPRESENTACAO

JULGADOR:ADEMIR ALVES ZETOLIS

DECISÃO Nº: 20190921010008RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182700100313

SUJEITO PASSIVO: BIG UTILIDADES E PRESENTES LTDA

JULGADOR:ADEMIR ALVES ZETOLIS

DECISÃO Nº: 20190921020021RESULTADO: PARCIAL PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182701200186

SUJEITO PASSIVO: D A ARAGAO COMERCIO ME

JULGADOR:ADEMIR ALVES ZETOLIS

DECISÃO Nº: 20190921010024RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182700100345

SUJEITO PASSIVO: DIERO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

JULGADOR:ADEMIR ALVES ZETOLIS

DECISÃO Nº: 20190921010002RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182700100254

SUJEITO PASSIVO: DIERO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

JULGADOR:ADEMIR ALVES ZETOLIS

DECISÃO Nº: 20190921010001RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20183000100421

SUJEITO PASSIVO: F DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES

JULGADOR:ADEMIR ALVES ZETOLIS

DECISÃO Nº: 20190921010026RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20183000100422

SUJEITO PASSIVO: F DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES

JULGADOR:ADEMIR ALVES ZETOLIS

DECISÃO Nº: 20190921010025RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182700100295

SUJEITO PASSIVO: G V COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA ME

JULGADOR:ADEMIR ALVES ZETOLIS

DECISÃO Nº: 20190921010013RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182700100294

SUJEITO PASSIVO: G V COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA ME

JULGADOR:ADEMIR ALVES ZETOLIS

DECISÃO Nº: 20190921010012RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182701200003

SUJEITO PASSIVO: G F RIBEIRO FILHO EIRELI EPP

JULGADOR:ADEMIR ALVES ZETOLIS

DECISÃO Nº: 20190921010006RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20183000100405

SUJEITO PASSIVO: GISELE RIBAS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS ME

JULGADOR:ADEMIR ALVES ZETOLIS

DECISÃO Nº: 20190921040027RESULTADO: NULO

PROCESSO Nº: 20182701200105
SUJEITO PASSIVO: GRAMOTOS COMÉRCIO DE MOTO PEÇAS EIRELI
JULGADOR:ADEMIR ALVES ZETOLIS
DECISÃO Nº: 20190921040014RESULTADO: NULO

PROCESSO Nº: 20183000600044
SUJEITO PASSIVO: I A PEREIRA EIRELI EPP
JULGADOR:ADEMIR ALVES ZETOLIS
DECISÃO Nº: 20190921030007RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20193000100002
SUJEITO PASSIVO: JBIM COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
JULGADOR:ADEMIR ALVES ZETOLIS
DECISÃO Nº: 20190921010028RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20183000100011
SUJEITO PASSIVO: LUBE E IBIAPINA RESTAURANTE LTDA
JULGADOR:ADEMIR ALVES ZETOLIS
DECISÃO Nº: 20190921020010RESULTADO: PARCIAL PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20183000100010
SUJEITO PASSIVO: LUBE E IBIAPINA RESTAURANTE LTDA
JULGADOR:ADEMIR ALVES ZETOLIS
DECISÃO Nº: 20190921010009RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20183000100086
SUJEITO PASSIVO: M MARTINS CALDOS ME
JULGADOR:ADEMIR ALVES ZETOLIS
DECISÃO Nº: 20190921030015RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182700100204
SUJEITO PASSIVO: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP
JULGADOR:ADEMIR ALVES ZETOLIS
DECISÃO Nº: 20190921010017RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182700100203
SUJEITO PASSIVO: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP
JULGADOR:ADEMIR ALVES ZETOLIS
DECISÃO Nº: 20190921010016RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20183000100407
SUJEITO PASSIVO: MARIO S MARTINS ME
JULGADOR:ADEMIR ALVES ZETOLIS
DECISÃO Nº: 20190921040029RESULTADO: NULO

PROCESSO Nº: 20183000100267
SUJEITO PASSIVO: MARTA ELISABETE BARROS MOREIRA
JULGADOR:ADEMIR ALVES ZETOLIS
DECISÃO Nº: 20190921010018RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182700100214
SUJEITO PASSIVO: MONTEIRO COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI EPP
JULGADOR:ADEMIR ALVES ZETOLIS
DECISÃO Nº: 20190921010020RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20152900609780
SUJEITO PASSIVO: M F TRANSPORTES EIRELI EPP
JULGADOR:CARLOS MAGNO DE BRITO
DECISÃO Nº: 20190905030145RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20162930505645
SUJEITO PASSIVO: BADRA CONSTRUCOES E ENGENHARIA
JULGADOR:CARLOS MAGNO DE BRITO
DECISÃO Nº: 20190905030132RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20173010400462
SUJEITO PASSIVO: FILGUEIRAS E BOSSO LTDA ME
JULGADOR: CARLOS MAGNO DE BRITO
DECISÃO Nº: 20190905030138 RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20173010400820
SUJEITO PASSIVO: GARRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME
JULGADOR: CARLOS MAGNO DE BRITO
DECISÃO Nº: 20190905030139 RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20173010400959
SUJEITO PASSIVO: A ZERO CONSTRUÇÕES EIRELI ME
JULGADOR: CARLOS MAGNO DE BRITO
DECISÃO Nº: 20190905030130 RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900100385
SUJEITO PASSIVO: ANTONIO SEVERINO IANANES OLIVEIRA
JULGADOR: CARLOS MAGNO DE BRITO
DECISÃO Nº: 20190905030131 RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900100432
SUJEITO PASSIVO: JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ
JULGADOR: CARLOS MAGNO DE BRITO
DECISÃO Nº: 20190905030149 RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900300045
SUJEITO PASSIVO: LOPES OLIVEIRA & SOARES LTDA ME
JULGADOR: CARLOS MAGNO DE BRITO
DECISÃO Nº: 20190905030144 RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900600194
SUJEITO PASSIVO: JOSÉ PIERRE MATIAS
JULGADOR: CARLOS MAGNO DE BRITO
DECISÃO Nº: 20190905030141 RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182901200001
SUJEITO PASSIVO: VR CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADOS LTDA EPP
JULGADOR: CARLOS MAGNO DE BRITO
DECISÃO Nº: 20190905030149 RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182901200036
SUJEITO PASSIVO: CAMELO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME
JULGADOR: CARLOS MAGNO DE BRITO
DECISÃO Nº: 20190905030133 RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182903200016
SUJEITO PASSIVO: ERIVELTON BENEDICTO NAVARRO
JULGADOR: CARLOS MAGNO DE BRITO
DECISÃO Nº: 20190905030136 RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182903200028
SUJEITO PASSIVO: VICENTE FRANCISCO DI CARLO
JULGADOR: CARLOS MAGNO DE BRITO
DECISÃO Nº: 20190905030148 RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182930500049
SUJEITO PASSIVO: KELVIN XIMENES DO PRADO
JULGADOR: CARLOS MAGNO DE BRITO
DECISÃO Nº: 20190905030142 RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182700100405
SUJEITO PASSIVO: CARVALHO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
JULGADOR: DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
DECISÃO Nº: 20190906010019 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20173010400295

SUJEITO PASSIVO: CEROZINI & SOUZA LTDA ME
JULGADOR:DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
DECISÃO Nº: 20190906030010RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172700100459
SUJEITO PASSIVO: D G IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP
JULGADOR:DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
DECISÃO Nº: 20190906040015RESULTADO: NULO

PROCESSO Nº: 20173010400607
SUJEITO PASSIVO: INDÚSTRIA E COMERCIO DE FARINHA PORTO VELHO EIRELI ME
JULGADOR:DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
DECISÃO Nº: 20190906010007RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172700200085
SUJEITO PASSIVO: J A ARAUJO ALMADA & CIA LTDA ME
JULGADOR:DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
DECISÃO Nº: 20190906010008RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20173010400287
SUJEITO PASSIVO: J T B AGROPECUARIA LTDA EPP
JULGADOR:DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
DECISÃO Nº: 20190906010009RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20173010400301
SUJEITO PASSIVO: L F SALLES ME
JULGADOR:DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
DECISÃO Nº: 20190906030006RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172700300032
SUJEITO PASSIVO: M L IKUTA ME
JULGADOR:DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
DECISÃO Nº: 20190906040017RESULTADO: NULO

PROCESSO Nº: 20173010400179
SUJEITO PASSIVO: MERCANTIL NOVA ERA LTDA
JULGADOR:DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
DECISÃO Nº: 20190906010011RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172700100491
SUJEITO PASSIVO: N G COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP
JULGADOR:DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
DECISÃO Nº: 20190906010016RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20173010400067
SUJEITO PASSIVO: NB ENGENHARIA CONSTRUTORA E CONSERVADORA EIRELI ME
JULGADOR:DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
DECISÃO Nº: 20190906030012RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172700300014
SUJEITO PASSIVO: ÓTICA VILHENA LTDA EPP
JULGADOR:DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
DECISÃO Nº: 20190906010013RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182700400039
SUJEITO PASSIVO: RAFI PLAST IND E COM LTDA EPP
JULGADOR:DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
DECISÃO Nº: 20190906020021RESULTADO: PARCIAL PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182700400034
SUJEITO PASSIVO: RAFI PLAST IND E COM LTDA EPP
JULGADOR:DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
DECISÃO Nº: 20190906020020RESULTADO: PARCIAL PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182700400038
SUJEITO PASSIVO: RAFI PLAST IND E COM LTDA EPP

JULGADOR:DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
DECISÃO Nº: 20190906020022RESULTADO: PARCIAL PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182700400037
SUJEITO PASSIVO: RAFI PLAST IND E COM LTDA EPP
JULGADOR:DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
DECISÃO Nº: 20190906020023RESULTADO: PARCIAL PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182700400036
SUJEITO PASSIVO: RAFI PLAST IND E COM LTDA EPP
JULGADOR:DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
DECISÃO Nº: 20190906020024RESULTADO: PARCIAL PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172700300055
SUJEITO PASSIVO: ROVEMA VEICULOS E MAQUINAS LTDA
JULGADOR:DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
DECISÃO Nº: 20190906010018RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20173010400330
SUJEITO PASSIVO: T S CASA DE CARNE BOA ESPERANÇA LTDA ME
JULGADOR:DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
DECISÃO Nº: 20190906030014RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20162700100126
SUJEITO PASSIVO: VOLFE & VOLFE SUPERMERCADO LTDA EPP
JULGADOR:EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ
DECISÃO Nº: 20190908010061RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20162700100425
SUJEITO PASSIVO: D L OPPELT & CIA LTDA ME
JULGADOR:EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ
DECISÃO Nº: 20190908010062RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20162700100525
SUJEITO PASSIVO: P B COMERCIO DE MOTOS LTDA ME
JULGADOR:EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ
DECISÃO Nº: 20190908010063RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20162700100526
SUJEITO PASSIVO: P B COMERCIO DE MOTOS LTDA ME
JULGADOR:EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ
DECISÃO Nº: 20190908010064RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20162700400015
SUJEITO PASSIVO: RUBIANA CRISTINA MACHADO EIRELI EPP
JULGADOR:EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ
DECISÃO Nº: 20190908030065RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20162900200305
SUJEITO PASSIVO: EUCATUR EMP UNIAO CASCAVEL DE TRANSP E TURISMO LTDA
JULGADOR:EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ
DECISÃO Nº: 20190908030066RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20162900200309
SUJEITO PASSIVO: EUCATUR EMP UNIAO CASCAVEL DE TRANSP E TURISMO LTDA
JULGADOR:EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ
DECISÃO Nº: 20190908030067RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20162900300054
SUJEITO PASSIVO: E M SILVA TRANSPORTES
JULGADOR:EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ
DECISÃO Nº: 20190908030068RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172700200070
SUJEITO PASSIVO: J A ARAUJO ALMADA & CIA LTDA ME
JULGADOR:EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ

DECISÃO Nº: 20190908010069RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172703700037

SUJEITO PASSIVO: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PANTANEIRA EIRELI ME
JULGADOR:EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ

DECISÃO Nº: 20190908010071RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172703700038

SUJEITO PASSIVO: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PANTANEIRA EIRELI ME
JULGADOR:EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ

DECISÃO Nº: 20190908010072RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172703700040

SUJEITO PASSIVO: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PANTANEIRA EIRELI ME
JULGADOR:EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ

DECISÃO Nº: 20190908010073RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900200197

SUJEITO PASSIVO: MERCONORTE DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA
JULGADOR:EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ

DECISÃO Nº: 20190908020074RESULTADO: PARCIAL PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900400100

SUJEITO PASSIVO: PACÍFICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS E PROTEÍNAS LTDA
JULGADOR:EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ

DECISÃO Nº: 20190908010081RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900400103

SUJEITO PASSIVO: PACÍFICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS E PROTEÍNAS LTDA
JULGADOR:EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ

DECISÃO Nº: 20190908010082RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900400106

SUJEITO PASSIVO: PACIFICO IND E COM OLEOS E PROT LTDA
JULGADOR:EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ

DECISÃO Nº: 20190908010083RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172904200021

SUJEITO PASSIVO: M M TEIXEIRA ME
JULGADOR:EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ

DECISÃO Nº: 20190908030084RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172904200022

SUJEITO PASSIVO: M M TEIXEIRA ME
JULGADOR:EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ

DECISÃO Nº: 20190908030085RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172904200023

SUJEITO PASSIVO: M M TEIXEIRA ME
JULGADOR:EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ

DECISÃO Nº: 20190908030086RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172904200024

SUJEITO PASSIVO: M M TEIXEIRA ME
JULGADOR:EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ

DECISÃO Nº: 20190908030087RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172904200025

SUJEITO PASSIVO: M M TEIXEIRA ME
JULGADOR:EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ

DECISÃO Nº: 20190908030088RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172904200026

SUJEITO PASSIVO: M M TEIXEIRA ME
JULGADOR:EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ

DECISÃO Nº: 20190908030089RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172904200027
SUJEITO PASSIVO: M M TEIXEIRA ME
JULGADOR:EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ
DECISÃO Nº: 20190908030090RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20142800600008
SUJEITO PASSIVO: COOP DOS FUNDIDORES DE CASSITERITA DA AMAZONIA CFC DA AMAZONIA
JULGADOR:ELDER BASILIO E SILVA
DECISÃO Nº: 20190909010168RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20162703700019
SUJEITO PASSIVO: JBS S/A
JULGADOR:ELDER BASILIO E SILVA
DECISÃO Nº: 20190909030172RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20163010400024
SUJEITO PASSIVO: JBS S/A
JULGADOR:ELDER BASILIO E SILVA
DECISÃO Nº: 20190909030171RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20142800600008
SUJEITO PASSIVO: COOP DOS FUNDIDORES DE CASSITERITA DA AMAZONIA CFC DA AMAZONIA
JULGADOR:ELDER BASILIO E SILVA
DECISÃO Nº: 20190909010168RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20162703700019
SUJEITO PASSIVO: JBS S/A
JULGADOR:ELDER BASILIO E SILVA
DECISÃO Nº: 20190909030172RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20163010400024
SUJEITO PASSIVO: JBS S/A
JULGADOR:ELDER BASILIO E SILVA
DECISÃO Nº: 20190909030171RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182804200003
SUJEITO PASSIVO: M M TEIXEIRA
JULGADOR:ELDER BASILIO E SILVA
DECISÃO Nº: 20190909030167RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900100064
SUJEITO PASSIVO: PORTO LIMPO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
JULGADOR:ELDER BASILIO E SILVA
DECISÃO Nº: 20190909030178RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900100069
SUJEITO PASSIVO: PORTO LIMPO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
JULGADOR:ELDER BASILIO E SILVA
DECISÃO Nº: 20190909030177RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900100072
SUJEITO PASSIVO: AJ PIRES DE LIMA TRANSP EIRELI EPP
JULGADOR:ELDER BASILIO E SILVA
DECISÃO Nº: 20190909030165RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900100081
SUJEITO PASSIVO: METAL CAP COMERCIO E RECICLAGEM EIRELI EPP
JULGADOR:ELDER BASILIO E SILVA
DECISÃO Nº: 20190909030184RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900100104
SUJEITO PASSIVO: AJ PIRES DE LIMA TRANSP EIRELI EPP
JULGADOR:ELDER BASILIO E SILVA
DECISÃO Nº: 20190909030166RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900100107
SUJEITO PASSIVO: AJ PIRES DE LIMA TRANSP EIRELI EPP
JULGADOR:ELDER BASILIO E SILVA
DECISÃO Nº: 20190909030164RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900100319
SUJEITO PASSIVO: AMAZONIA HIDRAULICA LTDA
JULGADOR:ELDER BASILIO E SILVA
DECISÃO Nº: 20190909030187RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900200015
SUJEITO PASSIVO: SCARONE & FIALHO LTDA ME
JULGADOR:ELDER BASILIO E SILVA
DECISÃO Nº: 20190909030189RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900200079
SUJEITO PASSIVO: SEGNET DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI ME
JULGADOR:ELDER BASILIO E SILVA
DECISÃO Nº: 20190909010188RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900200093
SUJEITO PASSIVO: DISTRIBOI IND COM E TRANSP DE CARNE BOVINA LTDA
JULGADOR:ELDER BASILIO E SILVA
DECISÃO Nº: 20190909030170RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900200094
SUJEITO PASSIVO: DISTRIBOI IND COM E TRANSP DE CARNE BOVINA LTDA
JULGADOR:ELDER BASILIO E SILVA
DECISÃO Nº: 20190909030169RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900300001
SUJEITO PASSIVO: COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTOS
JULGADOR:ELDER BASILIO E SILVA
DECISÃO Nº: 20190909030183RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900300079
SUJEITO PASSIVO: PAULO CESAR BATISTA
JULGADOR:ELDER BASILIO E SILVA
DECISÃO Nº: 20190909010193RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900600190
SUJEITO PASSIVO: J FERENS COMÉRCIO DE CABOS E MADEIRAS EPP
JULGADOR:ELDER BASILIO E SILVA
DECISÃO Nº: 20190909010186RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182903400001
SUJEITO PASSIVO: CACIQUE MADEIRAS LTDA
JULGADOR:ELDER BASILIO E SILVA
DECISÃO Nº: 20190909030185RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182903400004
SUJEITO PASSIVO: J M SARTOR IND E COM DE MADEIRAS EIRELI EPP
JULGADOR:ELDER BASILIO E SILVA
DECISÃO Nº: 20190909030179RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182904200002
SUJEITO PASSIVO: VOLMAR SAVEGNAGO
JULGADOR:ELDER BASILIO E SILVA
DECISÃO Nº: 20190909040191RESULTADO: NULO

PROCESSO Nº: 20172900100843
SUJEITO PASSIVO: AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
JULGADOR:JAMILY COSTA MOLDERO
DECISÃO Nº: 20190935030012RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900100848

SUJEITO PASSIVO: AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
JULGADOR: JAMILY COSTA MOLDERO
DECISÃO Nº: 20190935030015 RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900100870
SUJEITO PASSIVO: AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
JULGADOR: JAMILY COSTA MOLDERO
DECISÃO Nº: 20190935030011 RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900100879
SUJEITO PASSIVO: AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
JULGADOR: JAMILY COSTA MOLDERO
DECISÃO Nº: 20190935030014 RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900100920
SUJEITO PASSIVO: AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
JULGADOR: JAMILY COSTA MOLDERO
DECISÃO Nº: 20190935030013 RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900100935
SUJEITO PASSIVO: AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
JULGADOR: JAMILY COSTA MOLDERO
DECISÃO Nº: 20190935030016 RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182700100463
SUJEITO PASSIVO: RIO 7 COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
JULGADOR: JAMILY COSTA MOLDERO
DECISÃO Nº: 20190935010017 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182700100464
SUJEITO PASSIVO: RIO 7 COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
JULGADOR: JAMILY COSTA MOLDERO
DECISÃO Nº: 20190935010019 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182700100465
SUJEITO PASSIVO: RIO 7 COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
JULGADOR: JAMILY COSTA MOLDERO
DECISÃO Nº: 20190935010018 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182700100490
SUJEITO PASSIVO: VEIPECAS MOTO TRADING LTDA
JULGADOR: JAMILY COSTA MOLDERO
DECISÃO Nº: 20190935020020 RESULTADO: PARCIAL PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20162900500129
SUJEITO PASSIVO: SADIOMAR FABRIS
JULGADOR: REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
DECISÃO Nº: 20190911030170 RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900200095
SUJEITO PASSIVO: LINEO PASSOS DE CARVALHO
JULGADOR: REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
DECISÃO Nº: 20190911030163 RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900300209
SUJEITO PASSIVO: NEILLE SILVA MENESES 00716420210
JULGADOR: REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
DECISÃO Nº: 20190911030168 RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900300266
SUJEITO PASSIVO: IZAIAS CAVALCANTE DE SA
JULGADOR: REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
DECISÃO Nº: 20190911030162 RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900300666
SUJEITO PASSIVO: ARLEI POSSIDONE

JULGADOR:REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
DECISÃO Nº: 20190911020147RESULTADO: PARCIAL PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900300702
SUJEITO PASSIVO: APARECIDA M R DA SILVA CARMO
JULGADOR:REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
DECISÃO Nº: 20190911030146RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172900300795
SUJEITO PASSIVO: OZIEL JARDIM DE MOURA JUNIOR
JULGADOR:REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
DECISÃO Nº: 20190911030169RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172930500283
SUJEITO PASSIVO: EMANOELA LIMA DA CRUZ
JULGADOR:REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
DECISÃO Nº: 20190911040159RESULTADO: NULO

PROCESSO Nº: 20172930500310
SUJEITO PASSIVO: MATEUS SANTOS COSTA
JULGADOR:REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
DECISÃO Nº: 20190911030167RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172930500402
SUJEITO PASSIVO: ELIZETE DIAS DA SILVA
JULGADOR:REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
DECISÃO Nº: 20190911040158RESULTADO: NULO

PROCESSO Nº: 20182900100177
SUJEITO PASSIVO: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
JULGADOR:REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
DECISÃO Nº: 20190911030175RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900100184
SUJEITO PASSIVO: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
JULGADOR:REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
DECISÃO Nº: 20190911010173RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900100246
SUJEITO PASSIVO: MADEIREIRA BARCELONA LTDA ME
JULGADOR:REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
DECISÃO Nº: 20190911010165RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900100397
SUJEITO PASSIVO: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
JULGADOR:REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
DECISÃO Nº: 20190911010174RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900100401
SUJEITO PASSIVO: HD ALTA DEFINICAO SOM E ACESSORIOS EIRELI EPP
JULGADOR:REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
DECISÃO Nº: 20190911030161RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900100402
SUJEITO PASSIVO: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
JULGADOR:REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
DECISÃO Nº: 20190911010172RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900100453
SUJEITO PASSIVO: MADEIREIRA MONTE ALEGRE LTDA ME
JULGADOR:REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
DECISÃO Nº: 20190911010166RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900100454
SUJEITO PASSIVO: MADEIREIRA BARCELONA LTDA ME
JULGADOR:REINALDO DO NASCIMENTO SILVA

DECISÃO Nº: 20190911010164RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900700041

SUJEITO PASSIVO: TRANSPORTADORA RIBEIRO LTDA

JULGADOR:REINALDO DO NASCIMENTO SILVA

DECISÃO Nº: 20190911010171RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182902600016

SUJEITO PASSIVO: GILMAR RIBEIRO DAMASCENO

JULGADOR:REINALDO DO NASCIMENTO SILVA

DECISÃO Nº: 20190911030160RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182903600005

SUJEITO PASSIVO: DRAGAO TRANSPORTES EIRELI EPP

JULGADOR:REINALDO DO NASCIMENTO SILVA

DECISÃO Nº: 20190911010155RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182903600009

SUJEITO PASSIVO: DRAGAO TRANSPORTES EIRELI EPP

JULGADOR:REINALDO DO NASCIMENTO SILVA

DECISÃO Nº: 20190911010153RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182903600015

SUJEITO PASSIVO: DRAGAO TRANSPORTES EIRELI EPP

JULGADOR:REINALDO DO NASCIMENTO SILVA

DECISÃO Nº: 20190911010156RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182903600028

SUJEITO PASSIVO: DRAGAO TRANSPORTES EIRELI EPP

JULGADOR:REINALDO DO NASCIMENTO SILVA

DECISÃO Nº: 20190911010157RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182903600029

SUJEITO PASSIVO: DRAGAO TRANSPORTES EIRELI EPP

JULGADOR:REINALDO DO NASCIMENTO SILVA

DECISÃO Nº: 20190911010154RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20192700100202

SUJEITO PASSIVO: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A CERON

JULGADOR:REINALDO DO NASCIMENTO SILVA

DECISÃO Nº: 20190911010149RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20192700100203

SUJEITO PASSIVO: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A CERON

JULGADOR:REINALDO DO NASCIMENTO SILVA

DECISÃO Nº: 20190911010152RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20192700100204

SUJEITO PASSIVO: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A CERON

JULGADOR:REINALDO DO NASCIMENTO SILVA

DECISÃO Nº: 20190911010150RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20192700100205

SUJEITO PASSIVO: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A CERON

JULGADOR:REINALDO DO NASCIMENTO SILVA

DECISÃO Nº: 20190911010148RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20192700100206

SUJEITO PASSIVO: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A CERON

JULGADOR:REINALDO DO NASCIMENTO SILVA

DECISÃO Nº: 20190911010151RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172701200066

SUJEITO PASSIVO: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA

JULGADOR:RUDIMAR JOSÉ VOLKWEIS

DECISÃO Nº: 20190915040206RESULTADO: NULO

PROCESSO Nº: 20172701200083
SUJEITO PASSIVO: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
JULGADOR: RUDIMAR JOSÉ VOLKWEIS
DECISÃO Nº: 20190915040207 RESULTADO: NULO

PROCESSO Nº: 20182700100672
SUJEITO PASSIVO: COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
JULGADOR: RUDIMAR JOSÉ VOLKWEIS
DECISÃO Nº: 20190915030193 RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182800300002
SUJEITO PASSIVO: M R TRANSPORTADORA LTDA ME
JULGADOR: RUDIMAR JOSÉ VOLKWEIS
DECISÃO Nº: 20190915010200 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900100115
SUJEITO PASSIVO: TRANSPORTADORA GOBOR LTDA
JULGADOR: RUDIMAR JOSÉ VOLKWEIS
DECISÃO Nº: 20190915030209 RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900100278
SUJEITO PASSIVO: CIDADE TRANSPORTES LTDA
JULGADOR: RUDIMAR JOSÉ VOLKWEIS
DECISÃO Nº: 20190915010192 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900300197
SUJEITO PASSIVO: M R TRANSPORTADORA LTDA ME
JULGADOR: RUDIMAR JOSÉ VOLKWEIS
DECISÃO Nº: 20190915010204 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900300198
SUJEITO PASSIVO: M R TRANSPORTADORA LTDA ME
JULGADOR: RUDIMAR JOSÉ VOLKWEIS
DECISÃO Nº: 20190915010199 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900300237
SUJEITO PASSIVO: M R TRANSPORTADORA LTDA ME
JULGADOR: RUDIMAR JOSÉ VOLKWEIS
DECISÃO Nº: 20190915010198 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900300238
SUJEITO PASSIVO: M R TRANSPORTADORA LTDA ME
JULGADOR: RUDIMAR JOSÉ VOLKWEIS
DECISÃO Nº: 20190915010197 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900300295
SUJEITO PASSIVO: DU PONT DO BRASIL S A
JULGADOR: RUDIMAR JOSÉ VOLKWEIS
DECISÃO Nº: 20190915030195 RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900300425
SUJEITO PASSIVO: M R TRANSPORTADORA LTDA ME
JULGADOR: RUDIMAR JOSÉ VOLKWEIS
DECISÃO Nº: 20190915010205 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900300440
SUJEITO PASSIVO: M R TRANSPORTADORA LTDA ME
JULGADOR: RUDIMAR JOSÉ VOLKWEIS
DECISÃO Nº: 20190915010203 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900300464
SUJEITO PASSIVO: M R TRANSPORTADORA LTDA ME
JULGADOR: RUDIMAR JOSÉ VOLKWEIS
DECISÃO Nº: 20190915010202 RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900300488
SUJEITO PASSIVO: M R TRANSPORTADORA LTDA ME
JULGADOR:RUDIMAR JOSÉ VOLKWEIS
DECISÃO Nº: 20190915010201RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900600040
SUJEITO PASSIVO: TRANSPORTADORA GOIANESE LTDA EPP
JULGADOR:RUDIMAR JOSÉ VOLKWEIS
DECISÃO Nº: 20190915030214RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900600050
SUJEITO PASSIVO: TRANSPORTADORA GOIANESE LTDA EPP
JULGADOR:RUDIMAR JOSÉ VOLKWEIS
DECISÃO Nº: 20190915030213RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900600060
SUJEITO PASSIVO: TRANSPORTADORA GOIANESE LTDA EPP
JULGADOR:RUDIMAR JOSÉ VOLKWEIS
DECISÃO Nº: 20190915030212RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900600068
SUJEITO PASSIVO: TRANSPORTADORA GOIANESE LTDA EPP
JULGADOR:RUDIMAR JOSÉ VOLKWEIS
DECISÃO Nº: 20190915030210RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900600083
SUJEITO PASSIVO: TRANSPORTADORA GOIANESE LTDA EPP
JULGADOR:RUDIMAR JOSÉ VOLKWEIS
DECISÃO Nº: 20190915030211RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182903600014
SUJEITO PASSIVO: DRAGAO TRANSPORTES EIRELI EPP
JULGADOR:RUDIMAR JOSÉ VOLKWEIS
DECISÃO Nº: 20190915020194RESULTADO: PARCIAL PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182930500264
SUJEITO PASSIVO: RODRIGO SALVIO DE FREITAS
JULGADOR:RUDIMAR JOSÉ VOLKWEIS
DECISÃO Nº: 20190915030208RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20162900200141
SUJEITO PASSIVO: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
JULGADOR:WAGNER LUIS DE SOUZA
DECISÃO Nº: 20190920020228RESULTADO: PARCIAL PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172903600065
SUJEITO PASSIVO: E FAUSTINO DE SOUZA EIRELI EPP
JULGADOR:WAGNER LUIS DE SOUZA
DECISÃO Nº: 20190920030215RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20172903600067
SUJEITO PASSIVO: E FAUSTINO DE SOUZA EIRELI EPP
JULGADOR:WAGNER LUIS DE SOUZA
DECISÃO Nº: 20190920030216RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20173010400682
SUJEITO PASSIVO: AKITEM CONVENIÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
JULGADOR:WAGNER LUIS DE SOUZA
DECISÃO Nº: 20190920010205RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182800100005
SUJEITO PASSIVO: CIDADE TRANSPORTES LTDA
JULGADOR:WAGNER LUIS DE SOUZA
DECISÃO Nº: 20190920030212RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900100044

SUJEITO PASSIVO: AJ PIRES DE LIMA TRANSP EIRELI EPP
JULGADOR:WAGNER LUIS DE SOUZA
DECISÃO Nº: 20190920030203RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900100097
SUJEITO PASSIVO: AJ PIRES DE LIMA TRANSP EIRELI EPP
JULGADOR:WAGNER LUIS DE SOUZA
DECISÃO Nº: 20190920030204RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900100102
SUJEITO PASSIVO: AJ PIRES DE LIMA TRANSP EIRELI EPP
JULGADOR:WAGNER LUIS DE SOUZA
DECISÃO Nº: 20190920030202RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900100109
SUJEITO PASSIVO: CIDADE TRANSPORTES LTDA
JULGADOR:WAGNER LUIS DE SOUZA
DECISÃO Nº: 20190920030211RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900100110
SUJEITO PASSIVO: CIDADE TRANSPORTES LTDA
JULGADOR:WAGNER LUIS DE SOUZA
DECISÃO Nº: 20190920030213RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900100146
SUJEITO PASSIVO: CIDADE TRANSPORTES LTDA
JULGADOR:WAGNER LUIS DE SOUZA
DECISÃO Nº: 20190920010210RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900200076
SUJEITO PASSIVO: AMAZONIA PNEUS LTDA
JULGADOR:WAGNER LUIS DE SOUZA
DECISÃO Nº: 20190920030207RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900200077
SUJEITO PASSIVO: AMAZONIA PNEUS LTDA
JULGADOR:WAGNER LUIS DE SOUZA
DECISÃO Nº: 20190920030206RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900300049
SUJEITO PASSIVO: LEONFORM FABRICACAO E COMERCIO DE FORMULARIOS EIRELI
JULGADOR:WAGNER LUIS DE SOUZA
DECISÃO Nº: 20190920030223RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900300188
SUJEITO PASSIVO: L D K REPRESENTAÇÕES E TRANSP DE ALIM LTDA
JULGADOR:WAGNER LUIS DE SOUZA
DECISÃO Nº: 20190920010222RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900300447
SUJEITO PASSIVO: A A DA ROSA FIEL ME
JULGADOR:WAGNER LUIS DE SOUZA
DECISÃO Nº: 20190920010201RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900300541
SUJEITO PASSIVO: C F TRANSPORTES LTDA ME
JULGADOR:WAGNER LUIS DE SOUZA
DECISÃO Nº: 20190920030209RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900300590
SUJEITO PASSIVO: TRANSPORTES RODOVIÁRIOS 21 LTDA ME
JULGADOR:WAGNER LUIS DE SOUZA
DECISÃO Nº: 20190920010229RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900300650
SUJEITO PASSIVO: M E S TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

JULGADOR:WAGNER LUIS DE SOUZA
DECISÃO Nº: 20190920030224RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900400035
SUJEITO PASSIVO: DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DISTRIRON LTDA ME
JULGADOR:WAGNER LUIS DE SOUZA
DECISÃO Nº: 20190920030214RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900600005
SUJEITO PASSIVO: TRANSPORTADORA GOIANESE LTDA EPP
JULGADOR:WAGNER LUIS DE SOUZA
DECISÃO Nº: 20190920030225RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900600013
SUJEITO PASSIVO: TRANSPORTADORA GOIANESE LTDA EPP
JULGADOR:WAGNER LUIS DE SOUZA
DECISÃO Nº: 20190920030227RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900600022
SUJEITO PASSIVO: TRANSPORTADORA GOIANESE LTDA EPP
JULGADOR:WAGNER LUIS DE SOUZA
DECISÃO Nº: 20190920030226RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900600171
SUJEITO PASSIVO: K DOS SANTOS TRANSPORTES
JULGADOR:WAGNER LUIS DE SOUZA
DECISÃO Nº: 20190920010219RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900600172
SUJEITO PASSIVO: K DOS SANTOS TRANSPORTES
JULGADOR:WAGNER LUIS DE SOUZA
DECISÃO Nº: 20190920010221RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182900600173
SUJEITO PASSIVO: K DOS SANTOS TRANSPORTES
JULGADOR:WAGNER LUIS DE SOUZA
DECISÃO Nº: 20190920010220RESULTADO: PROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182903600001
SUJEITO PASSIVO: ARGOMAX COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI ME
JULGADOR:WAGNER LUIS DE SOUZA
DECISÃO Nº: 20190920030208RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182903600020
SUJEITO PASSIVO: GAVIOES SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI
JULGADOR:WAGNER LUIS DE SOUZA
DECISÃO Nº: 20190920030217RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182903600020
SUJEITO PASSIVO: GAVIOES SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI
JULGADOR:WAGNER LUIS DE SOUZA
DECISÃO Nº: 20190920030217RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182903700001
SUJEITO PASSIVO: JOGRA IND E CO DE VASSOURAS LTDA
JULGADOR:WAGNER LUIS DE SOUZA
DECISÃO Nº: 20190920030218RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO Nº: 20182930500111
SUJEITO PASSIVO: TRANZAUPA TRANSPORTES EIRELI ME
JULGADOR:WAGNER LUIS DE SOUZA
DECISÃO Nº: 20190920030230RESULTADO: IMPROCEDENTE

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2020.

ANDERSON APARECIDO ARNAUT
PRESIDENTE DO TATE /SEFIN/RO

SESDEC

Portaria nº 8/2020/SESDEC-GRH

Porto Velho, 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a substituição de servidor e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e fundado na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, inciso I, e, considerando o Memorando nº 275/2019/SESDEC-GISF (9242125) a Portaria nº 606/2019/SESDEC-GRH (9254552).

RESOLVE:

Art. 1º -Designar no período de **07 a 16.01.2020**, o servidor MAJ PM RE 100093000 ALEXSANDER DE MENEZES COUTO, para exercer o Cargo de Gerente de Integração de Segurança e Fronteira - GISF/SESDEC em substituição ao titular DAVI MORONI DE SOUZA, Gerente I, matrícula 300144880, em virtude de gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania
AMANDA FEITOSA CAMINHA
Resp. pela Gerência de Recursos Humanos da SESDEC
Port. nº 624/2019/SESDEC-GRH, 16/12/2019

Protocolo 9584089

CBM

Portaria nº 1154/2019/CBM-CP

Concede Medalha Mérito "Imperador Dom Pedro II".

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 combinado com o Art. 29, todos do Decreto n. 23.296 de 23 de outubro de 2018 e consoante proposta do conselho respectivo,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Medalha Mérito Imperador Dom Pedro II - Grau IV Grande Oficial, como prova de reconhecimento pelos notáveis serviços prestados à Corporação, tornando-se, portanto, merecedor desta homenagem, a autoridade civil abaixo relacionada:

AUTORIDADE CIVIL

ORDEM	CARGO/ FUNÇÃO	NOME
1	SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA	JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado e Boletim Especial.

Porto Velho, RO, 17 de dezembro de 2019.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS - Cel BM
Comandante Geral do CBMRO

Protocolo 9419219

Portaria nº 1131/2019/CBM-CP

Concede Medalha "Amigo do Corpo de Bombeiros Militar".

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 do Decreto n. 23.297, de 25 de outubro de 2018 e consoante proposta do conselho respectivo,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Medalha Amigo do Corpo de Bombeiros Militar, como prova de reconhecimento pelos notáveis serviços prestados à Corporação, tornando-se, portanto, merecedor desta homenagem, a autoridade civil abaixo relacionada:

ORD.	CARGO/ FUNÇÃO	NOME
01	SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA	EVANDRO CÉSAR PADOVANI

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado e Boletim Especial.

Porto Velho, RO, 11 de dezembro de 2019.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS - Cel BM
Comandante Geral do CBMRO

Protocolo 9309974

Portaria nº 7/2020/CBM-CP

Dispõe sobre transferência de Praça BM e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009; inciso II, § 1º do art. 5º; art. 2º c/c o inciso IV do art. 17, ambos do R-1-PM aprovado pelo Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, **por necessidade de serviço**, a contar de **10 de fevereiro de 2020**, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, a seguinte bombeiro militar, conforme segue:

ORD.	GRAD.	RE	NOME	OBM DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	TRÂNS./ INST.	APRESENTAÇÃO NA OBM DE DESTINO
1	S TEN BM	0186-0	DANIELLE CRISTIAN DE MELO GARRETT DA SILVA	1º SGBM/ 2º GBM JI-PARANÁ	CP/ QCG PORTO VELHO	25 dias	07/ 03/2019

Art. 2º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que confeccione o processo para a inclusão em folha de pagamento da Ajuda de Custo ao militar que está sendo movimentado, por necessidade de serviço, para exercer suas funções em nova sede com mudança de domicílio em caráter permanente, nos termos alínea c) do inciso II do art. 1º e art. 15 da Lei n. 1.063, de 10 de abril de 2002, combinado com o §3º do art. 73, da Lei Complementar n. 068, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, 07 de janeiro de 2020.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS - CEL BM

Comandante Geral do CBMRO

Protocolo 9611697

PC

Portaria nº 17/2020/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei n. 865 de 22.12.1999 e Lei n. 3922 de 17.10.2016, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO a Resolução nº 55, de 03.01.2018, do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL;

CONSIDERANDO o Requerimento PC-DRVHA (9604489), o Despacho PC-DRVHA (9623770), Despacho PC-DPI (9624556), o Despacho PC-DGA (9624954), a Declaração (8792377), insertos nos autos do Processo SEI n. 0019.492916/2019-01;

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de **21/02/2020 a 28/02/2020**, ao servidor **GIANCARLO PAZIN**, ocupante do cargo de escrivão de polícia, matrícula nº 300059771, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Vilhena/RO, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue nas seguintes datas: 18/01/2019, 02/05/2019, 19/07/2019, 29/10/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2020.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9641421

Portaria nº 18/2020/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei n. 865 de 22.12.1999 e Lei n. 3922 de 17.10.2016, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO a Resolução nº 55, de 03.01.2018, do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL;

CONSIDERANDO o Requerimento PC-DP1RDM (9375400), o Despacho PC-DP1RDM (9471596), Despacho PC-DRRDM (9494307), o Despacho PC-DPI (9496639), o Despacho PC-DGA (9560719) e a Declaração (9376210), insertos no 0019.548178/2019-56;

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de **22/02/2020 a 29/02/2020**, ao servidor **HUDSON BATISTA DE AMARAL**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula nº 300060588, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Rolim de Moura/RO, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue nas seguintes datas: 11/12/2018, 05/07/2019, 10/09/2019 e 11/12/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9643572

Portaria nº 23/2020/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que o elogio, nos termos do art. 24, da Lei Complementar n. 76/93, é a menção individual consignada no assentamento funcional ou ficha cadastral do servidor policial civil, em decorrência de atos meritórios que tenha praticado, caracterizada pela dedicação excepcional no cumprimento do seu dever, superando o que normalmente é exigido de um policial civil;

CONSIDERANDO que o servidor público ao ser elogiado pelo exercício com zelo, dedicação excepcional no cumprimento de seu dever, surge o direito de ter anotado nos seus assentos funcionais o elogio a ele consignado;

CONSIDERANDO que os elogios formulados pelo Delegado-Geral da Polícia Civil não estão sujeitos a apreciação, nem a aprovação do Conselho Superior de Polícia, nos termos do art. 26, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 76/93;

CONSIDERANDO a solicitação de elogio constante no Processo SEI n. 0019.534670/2019-44, formulada através do Memorando 96 (9227451), aos

servidores especificados.

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo referente às representações produzidas na DERCP/ARQ, no período de julho a novembro de 2019, demonstrando dedicação excepcional no cumprimento do dever, transcendendo ao que é normalmente exigível do servidor policial:

- 1) ARIANO SCHONTZ, agente de polícia, matrícula 300060000;
- 2) CARLA PEREIRA LOUBACK, escrivã de polícia, matrícula 300103855;
- 3) CLEBER SILVA DO NASCIMENTO, agente de polícia, matrícula 300059918;
- 4) LUCI NEIDE DOS SANTOS, agente de polícia, matrícula 300104168;
- 5) PATRÍCIO FRANCO PONTES, agente de polícia, matrícula 300058562;
- 6) RICARDO PACHECO XAVIER, escrivão de polícia, matrícula 300098488;
- 7) SILAS JESUS MAIA, escrivão de polícia, matrícula 300138339;
- 8) JOAS DA SILVA GOMES, delegado de polícia, matrícula 300148438.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2020.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9648624

Portaria nº 20/2020/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que o elogio, nos termos do art. 24, da Lei Complementar n. 76/93, é a menção individual consignada no assentamento funcional ou ficha cadastral do servidor policial civil, em decorrência de atos meritórios que tenha praticado, caracterizada pela dedicação excepcional no cumprimento do seu dever, superando o que normalmente é exigido de um policial civil;

CONSIDERANDO que o servidor público ao ser elogiado pelo exercício com zelo, dedicação excepcional no cumprimento de seu dever, surge o direito de ter anotado nos seus assentos funcionais o elogio a ele consignado;

CONSIDERANDO que os elogios formulados pelo Delegado-Geral da Polícia Civil não estão sujeitos a apreciação, nem a aprovação do Conselho Superior de Polícia, nos termos do art. 26, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 76/93;

CONSIDERANDO a solicitação de elogio constante no Processo SEI n. 0019.412932/2019-11, formulada através do Memorando 277 (7983349), aos servidores especificados.

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo em face do êxito da operação ULTIMATO e da operação HÓRUS, por terem elucidado inúmeros homicídios na ponta do Abunã/Extrema, com grande repercussão positiva junto a comunidade local, devido a dedicação excepcional no cumprimento do dever, transcendendo ao que é normalmente exigível do servidor policial.

- 1) KEITY MOTA SOARES, delegada de polícia, matrícula 300098437;
- 2) SÉRGIO ANTONIO RIBEIRO VIEIRO, agente de polícia, matrícula 300060089;
- 3) LUCIANO NASCIMENTO SOUZA, agente de polícia, matrícula 300022727;
- 4) RENAN BATISTA RIBEIRO, agente de polícia, matrícula 300098556;
- 5) CREILTO TEIXEIRA DA SILVA SOUZA, agente de polícia, matrícula 300104650;
- 6) ED CARLOS MARTINS DE MATOS, agente de polícia, matrícula 300020087.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2020.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9644599

Portaria nº 12/2020/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e pela Lei Complementar Estadual n. 76/1993;

CONSIDERANDO o artigo 2º, *caput*, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento n. 095729 01 55 2019 00238 124 0071204 27 (9622889) inserta nos autos do Processo SEI n. 0019.005441/2020-51;

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de **21.12.2019** a **09.01.2020**, ao servidor **LUIZ FELIPE MOITA COSTA PEREIRA**, ocupante do cargo de escrivão de polícia, matrícula nº 300059810, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **lotado na Divisão de Flagrantes**, em razão do nascimento de seu filho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2020.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9638530

Portaria nº 13/2020/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO Memorando 4 (9605665).

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de **06.01.2020**, a servidora **LUCILENE PEDROSA DE SOUZA NOVAIS**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Titular, matrícula n. 300015215, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher - DEAM**, anteriormente lotada na Corregedoria Geral de Polícia Civil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2020.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9639431

SEJUS

Portaria nº 3966/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.173837/2018-27.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir a situação funcional do servidor, tendo em vista a Portaria nº 4514/2018/SEJUS-GGP 3710715, que concedeu licença para o FENASPEN, no entanto, o mesmo não atuou junto aquela Federação.

CONSIDERANDO o Ofício 207/2019/SINGEPERON 8146990 esclareceu que o servidor manteve suas atividades laborais naquela entidade sindical SINGEPERON, ao qual comprova-se ainda por meio dos boletins individuais de frequências.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, a contar de 01.10.2019, a Portaria nº 4514/2018/SEJUS-GGP 3710715, que CONCEDEU ao servidor **FRANCIMAR LOPES DE ARAÚJO**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300092877, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA na **FENASPEN** - Federação Sindical Nacional de Servidores Penitenciários, empossado como Diretor Financeiro, com direito à percepção de vencimentos de acordo com o § 4º, do artigo art. 20 da Constituição Estadual, a partir de 20.11.18 a 31.12.2020.

Art. 2º **CONCEDER** ao servidor **FRANCIMAR LOPES DE ARAÚJO**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300092877, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA no **SINGEPERON** - Sindicato dos Agentes Penitenciários e Socioeducadores do Estado de Rondônia, empossado como Diretor Financeiro, com direito à percepção de vencimentos de acordo com o § 4º, do artigo art. 20 da Constituição Estadual, a contar de 20.11.18 a 31.12.2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8149573

Portaria nº 3971/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.164491/2019-57.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir a situação funcional do servidor, tendo em vista a Portaria nº 1585/2019/SEJUS-GGP 5584752, que concedeu licença para o SINGEPERON, no entanto, o mesmo não atuou junto aquele Sindicato, permanecendo lotado na Casa de Detenção de Pimenta Bueno.

CONSIDERANDO o Ofício 207/2019/SINGEPERON 8146990, solicitou a cessação da disposição do cargo de Diretor de Assistência Jurídica, ao qual comprova-se ainda por meio dos boletins individuais de frequências.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, a contar de 01.10.2019, a Portaria 1585/2019/SEJUS-GGP (5584752), que CONCEDEU ao servidor **CLAUDIO FREIRE DO NASCIMENTO**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300088255, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA no **SINGEPERON** - Sindicato dos Agentes Penitenciários e Socioeducadores do Estado de Rondônia, empossado como Diretor de Assistência Jurídica, com direito à percepção de vencimentos de acordo com o § 4º, do artigo art. 20 da Constituição Estadual, a partir de 03.01.2019 a 31.12.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8152385

Portaria nº 4603/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.484830/2019-19.

CONSIDERANDO o Ofício 031/2019/FENASPEN 8706627, que apresentou o servidor MAICON MILLER COSTA ALLEYEN a contar de 01.10.2019 e

Despacho ASTEC 8785096 que opina favorável a substituição do supracitado.

CONSIDERANDO a Portaria nº 3993/2019/SEJUS-GGP 8180024, que relatou o servidor na Penitenciária Edvan Mariano Rosendo.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR OS EFEITOS**, a contar de 01.10.2019, da Portaria nº 547/2019/SEJUS-GGP 4572389, que concedeu ao servidor **MAICON MILLER COSTA ALLEYEN**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300093232, **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** no **FENASPEN**- Federação Sindical Nacional dos Servidores Penitenciário, empossado como 1º Coordenador da 9º região, com direito à percepção de vencimentos de acordo com o § 4º, do artigo art. 20 da Constituição Estadual, a partir de 07.12.2015 a 08.12.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

EVELINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 9044098

Portaria nº 4604/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo 0033.484830/2019-19.

CONSIDERANDO o Ofício 031/2019/FENASPEN (8706627), que solicita a apresentação do servidor infracitado em substituição a MAICON MILLER COSTA ALLEYEN, Portaria nº 4603/2019/SEJUS-GGP 9044098, que cessou os efeitos da Licença para Mandato Classista.

CONSIDERANDO o Despacho SEJUS-ASTEC (8785096), que opina pela legalidade no ato de substituição.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **LUCIANO MORELI POLES**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300087839, **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** no **FENASPEN** - Federação Sindical Nacional dos Servidores Penitenciários, empossado como Delegado Sindical, com direito à percepção de vencimentos de acordo com o § 4º, do artigo art. 20 da Constituição Estadual, a contar de 01.10.2019 a 08.12.2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

EVELINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo 9044873

SESAU

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 470/2019

Processo nº 0049.307824/2019-70

Pelo presente instrumento e considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALARES (CARRO MACA, CAMA, BALANÇA, ESCADINHA, POLTRONA E OUTROS) VISANDO ATENDER AO HOSPITAL DE BASE 'DR. ARY PINHEIRO' - HBAP/SESAU/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Em favor da empresa:

1. **K. C. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 09.251.627/0001-90**, vencedora do item (03) no valor total de **R\$ 1.682,00** (um mil seiscentos e oitenta e dois reais).

Reitero o valor total de **R\$ 1.682,00** (um mil seiscentos e oitenta e dois reais). Conforme Relatório FINAL DO PE 470-2019 (9535911), Ata PE 470-2019 (9523765), Termo de Adjudicação e Publicação SUPREL (9536324). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 1.682,00** (um mil seiscentos e oitenta e dois reais).

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2020.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 9635163

Portaria nº 18/2020/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto nº 23.522, de 14 de janeiro de 2019, e a solicitação contida no Memorando 5 (9608899) no processo SEI nº 0036.478880/2019-37;

RESOLVE:

Art. 1º. – **TRANSFERIR** o gozo do recesso administrativo de final de ano referente ao Exercício de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 20 de dezembro de 2019 através da Portaria nº 2305/2019/SESAU-CRH (9425792), da servidora Iosennis Freitas da Silva, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300062424, do período de 23.12.2019 a 27.12.2019 para usufruto no período de **30.12.2019 a 03.01.2020**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 23 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 06 de janeiro de 2020.

Fernando Rodrigues Máximo

Portaria nº 48/2020/SESAU-SC

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000 e, considerando o Ofício nº 703/2019/HRB-GAD (8922377),

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** os termos da Portaria nº 371/2019/SESAU-SC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 065, de 09 de abril de 2019, a qual designava servidores do Hospital Regional de Buritis (HRB) a comporem a Comissão de Recebimento e Certificação de Materiais e Serviços, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a a **Comissão de Acompanhamento e Certificação de Materiais e Serviços**, no âmbito do Hospital Regional de Buritis (HRB), subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matricula	Nomenclatura
Danyelle Maria Campos de Vasconcelos	Enfermeira	300038901	Presidente
Adriel Nagildo da Silva	Ag. Ativ. Administ	300125959	Membro
Gilberto Jose de Oliveira	Ag. Ativ. Administ	300103686	Membro
Leomagno Ferreira de Oliveira	Ag. Ativ. Administ	300149701	Membro
Michelle Janaína Ximenes Gadelha	Enfermeira	300053394	Membro

Art. 3º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuar como **Fiscal de Contratos**, para fins de acompanhamento e fiscalização dos **Serviços**, no âmbito do Hospital Regional de Buritis (HRB), subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matricula	Nomenclatura
Serviços de Limpeza Hospitalar			
Josiane Paula de Souza	Administrador Hospitalar	300100710	Fiscal de Contrato
Roberto Henrique Gibim	Enfermeiro	300100138	Suplente
Serviço de Coleta de Resíduos			
Josiane Paula de Souza	Administrador Hospitalar	300100710	Fiscal de Contrato
Danilo Novaes de Souza	Ag. Ativ. Administ	300134197	Suplente
Manutenção de Equipamento Médico-hospitalar			
Roberto Henrique Gibim	Enfermeiro	300100138	Fiscal de Contrato
Josiane Paula de Souza	Administrador Hospitalar	300100710	Suplente
Serviço de Vigilância			
Roberto Henrique Gibim	Enfermeiro	300100138	Fiscal de Contrato
Danilo Novaes de Souza	Ag. Ativ. Administ	300134197	Suplente
Laboratório em Análises Clínicas			
Daniela de Paula Silva	Ag. Ativ. Administ	300100130	Fiscal de Contrato
Sandra Vieira de Castro	Ag. Ativ. Administ	300123173	Suplente
Serviço de Alimentação Hospitalar			
Soneli Mendes Garcia	Nutricionista	300131986	Fiscal de Contrato
José dos Santos Lemos	Nutricionista	300093027	Suplente
Serviços de Lavanderia Hospitalar			
Josiane Paula de Souza	Administrador Hospitalar	300100710	Fiscal de Contrato
Roberto Henrique Gibim	Enfermeiro	300100138	Suplente
Serviço de Recarga de Extintores			
Carmem Silva dos Santos Tavares	Téc. segurança do trabalho	300149467	Fiscal de Contrato
Danilo Novaes de Souza	Ag. Ativ. Administ	300134197	Suplente
Serviço de Transporte inter-hospitalar			
Dário da Silva Teixeira	Assessor Técnico	300157003	Fiscal de Contrato
João Baptista Maia	Motorista	300136372	Suplente
Serviço de fornecimento de Gases Medicinais			
Roberto Henrique Gibim	Enfermeiro	300100138	Fiscal de Contrato
Silvano Valério Firmiano	Técnico em Laboratório	300044661	Suplente
Serviços de Manutenção de Condicionadores de Ar			
Dário da Silva Teixeira	Assessor Técnico	300157003	Fiscal de Contrato
Roberto Henrique Gibim	Enfermeiro	300100138	Suplente
Serviço de Dedetização			
Danilo Novaes de Souza	Ag. Ativ. Administ	300134197	Fiscal de Contrato

Dário da Silva Teixeira	Assessor Técnico	300157003	Suplente
Serviço de fornecimento de Internet			
Daniela de Paula Silva	Ag. Ativ. Administ	300100130	Fiscal de Contrato
Paulo Augusto de Melo Braga	Administrador	300138453	Suplente

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2019.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 9636096

Portaria nº 52/2020/SESAU-SC

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000 e, considerando o Memorando nº 192/2019/HB-GAD (8443005),

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 1755/2019/SESAU-SC, publicada no Diário Oficial do estado de Rondônia nº 177, 20 de setembro de 2019, o servidor abaixo relacionado.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Macon Harlien Salas Soares	Agente Atividades Administrativas	300124107	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2019.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 9646735

Portaria nº 53/2020/SESAU-SC

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000 e, considerando o Ofício nº 1953/2019/HB-GRH (9126652),

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 702/2019/SESAU-SC, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 065, 09 de abril de 2019, os servidores abaixo relacionados.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Serviços de Locação de Veículos de Uso Especial (ambulância tipo "B" e "D")			
Erika Fernanda Fernandes da Silva	Enfermeira	300149161	Fiscal
Gilson Dias da Silva	Auxiliar em Enfermagem	300060851	Suplente

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Fiscal de Contratos**, para fins de acompanhamento e fiscalização dos **Serviços**, no âmbito do Hospital de Base dr. Ary Pinheiro (HBAP), subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Serviços de Locação de Veículos de Uso Especial (ambulância tipo "B" e "D")			
Renata Rodrigues da Luz	Enfermeira	300131543	Fiscal
Rosianne Fernandes Rosa	Técnico de Enfermagem	300098720	Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2019.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 9647003

Portaria nº 56/2020/SESAU-SC

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000 e, considerando o Memorando nº 250/2019/COHREC-COAD (8823713),

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** os termos da Portaria nº 832/2019/SESAU-SC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 076, de 26 de abril de 2019, a qual designava servidores do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal de Rondônia (COHREC) a comporem a Comissão de Acompanhamento e Recebimento de Equipamentos e Materiais e Certificação de Materiais e Serviços, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a a **Comissão de Acompanhamento e Certificação de Materiais e Serviços**, no âmbito do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal de Rondônia (COHREC), subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Danielle Maesima Saito	Farmacêutico	300110627	Membro
Roberta Grain Barreto	Farmacêutico	300102316	Membro

Rodrigo Antonio de Andrade	Coordenador Administrativo	300159452	Membro
Ângela Antunes de Moraes Lima	Enfermeira	300102168	Membro
Sirlei de Oliveira Granjeiro Calegario	Farmacêutico	300159421	Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2019.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 9648411

Portaria nº 57/2020/SESAU-SC

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000 e, considerando o Memorando nº 35/2019/SESAU-CIB (9343231),

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para compor a a **Comissão de Acompanhamento e Certificação de Materiais e Serviços**, bem como para atuar como **Fiscal de Contratos** no âmbito da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RO), subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Jeane Ribeiro de Oliveira	Secretária Executiva da CIB	300015099	Membro / Fiscal de Contratos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2019.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 9648789

Portaria nº 59/2020/SESAU-SC

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000 e, considerando o Memorando nº 301/2019/COHREC-COAD (9568235),

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a a **Comissão de Acompanhamento e Certificação de Materiais e Serviços**, no âmbito do Hospital Regional de Cacoal (HRC), subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Manutenção preventiva e corretiva em Grupo Gerador e Subestação Abaixadora			
Rafael Alberto Rodrigues	Engenheiro Civil	300149541	Membro
Lucas Nienke Duarte	Chefe Manut. Elétrica/ COHREC	300157382	Membro
Sebastião Silva Santos	Vigilante/ Assistente do COHREC	300025145	Membro
Fabio Oliveira de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	300127566	Membro

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidos abaixo relacionado para atuar como **Fiscal de Contratos**, para fins de acompanhamento e fiscalização dos **Serviços**, no âmbito do Hospital Regional de Cacoal (HRC), subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Manutenção preventiva e corretiva em Grupo Gerador e Subestação Abaixadora			
Francis de Oliveira Bins	Engenheiro eletricista	300149798	Fiscal de Contrato

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 9649690

Portaria nº 61/2020/SESAU-SC

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000 e, considerando o Memorando nº 259/2019/COHREC-COAD (8900282),

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Fiscais de Contratos durante o período de 01 a 31 de dezembro de 2019**, para fins de acompanhamento e fiscalização dos **Serviços**, no âmbito do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal de Rondônia (COHREC), subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Matrícula	Nomenclatura
Limpeza Hospitalar		
Juliana Perin Vendrusculo	300103801	Fiscal de Contrato HRC
Marcella Alves Crispim	300102708	Fiscal de Contrato HEURO

Vigilância e Reprografia		
Valdir Machado dos Santos Júnior	300149831	Fiscal de Contrato HRC
Jovaci Parteli	7650/ PMC	Fiscal de Contrato HEURO
Patologia Clínica com Diagnóstico Laboratorial		
Keila de Oliveira Rodrigues Silva	300110984	Fiscal de Contrato HRC
Jobisson Lagassi Dias	300100135	Fiscal de Contrato HEURO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos durante o período de 01 a 31 de dezembro de 2019.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 9650616

Portaria nº 45/2020/SESAU-SC

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000 e, considerando o Ofício nº 384/2019/LACEN-ASTEC (8729968),

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** os termos da Portaria nº 672/2019/SESAU-SC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 065, de 09 de abril de 2019, a qual designava servidores do Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia (LACEN) a comporem a Comissão de Recebimento e Certificação de Materiais e Serviços, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a a **Comissão de Acompanhamento e Certificação de Materiais e Serviços**, no âmbito do Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia (LACEN), subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Júlio Cesar Ferreira da Silva	Diretor Geral	300.161.393	Presidente
Ciciléia Correia da Silva	Biomédica/ Assessora Técnica I	300.022.570	Membro
Aline Linhares Ferreira de Melo Mendonça	Biomédica/ Chefe de Núcleo Técnico	300.053.662	Membro
Diego Emiliano de Oliveira Gimenez	Adm. Hospitalar/ Chefe de Unidade	300.101.692	Membro
Francisco Nacélio Maia Lima	Engenheiro Eletricista	2403469(SIAPE)	Membro
Samuel Rodrigues dos Santos	Chefe de Manutenção	300.109.866	Membro
Oralda Kélia do Nascimento Silva	Administradora/ Chefe de Unidade	300.134.254	Membro

Art. 3º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Fiscal de Contratos**, para fins de acompanhamento e fiscalização dos **Serviços**, no âmbito do Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia (LACEN), subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura	Serviço/ Contrato Fiscalizado
Francisco Nacelio Maia Lima	Engenheiro Eletricista	2403469(SIAPE)	Fiscal de Contrato	Serviço de Manutenção de Grupo Gerador; Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionados
Júlio Cesar Ferreira da Silva	Diretor Geral	300093876	Fiscal de Contrato	Serviço de Coleta de Lixo Hospitalar
Aline Linhares Ferreira de Melo Mendonça	Biomédica/ Chefe de Núcleo Técnico	300038890	Fiscal de Contrato	Serviço de Limpeza Hospitalar
Ciciléia Correia da Silva	Biomédica/ Assessora Técnica I	300069372	Fiscal de Contrato	Serviço de Vigilância
Diego Emiliano de Oliveira Gimenez	Administrador Hospitalar/ Chefe de Unidade	300120815	Fiscal de Contrato	Serviço de Dedetização

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2019.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 9635666

Portaria nº 46/2020/SESAU-SC

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000 e, considerando o Ofício nº 384/2019/LACEN-ASTEC (8729968),

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** os termos da Portaria nº 672/2019/SESAU-SC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 065, de 09 de abril de 2019, a qual designava servidores do Laboratório de Fronteira de Rondônia (LAFRON) a comporem a Comissão de Recebimento e Certificação de Materiais e Serviços, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a a **Comissão de Acompanhamento e Certificação de Materiais e Serviços**, no âmbito do Laboratório de Fronteira de Rondônia (LAFRON), subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem

prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Líliã Suares Quintão	Técnica de Laboratório/ Chefe de Unidade	300.053.401	Presidente
Mariluce Gomes Vieira	Biomédico	300.060.8	Membro
Leila Maria Silva de Castro	Técnica em Enfermagem	300.094.013	Membro
Maria Helena Sampaio Carneiro	Auxiliar Operacional de Serviços	3144283(SIAPE)	Membro
Mariluce Gomes Vieira	Agente Atividade Administrativa	300.014.909	Membro

Art. 3º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuar como **Fiscal de Contratos**, para fins de acompanhamento e fiscalização dos **Serviços**, no âmbito do Laboratório de Fronteira de Rondônia (LAFRON), subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura	Serviço/ Contrato Fiscalizado
Líliã Suares Quintão	Técnica de Laboratório/ Chefe de Unidade	300.053.401	Fiscal de Contrato	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionados;
Michele Giroldo Schwingel	Agente Atividade Administrativa	300.014.909	Suplente	Serviço de Coleta de Lixo Hospitalar; Serviço de Limpeza Hospitalar; Serviço de Vigilância; Serviço de Dedetização;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 9635798

Portaria nº 47/2020/SESAU-SC

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000 e, considerando o Memorando nº 22/2019/HICD-GAF (7191468) e Memorando nº 26/2019/HICD-GAF (7374629),

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** os termos da Portaria nº 476/2019/SESAU-SC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 041, de 01 de março de 2019 e Portaria nº 227/GAB/SESAU, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2205, de 26 de abril de 2013, a qual designava servidores do Hospital Infantil São Cosme e Damião (HICD) a comporem a Comissão de Recebimento e Certificação de Materiais e Serviços, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a a **Comissão de Acompanhamento e Certificação de Materiais e Serviços**, no âmbito do Hospital Infantil São Cosme e Damião (HICD), subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Natasha Naiane de Sousa Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	300131965	Membro
Rozilda Batista Silva	Farmacêutica	300016821	Membro
Valéria Viana Siqueira	Agente em Atividades Administrativas	300062603	Membro
Ariany da Silva	Assessor	300156243	Membro

Art. 3º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Fiscal de Contratos**, para fins de acompanhamento e fiscalização dos **Serviços**, no âmbito do Hospital Infantil São Cosme e Damião (HICD), subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Serviços de coleta de Lixo Hospitalar			
Alcione Melo da Silva	Técnico em Enfermagem	300145128	Fiscal de Contrato
Nilson Antunes de Carvalho Junior	Ag. Atividades Administrativas	300137650	Fiscal de Contrato
Serviços de Limpeza Hospitalar			
Alcione Melo da Silva	Técnico em Enfermagem	300145128	Fiscal de Contrato
Tatiana Tomoe Do	Enfermeira	300132328	Fiscal de Contrato
Serviços de Vigilância e Segurança			
Vanusa Helena Mar	Assistente em Previdência	300033990	Fiscal de Contrato
Edilene Maria Evaristo M. Sampaio	Técnico em Radiologia	300125753	Fiscal de Contrato
Serviços nos Equipamentos de Radiologia			
Vanusa Helena Mar	Assistente em Previdência	300033990	Fiscal de Contrato
Edilene Maria Evaristo M. Sampaio	Técnico em Radiologia	300125753	Fiscal de Contrato
Serviços de Radiometria			
Vanusa Helena Mar	Assistente em Previdência	300033990	Fiscal de Contrato
Edilene Maria Evaristo M. Sampaio	Técnico em Radiologia	300125753	Fiscal de Contrato
Serviços de Alimentação Hospitalar			

Elvana Ayres Medeiros	Nutricionista	300123843	Fiscal de Contrato
Heidy Verônica Orellana Hurtado	Chefe de Núcleo	300107346	Fiscal de Contrato
Serviços nos Equipamentos médicos			
Afrânio Sérgio Freitas da Silva	Aux. Op. de Serviços Gerais	693940	Fiscal de Contrato
Nilson Antunes de Carvalho Junior	Ag. Atividades Administrativas	300137650	Fiscal de Contrato
Serviços de Fornecimento de Ar Comprimido			
Andreia Largura Gomes	Enfermeira	300132380	Fiscal de Contrato
Tatiana Peres Costa	Enfermeira	300125612	Fiscal de Contrato
Serviços de Fornecimento de Oxigênio Medicinal			
Andreia Largura Gomes	Enfermeira	300132380	Fiscal de Contrato
Tatiana Peres Costa	Enfermeira	300132380	Fiscal de Contrato
Serviços de Climatização (Chiller)			
Afrânio Sérgio Freitas da Silva	Aux. Op. de Serviços Gerais	693940	Fiscal de Contrato
Heidy Verônica Orellana Hurtado	Chefe de Núcleo	300107346	Fiscal de Contrato
Serviços nos Condicionadores de Ar			
Afrânio Sérgio Freitas da Silva	Aux. Op. de Serviços Gerais	693940	Fiscal de Contrato
Heidy Verônica Orellana Hurtado	Chefe de Núcleo	300107346	Fiscal de Contrato
Serviços no Grupo Gerador			
Alcione Melo da Silva	Técnico em Enfermagem	300145128	Fiscal de Contrato
Nilson Antunes de Carvalho Junior	Ag. Atividades Administrativas	300137650	Fiscal de Contrato
Serviços de Fossas e Caixas de Gordura			
Marcelo Rodrigues Portugal	Motorista Oficial	300068863	Fiscal de Contrato
Maria Auxiliadora Silva Duarte	Ag. Atividades Administrativas	300096870	Fiscal de Contrato
Serviços de Vetores e Pragas Urbanas			
Marcelo Rodrigues Portugal	Motorista Oficial	300068863	Fiscal de Contrato
Maria Auxiliadora Silva Duarte	Ag. Atividades Administrativas	300096870	Fiscal de Contrato
Serviços de Manutenção de Elevadores			
Marcelo Rodrigues Portugal	Motorista Oficial	300068863	Fiscal de Contrato
Maria Auxiliadora Silva Duarte	Ag. Atividades Administrativas	300096870	Fiscal de Contrato

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 9635887

Portaria nº 49/2020/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 268/2019/SESAU-ASTEC, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.542742/2019-19.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, do servidor lotado nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Assessoria Técnica-ASTEC/SESAU**, referente ao mês de **Dezembro de 2019**, conforme relacionados abaixo.

NOME	Matrícula	Hs
Pablo Dias Vieira	300150159	20

Porto Velho, 08 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9641477

Portaria nº 51/2020/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº01/2020/LEPAC-NUADM; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o Teor do Processo nº 0062.000911/2020-64.

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no **Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC/SESAU**, referente ao mês de **Dezembro de 2019**.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1667>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 09/01/20, às 13:06

NOME	MATRÍCULA	CARGO	HS
Elzete Maria Alves Teixeira	3144263	Agente Administrativo	38

Porto Velho, 08 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9643977

Portaria nº 50/2020/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº01/2020/LEPAC-NUADM; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o Teor do Processo nº 0062.000911/2020-64.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC/SESAU**, referente ao mês de **Dezembro de 2019**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Aquiles Renildo de Souza Lopes	300136777	34
Robertino Teixeira Colares	300078140	40

Porto Velho/RO, 08 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9643740

Portaria nº 19/2020/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 126/2019/SESAU-CPOP, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.526515/2019-46.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, dos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projeto - CPOP/SESAU**, referente ao mês de **Novembro de 2019**, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Cláudia Pedraza Rodrigues Kfour	300053364	06
Leticia Correia Fonseca	300134763	06
Lucas Rodrigues de Lima	300135013	06

Porto Velho, 06 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9612435

Portaria nº 24/2020/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017, considerando o Decreto 23.273, de 15 de outubro de 2018, e o constante nos autos de nº 0036.562467/2019-50,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** do servidor **NELIO DE SOUZA SANTOS**, Técnico Educacional Nível 2, matrícula nº 300057751, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **06.01.2020 a 25.01.2020**, para fruição no período de **20.07.2020 a 08.08.2020**.

Porto Velho, 06 de janeiro de 2020.

Protocolo 9614363

Portaria nº 9/2020/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017, considerando o Decreto 23.273, de 15 de outubro de 2018, e o constante nos autos de nº 0060.551624/2019-02,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **ANDRESSA MORAES DE CASTRO**, Farmaceutico, matrícula nº 300150284, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **01.01.2020 a 30.01.2020**, para fruição no período de **01.07.2020 a 30.07.2020**.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2020.

Protocolo 9594328

Portaria nº 23/2020/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0051.004413/2020-10 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral, de 28 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, o Servidor **GLEYDSON DE LIMA ALBUQUERQUE E SILVA** ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 300101151, lotado no **Hospital Regional de Cacoal – HRC/SESAU**, no período de **21 e 28.02.2020, 20 e 27.04.2020 e 01 e 08.05.2020** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

Protocolo 9613787

Portaria nº 12/2020/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.001552/2020-31, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 04 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU, a servidora **JANDENILCE DE CASTRO SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300147714 lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **01 à 08.04.2020**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 13.01.2018, 27.04.2018 e 31.10.2018, no total de 03(três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9604759

Portaria nº 20/2020/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.003384/2020-67 e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 28 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 02 (dois) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, o Servidor **AMAURY RODRIGUES REIS**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula nº 3000135012, lotado na **Coordenadoria de Obras- CO/SESAU**, no período **15 e 18.05.2020** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral na data de 19.09.2018, 07.10.2018 e 28.10.2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9612476

Portaria nº 16/2020/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135-II, Alínea a; Considerando o teor do Processo nº 0036.003034/2020-09; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA CASAMENTO**, ao Servidor **SERGIO COSTA MANUSSAKIS**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº 300145460, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na **Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica/CGAF-SESAU**, no período de **06.12.2019 à 13.12.2019**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria nº 58/2020/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 1421/GAB/SESAU, de 15.09.2016, publicada no DOE nº 180 de 26.09.2016;

Considerando teor do Ofício nº 999/2019/JPII-NGDP e Processo SEI nº 0050.367278/2019-97.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR APTO**, a servidora lotada no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJPII/SESAU**, abaixo relacionada, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, **que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de
Mara da Silva Pereira Bastos	Enfermeiro	300138015	22.06.2019

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9649192

Portaria nº 55/2020/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 1421/GAB/SESAU, de 15.09.2016, publicada no DOE nº 180 de 26.09.2016;

Considerando teor do Ofício nº 1410/2019/JPII-NGDP de 10 de Dezembro de 2019 e Processo SEI nº 0050.531805/2019-23.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR APTO**, a servidora lotada no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJPII/SESAU**, abaixo relacionada, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, **que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de
Jaqueline Sales de Lima Raposo	Técnico em Enfermagem	300138125	28.06.2019

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9648159

Portaria nº 54/2020/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0036.002836/2020-93, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **TAINA ALVES DE LIMA**, matrícula nº 300125774, ocupante do Cargo de Agente em Atividade Administrativa, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 303, lotada na **Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 03 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9647314

Portaria nº 10/2020/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando teor do Processo SEI Nº 0020.557823/2019-92;

Considerando teor do Ofício nº 19861/2019/PGE-PRJP de 20 de Dezembro de 2019, o qual **DESTACA a Grandeza do Trabalho dos mesmos**, em evitar Danos ao Erário Público;

RESOLVE:

Art. 1º. – **ELOGIAR** os servidores lotados no Núcleo de Mandados Judiciais – NMJ/SESAU, abaixo relacionados, pela sua **COMPETÊNCIA, COOPERAÇÃO, RESPONSABILIDADE e COMPROMISSO** no trato da coisa pública servindo à população do Estado de Rondônia.

MATRICULA	NOME	CARGO
300136384	Denis Oliveira de Alencar	Agente Atividade Administrativa
300102455	Juliane Campos Franco	Agente Atividade Administrativa/ CHEFE DO NUCLEO
300099865	Lucinea Mota de Almeida	Técnico em Enfermagem

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9595673

Portaria nº 8/2020/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.461008/2019-50 e Ofício nº 17624/2019/SESAU-GRS5.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, para fins de regularização Funcional na V Gerencia Regional de Saúde – ROLIM DE MOURA, a servidora **EUZA BOTELHO DE CARVALHO**, matrícula n. 300017329, Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON/RO**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9594151

Portaria nº 6/2020/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0063.423063/2019-14, Considerando teor Memorando nº 5/2019/POC-NRH de 02 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNA – SE PUBLICO:**

Relação de Médicos Lotados na Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU, com disposição de **Horas** de seus contratos para exercer suas atividades no **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme relação abaixo.

Nome	Cargo	Matricula	Carga Horaria
Robinson Cardoso Machado Yaluzan	Médico Psiquiatra	300027976	20h/ Semanais
Gisele Megale Brandão Gurgel do Amaral	Médico Psiquiatra	300027957	20h/ Semanais
Luciana Maraldi Freire	Médico Alergologista	300100695	12h/ Semanais

Art. 2º. – Ficam os Servidores **Cientes** que terão que apresentar junto ao setor de **RH da POC/SESAU**, o cumprimento de sua carga horária no **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU**.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9591728

Portaria nº 7/2020/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0063.423063/2019-14, Considerando teor Memorando nº 5/2019/POC-NRH de 02 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNA – SE PUBLICO:**

Relação de Médicos Lotados na Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU, com disposição de **Horas** de seus contratos para exercer suas atividades no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

conforme relação abaixo.

Nome	Cargo	Matrícula	Carga Horária
Jadil Francisco Fusturath Junior	Médico Cardiologista	300039246	20h/ Semanais
Claudiana Cardoso Lima Vieira	Médico Neurologista	300039006	20h/ Semanais

Art. 2º. – Ficam os Servidores **Cientes** que terão que apresentar junto ao setor de **RH da POC/SESAU**, o cumprimento de sua carga horária no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9591995

Portaria nº 14/2020/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0052.222068/2019-51, Considerando DESPACHO SESAUCFES de 20 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, para fins de regularização Funcional, a contar de 07 de Agosto de 2019, na **Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde/CFES/SESAU**, o servidor **LAIRTON ALBERT GUIMARAES NERY**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300014797, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON/RO**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9607397

Portaria nº 13/2020/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.002424/2020-53.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** a servidora **IDA MARIA DALBONI GONZAGA**, Matrícula 300092944, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, para **RESPONDER** em todas as **Competências e Atribuições Administrativas** nas ausências, impedimentos ocasionais e férias, pela **Coordenadoria de Controle Interno – CCI/SESAU**, em substituição ao servidor **PABLO JEAN VIVAN**, ocupante do cargo de Coordenador de Controle Interno - CCI/SESAU, Matrícula 300151643. Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9605597

Portaria nº 15/2020/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0057.053542/2018-67, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **ELVANA AYRES MEDEIROS**, matrícula nº 300123843, ocupante do Cargo de Nutricionista, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 203, lotada no **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 26 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9607983

HRSF

Portaria nº 5/2020/HRSF-ASTEC

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n.º 965 de 20 de Dezembro de 2017 e a Lei Complementar n.º 827 de 15 de julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 09/01/2019, publicado no Diário Oficial n.º 008 de 14/01/2019;

considerando a Lei n.º 9.431, de 06 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares;

considerando a Portaria do Ministério da Saúde n.º 2.616, de 12 de maio de 1998, que expede Diretrizes e Normas para Prevenção e o Controle das Infecções Hospitalares;

considerando o Regimento Interno da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé aprovado em 01 de junho de 2016;

considerando a necessidade de reformulação da comissão nomeada pela Portaria n.º 996/GAB/SESAU de 16 de junho de 2017 por solicitação de desligamento da CCIH por parte de vários membros bem como exoneração de outros servidores do quadro de recursos humanos desta unidade hospitalar que também compunham a CCIH;

considerando o item 2.1 do Anexo I da Portaria MS 2.616 de 12 de maio de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé**, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Matrícula	Cargo	Designação na CCIH
Cristiane Apolinária da Silva	300138583	Auxiliar de Serviços Gerais	Membro Consultor (Representante do Serviço de Processamento de Roupas)
Cristiano Ferreira da Silva	300136454	Enfermeiro	Membro Consultor/ Presidente (Representante do Serviço de Enfermagem)
Jobson Domingos Marquetti	300137616	Farmacêutico	Membro Consultor (Representante da Farmácia)
Lucas Ranieli Miranda Dantas	300133765	Médico Clínico Geral	Membro Consultor (Representante do Serviço Médico)
Maria Angélica de Siqueira Brito	300143765	Técnico em Enfermagem	Secretário/ Digitador
Paula Cristina de Medeiros	300143769	Técnico em Enfermagem	Membro Executor
Tatiana Montenegro de Lima	300058222	Farmacêutica Bioquímica	Membro Consultor/ Vice-Presidente (Representante da Administração e do Laboratório)

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco do Guaporé - RO, 08 de janeiro de 2020.

Maria José de Oliveira

Diretora Geral do HRSFG

Protocolo 9641102

FHEMERON

Portaria n.º 1/2020/FHEMERON-NRH

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições que lhe confere o **Decreto de 23 de Janeiro de 2019.**

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor, **ANTONIO WILSON CORDEIRO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula **300017277**, do período de **01/07/2020 a 30/07/2020**, pertencente à **Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia-FHEMERON/ALTA FLORESTA** , referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição no período **02/03/2020 a 31/03/2020**.

Porto Velho-RO, 07 de Janeiro de 2020.

GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT

Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 9629938

Portaria n.º 2/2020/FHEMERON-NRH

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições que lhe confere o **Decreto de 23 de Janeiro de 2019.**

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor, **FÁBIO BRITO DA SILVA** , ASSESSOR DE GABINETE, Matrícula **300148187**, do período de **12/01/2020 a 31/01/2020**, pertencente à **Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia-FHEMERON** , referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição no período **12/10/2020 a 31/10/2020**.

Porto Velho-RO, 07 de Janeiro de 2020.

GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT

Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 9637941

AGEVISA

Portaria n.º 9/2020/AGEVISA-NRH

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1667>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 09/01/20, às 13:06

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019,

Considerando Memorando nº 29/2019/AGEVISA-ASPLAN, que consta nos autos do Processo n. 0002.409687/2019-43,
RESOLVE:

Art. 1º. – **ALTERAR** o gozo das férias do servidor **EDILSON BATISTA DA SILVA**, matrícula 300057738, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, de 01 a 20.12.2019 para 22 a 31.01.2020 e 01 a 10.04.2020, referentes ao exercício de 2019, conforme Portaria 197/2019/AGEVISA-NRH.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora- Executiva/AGEVISA-RO

Protocolo 9630012

Portaria nº 10/2020/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019,

Considerando Memorando nº1/2020/AGEVISA-ASPLAN, que consta nos autos do Processo n. 0002.409687/2019-43,
RESOLVE:

Art. 1º. – **ALTERAR** o gozo das férias do servidor **EDILSON BATISTA DA SILVA**, matrícula 300057738, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, de 01 a 30/03/2020 para 20 a 29.05.2020, 17 a 26.08.2020 e 16 a 25.11.2020 referentes ao exercício de 2018, conforme Portaria 201/2019/AGEVISA-NRH.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora - Executiva/AGEVISA-RO

Protocolo 9630624

Portaria nº 11/2020/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019,

Considerando Memorando nº 1/2020/AGEVISA-NSS, que consta nos autos do Processo n. 0002.001245/2020-96,
RESOLVE:

Art. 1º. – **ALTERAR** o gozo das férias da servidora **FRANCIMAR DE OLIVEIRA MOISES ROCHA**, matrícula 300039750, ocupante do cargo de Enfermeira, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, de 01 a 30.12.2019 para 02 a 31.01.2020 referentes ao exercício de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1.12.2019.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora - Executiva/AGEVISA-RO

Protocolo 9631237

Portaria nº 13/2020/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019. Considerando Requerimento nº 9323280/2020/AGEVISA-NSS de 04/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **ALTERAR** o gozo de Férias da servidora **VANESSA ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 300022747, ocupante do cargo de Técnico de Serviço de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, de 01 a 30/01/2020 para o período de 01 a 15/01/2020 e 01 a 15/12/2020, referentes ao exercício de 2020.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TANIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora-Executiva/AGEVISA-RO

Protocolo 9651362

SEDUC

Portaria nº 7819/2019/SEDUC-NFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) KERLEN PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na EMEIEF. Chico Soldado/CRE/SEDUC/Cerejeiras, matrícula nº 300110719, no período de 02/01/2020 à 31/01/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição em **29/01/2020 à 27/02/2020**, considerando que a servidora encontrava-se de Licença Maternidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de dezembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9504222

Portaria nº 7948/2019/SEDUC-NFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo do primeiro período de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) MONICA MARIA CUNHA SAMPAIO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GGE/DGE/SEDUC, matrícula nº 300039360, no período de 02/01/2020 à 31/01/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **07/01/2020 à 21/01/2020** e o segundo de: **17/07/2020 à 31/07/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9545943

Portaria nº 34/2020/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 28 de agosto de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016, o Memorando nº 1215/2019/SEDUC-CREPVH de 30 de dezembro de 2019 e o Despacho nº (9582411) de 3 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 300023912 pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Técnica Educacional Nível 2, para responder pela função de **Gerente Pedagógica I**, da Coordenadoria Regional de Educação localizado no Município de **PORTO VELHO/RO**, no período de **1º a 30 de janeiro de 2020**, considerando que a servidora titular **RAIKA FABIOLA GUZMAN DA SILVA**, matrícula 300043327 encontrar-se de Férias regulamentares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9620875

Portaria nº 63/2020/SEDUC-SEI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Valesca Galdino Lima Vieira, professora Classe C, matrícula 300063471, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo para atender os processos nºs 0029.146026/2019-01 e 0029.141761/2019-11 referentes à aquisição de material permanente e de consumo para atender a EEEMTI Lydia Johnson de Macedo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 7282 /2019/SEDUC-SEI, datada de 13 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9642168

Portaria nº 41/2020/SEDUC-SEI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Valesca Galdino Lima Vieira, professora Classe C, matrícula 300063471, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo para atender ao processo SEI: 0029.251956/2019-78, pertencente a esta Seduc.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 9626029

ERRATA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 6476/SEDUC-CI.

Processo: 0029.520268/2019-63

Objeto: Designar os servidores abaixo indicado lotado no Controle Interno deste órgão, os quais usufruirão do referido recesso em data prevista conforme quadro conforme o Decreto n. 23.522, de 14 de janeiro de 2019, Decreto n. 24.367, de 16 de outubro de 2019, que estabelece disposições e prazos referentes ao encerramento do exercício de 2019, Ofício nº 117/2019/CGE-GAB. Quanto a necessidade a necessidade da permanência, em efetivo exercício, dos responsáveis pelo **setores administrativo, financeiro, controle interno e contabilidade**, durante todo o mês de dezembro/2019 e Memorando-Circular nº 19/2019/SEDUC-ASRED, cujos Órgãos deverão funcionar em regime de plantão, em cumprimento ao Decreto nº 23.522, de 14 de janeiro de 2019, os quais usufruirão do referido recesso em data prevista conforme quadro.

O Controle Interno da Secretaria de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados ERRATA a Portaria nº 6879/SEDUC-CI, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 04, disponibilizado em 07/01/2020 e publicado em 07/01/2020.

ONDE SE LÊ:

Cadastro	Servidor	Período
300003105	CLÁUDIO LAUREANO DE CARVALHO	De 02/ 03/2020 à 10/03/2020

LEIA-SE:

Cadastro	Servidor	Período
300003105	CLÁUDIO LAUREANO DE CARVALHO	De 16/ 01/2020 à 24/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de janeiro de 2020.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9645379

Portaria nº 70/2020/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 08 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Leis Complementares nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art.78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016, nos termos do Processo nº 0029.003347/2020-48.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de **01/12/2019** o(a) servidor(a) **DAYENE CRISTINA MAIA OLIVEIRA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnica Educacional N-2, matrícula nº 300057369, para exercer a função de Secretário(a) Escolar do (a) E.E.E.F.M. Marechal Costa E Silva, Tipologia 3, localizado no Distrito de Bom Jesus no Município de Jaru/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9646103

Portaria nº 65/2020/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 08 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Leis Complementares nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art.78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016, nos termos do Processo nº 0029.003925/2020/46.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de **01/02/2020** (a) servidor(a) **HELIZANGELA MARIA DE SOUZA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnica Educacional N-2, matrícula nº 300071922, da função Secretária Escolar do(a) E.E.E.F.M. Alkindar Brasil de Arouca, Tipologia 3, do Município de Guajará Mirim/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9642670

Portaria nº 66/2020/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 08 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Leis Complementares nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art.78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016, nos termos do Processo nº 0029.003925/2020/46.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de **01/02/2020** (a) servidor(a) **ENIVALDO ALVES BRITO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnica Educacional N-2, matrícula nº 300113377, para exercer a função Secretário Escolar do(a) E.E.E.F.M. Alkindar Brasil de Arouca, Tipologia 3, do Município de Guajará Mirim/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1667>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 09/01/20, às 13:06

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9644235

Portaria nº 62/2020/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 08 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Leis Complementares nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art.78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016, nos termos do Processo nº 0029.002451/2020-15.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar no **16/12/2019 à 12/06/2020**(a) servidor(a), **MARLI SIQUEIRA DE MORAIS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof.Classe 'C', matrícula nº 300063306, para exercer a função de Vice diretor(a) da E. E. F.M. Graciliano Ramos, em substituição a vice diretora **ANGÉLICA VIEIRA FLORES MENEGON GUEDES** que encontra se de Licença Maternidade Tipologia 2, localizada no Município de Cacoal/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9641004

Portaria nº 73/2020/SEDUC-CI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE CORREIA DA SILVA, matrícula nº 300099268**, para responder pelo Controle Interno, de 16 à 24/01/2020, período em que o Controlador Interno **Cláudio Laureano de Carvalho, matrícula nº 300003105**, estará os quais usufruirão do referido recesso, em conformidade a Portaria nº 6879/2019/SEDUC-CI, publicada em 28/11/2019, DIOF 223 e ERRATA data da disponibilização 09/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto velho, 09 de janeiro de 2020.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9652960

Portaria nº 7270/2019/SEDUC-NRE

Concede por 04 (quatro) autorização de funcionamento à Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio Médio Sowaintê, localizada na Terra Indígena Aripuanã, Reserva Roosevelt, 75 km de terra, Etnia Sabanê, município de Vilhena - RO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014-CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016-CEE/RO, e o Parecer Técnico nº 84/2019-NRE/SEDUC de 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos autorização de funcionamento a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio Médio Sowaintê, localizada na Terra Indígena Aripuanã, Reserva Roosevelt, 75 km de terra, Etnia Sabanê, município de Vilhena - RO para a oferta dos seguintes serviços:

- I - Ensino Fundamental Regular do 1º ao 9º ano;
- II - Ensino Médio Regular do 1º ao 3º ano e
- III - Educação Especial de forma inclusiva.

Art. 2º A Equipe da Educação Escolar Indígena/CRE de Vilhena deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da escola, da vida escolar dos estudantes e funcionários organizada e atualizada sistematicamente, conforme especifica o Art. 15 da Portaria nº 620/2017-GAB/SEDUC.

Art. 3º A Equipe da Educação Escolar Indígena/CRE de Vilhena observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela SEDUC quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem e do Referencial Curricular Estadual.

Art. 4º A Equipe da Educação Escolar Indígena/CRE de Vilhena deverá atender as recomendações emanadas no Parecer Técnico nº 84/2019/SEDUC-NRE, de 16/12/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

Protocolo 9267206

Portaria nº 71/2020/SEDUC-NG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **FATIMA ALVES RIBEIRO**, matrícula n. **300107608**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **13/12/2019**.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2020.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9649803

Portaria nº 60/2020/SEDUC-NG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DEESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS E EDUCAÇÃO DE SURDOS**, ministrado pela FAÍPE, ao (a) servidor (a) **SANDRA RAMIRO DOS SANTOS**, matrícula nº **300052987**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **05/12/2019**.

Porto Velho, 08 de janeiro 2020.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9640547

Portaria nº 59/2020/SEDUC-NG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DEESPECIALIZAÇÃO EM SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR COM ÊNFASE EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL**, ministrado pela FASA, ao (a) servidor (a) **MARIA ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº **300123983**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **04/12/2019**.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2020.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9639849

Portaria nº 53/2020/SEDUC-NG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **HISTÓRIA, CULTURA AFRICANA E AFROBRASILEIRA**, ministrado pela INSTITUTO FEDERAL AMAZONAS, ao (a) servidor (a) **MARILENE MEIRELES DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 300099203, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **09/10/2019**.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2020

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9633667

Portaria nº 51/2020/SEDUC-NG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vintepor cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM LETRAS**, ministrado pelo (a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, ao (a) servidor (a) **DIRSON DRESLE ALVES SOARES**, matrícula nº 300063063, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.1º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **13/08/2019**.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2020.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9632967

SEJUCEL

Portaria nº 192/2019/SEJUCEL-CAF

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 189/2019/SEJUCEL-CAF publicada no DOE Edição nº 224 - 29 de novembro de 2019;

Art. 2º - Designar a servidora **MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS**, matrícula 300116578, lotado nesta Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, a responder em substituição ao Superintendente, nos casos de ausência e/ou impedimentos do Titular.

Art. 3º - Designar o servidor **IDEL MARTINS GONÇALVES**, Matrícula n. 300087822, lotado nesta Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, a responder em substituição à Coordenadora Administrativa Financeira, nos casos de ausência e/ou impedimentos da Titular.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigor a contar de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 9139435

Portaria nº 1/2020/SEJUCEL-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar por competência a servidora **Mayara Metran Dias dos Santos - Matrícula nº 300116578** para responder pela **Chefia do Gabinete** desta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, **a partir de 02 de janeiro de 2020**, atribuindo-lhe as seguintes responsabilidades:

I - Assistir ao Superintendente

II - Encaminhar, revisar e controlar a documentação e a correspondência, no âmbito do Gabinete;

III - Coordenar as atividades administrativas do Gabinete;

IV - Supervisionar a agenda do Superintendente;

V - Secretariar as reuniões presididas pelo Superintendente;

VI - Representar o Superintendente, quando designado;

VII - Desempenhar outras atribuições delegadas pelo Superintendente.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência com data retroativa a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Porto Velho, 08 de janeiro de 2020.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente/SEJUCEL

Protocolo 9654166

SEAS

Portaria nº 13/2020/SEAS-GAB

Designa servidor para atuar como gestor de parceria do Termo de Fomento nº 170/PGE-2019 e dá outras providências.

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 c/c art. 157 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 03 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 001,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Gláucia do Nascimento Prado**, matrícula nº 300139828, para atuar como gestor de parceria do Termo de Fomento nº 170/PGE-2019, celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e a Sociedade dos Amigos e Moradores da Amazônia Legal (AL), em observância ao art. 35, V, "g" da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 38, V do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

Art. 2º - Designar a servidora a servidora Deise da Silva Siqueira, matrícula nº 300103823, e a servidora Tatyane Cavalcanti de Albuquerque Carvalho, matrícula nº 300157419, para prestarem auxílio e apoio técnico ao gestor de parceria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2020.

LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 9646808

Portaria nº 12/2020/SEAS-GAB

Designa servidor para atuar como gestor de parceria do Termo de Fomento nº

346/PGE-2019 e dá outras providências.

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 c/c art. 157 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 03 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 001,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Phabiana de Oliveira**, matrícula nº 300156371, para atuar como gestor de parceria do Termo de Fomento nº 346/PGE-2019, celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e a Prefeitura do Município de Jarú, em observância ao art. 35, V, "g" da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 38, V do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

Art. 2º - Designar a servidora Sandra Aparecida Angeli, matrícula nº 300148200, e a servidora Eilurde Lucas da Silva, matrícula nº 300137713, matrícula nº 300157419, para prestarem auxílio e apoio técnico ao gestor de parceria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2020.

LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 9646526

Portaria nº 10/2020/SEAS-GAB

Designa servidor para atuar como gestor de parceria do Termo de Fomento nº 347/PGE-2019 e dá outras providências.

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 c/c art. 157 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 03 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 001,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DELOTÉIA ALVES DA SILVA VICENTE**, matrícula nº 300150702, para atuar como gestor de parceria do Termo de Fomento nº 347/PGE-2019, celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e a Prefeitura do Município de Cacoal, em observância ao art. 35, V, "g" da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 38, V do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

Art. 2º - Designar a servidora Sandra Aparecida Angeli, matrícula nº 300148200, e a servidora Eilurde Lucas da Silva, matrícula nº 300137713, matrícula nº 300157419, para prestarem auxílio e apoio técnico ao gestor de parceria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2020.

LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 9641662

Portaria nº 11/2020/SEAS-GAB

Designa servidor para atuar como gestor de parceria do Termo de Fomento nº 167/PGE-2019 e dá outras providências.

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 c/c art. 157 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 03 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 001,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KELLI CRISTINA MROCZKOSKI**, matrícula nº 300158872, para atuar como gestor de parceria do Termo de Fomento nº 167/PGE-2019, celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e a, em observância ao art. 35, V, "g" da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 38, V do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

Art. 2º - Designar a servidora **Deise da Silva Siqueira**, matrícula nº 300103823, e a servidora **Tatyane Cavalcanti de Albuquerque Carvalho**, matrícula nº 300157419, para prestarem auxílio e apoio técnico ao gestor de parceria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2020.

LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 9642675

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 428/2019/GAMA/SUPEL/RO**

A Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto nº 914 de 03 de Janeiro de 2008, informa para conhecimento dos interessados, que o **Processo Administrativo nº 0026.346770/2019-26**, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos Fotográficos**, através do Pregão Eletrônico nº N° **428/2019/GAMA/SUPEL/RO**, sendo **HOMOLOGADO** conforme Parecer nº **608/2019/SUPEL-ASSEJUR** dos autos nos termos do inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, no Valor Global **ADJUDICADO** de **R\$ 21.473,34 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)**, sendo em favor da empresa **R. DE FREITAS MIRANDA**, CNPJ sob o nº **32.506.913/0001-70**, por ofertar os menores preços e ter a proposta mais vantajosa para Administração Pública.

Porto Velho - RO, 02 de janeiro de 2019.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Liana Silva de Almeida Lima

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 9589464

FEASE

TERMO DE RECONHECIMENTO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.1º, Decreto Estadual nº 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	0065.539511/ 2019-81
Credor	A D GRACILIANO BRAGA - ME
Endereço	Av. Firmo de Matos, nº 1367, Bairro São José, CEP 76.850-000 no Município de Guajará-Mirim - RO
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas e desobstrução de redes de esgoto, para atender as unidades socioeducativas dos municípios de Ji-Paraná e Ariquemes (Novembro).
Documento fiscal	Notas Fiscais 875, 877, 888, 910(Ji-Paraná) e 887(Ariquemes)
Período de reconhecimento	Meses de Agosto, Setembro, outubro e Novembro
Valor da despesa	R\$ 8.675,00 (Oito mil seiscentos e setenta e cinco reais)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Sócio Educativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a administração Estadual recebeu os serviços (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas e desobstrução de redes de esgoto, para atender as unidades socioeducativas através da FEASE Ji-Paraná e Ariquemes;

Considerando que o objeto, (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas e desobstrução de redes de esgoto, atende ao princípio constitucional da transparência;

Considerando que o objeto dos autos foram entregues, conforme recibos acima mencionadas e encontram-se devidamente certificadas por servidores identificados nos Termos de Recebimento e relatórios de fiscalização, atestando o efetivo recebimento;

Considerando principalmente, que os princípios da teoria geral do direito determinam que o Estado não possa enriquecer-se à custa de aquisição sem a devida contrapartida;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.1º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$8.675,00 (oito mil seiscentos e setenta e cinco reais) , correspondente ao pagamento toda despesa referente ao período de 01.08.2019 a 30.11.2019 , em favor da empresa: **A D GRACILIANO BRAGA - ME** , desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

Porto Velho – RO, 08 de Janeiro de 2020.

ALEXANDRO LOPES GEBER

Ordenador de Despesas

Protocolo 9638437

TERMO DE RECONHECIMENTO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.1º, Decreto Estadual nº 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	0065.534099/ 2019-11
Credor	ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI-ME
Endereço	Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 1723 – Sala B, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820-161 no Município de Porto Velho-RO
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas e desobstrução de redes de esgoto, para atender as unidades socioeducativas através da FEASE.
Documento fiscal	Notas Fiscais 978, 1005, 1028 e 1060 (Uimp), 979, 1006, 1029 e 1061 (Setenciada I),980, 1030, 1062 e 962 (Setenciada II)
Período de reconhecimento	01.08.2019 á 30.08.2019
Valor da despesa	R\$ 14.514,65 (quatorze mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Sócio Educativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a administração Estadual recebeu os serviços (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas e desobstrução de redes de esgoto, para atender as unidades socioeducativas através da FEASE em Porto Velho;

Considerando que o objeto, (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas e desobstrução de redes de esgoto, atende ao princípio constitucional da transparência;

Considerando que o objeto dos autos foram entregues, conforme recibos acima mencionadas e encontram-se devidamente certificadas por servidores identificados nos Termos de Recebimento e relatórios de fiscalização, atestando o efetivo recebimento;

Considerando principalmente, que os princípios da teoria geral do direito determinam que o Estado não possa enriquecer-se à custa de aquisição sem a devida contrapartida;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.1º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 14.514,65 (quatorze mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao pagamento parcial da despesa referente ao período de 01.08.2019 a 30.08.2019 , em favor da empresa: ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI-ME , desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.
Porto Velho – RO, 08 de Janeiro de 2020.

ALEXANDROLOPES GEBER
Ordenador de Despesas

Protocolo 9639484

Portaria nº 3/2020/FEASE-CT

Nomear os membros para compor o Conselho Disciplinar do Centro de Atendimento Socioeducativo - Case de Ji-Paraná.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Considerando a Lei nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei nº 12.594/2012 - SINASE - Art. 71 que dispõe que todas as entidades de atendimento socioeducativo deverão, em seus respectivos regimentos, realizar a previsão de regime disciplinar.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Disciplinar do Centro de Atendimento Socioeducativo - Case de Ji-Paraná, no período de 01 (um) ano:

Presidente: Félix dos Santos Norte - Agente de Segurança Socioeducativo - Matrícula: 300093141;

Suplente: José Ribamar Castro Guimarães - Diretor Geral - Matrícula: 300.116520;

Membro 1: Marcos Henrique Ramos Zomerfeld - Diretor de Segurança - Matrícula: 300.093486;

Membro 2: Alda Maria dos Santos Passos - Assistente Social - Matrícula: 300125221;

Membro 3: Ivone Cristina de Souza Soares - Agente de Segurança Socioeducativo - Matrícula: 300.117.451

Membro 4: Vamberto Xavier de Barros - Agente de Segurança - Matrícula: 300.093486;

Membro 5: Willian Ednei Wendler - Agente de Segurança - Matrícula: 300.117.241.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Lopes Geber
Coordenador Técnico/Fease-CT

Protocolo 9654052

SEAGRI

Portaria nº 8/2020/SEAGRI-CI

Dispõe sobre o **Núcleo de Processamento de Diárias e Suprimento de Fundos** na Secretaria de Estado da Agricultura e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015;

Considerando o contido na Instrução Normativa nº 05/2011/CGE, que estabelece norma de procedimentos internos e de controle, bem como modelos padronizados para uso, quanto aos requisitos mínimos a serem observados nas aquisições públicas na concessão de diárias e adiantamentos; na adesão a Atas de Registro de Preços; no empenhamento, liquidação e pagamento da despesa pública; e na formalização, execução e prestação de contas de convênios, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 005/CGE/2011, que estabelece no momento da demissão ou exoneração do servidor o desconto das verbas rescisórias ou na última folha de pagamento dos valores referentes a diárias e suprimento de fundos pendentes de prestação de contas;

Considerando a imperatividade do atendimento ao princípio da eficiência, insculpido do art. 37, *caput* da Constituição Federal e ao modelo gerencial que tem por finalidade a gestão eficiente, de aperfeiçoamento dos atos e procedimentos e a otimização dos resultados perquiridos pela administração;

Considerando que a estrutura de governança, gestão de riscos e controle interno visa aperfeiçoar os processos de controle, identificando e gerenciando previamente os riscos que possam impactar o cumprimento dos objetivos e a missão institucional da Secretaria de Estado da Agricultura;

Considerando a necessidade de adequação e atendimento aos atos e decisões normativas expedidas pela Corte de Contas do Estado e pela Controladoria Geral do Estado, em especial quanto ao art. 3º, inciso VII da Instrução Normativa nº 58/2017/TCE-RO;

Considerando que Controle Interno compreende o plano de organização e todos os métodos e procedimentos utilizados pela Administração e conduzidos por todos os seus agentes para salvaguardar ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei;

Considerando a regulamentação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, por meio do Decreto 23.277/2018, com a estrutura de Três Linhas de Defesa, a qual é objeto da Declaração de Posicionamento do Instituto dos Auditores Internos (IIA), e apresenta, de forma clara e objetiva, os papéis e responsabilidades relacionados ao gerenciamento de riscos e controles, com vistas a melhorar a comunicação;

Considerando a necessidade de se adotar atos de gestão que visem o aprimoramento os atos administrativos, competências, rotinas internas e fluxos de processos administrativos de pedidos, concessão e pagamentos de diárias de viagem e suprimento de fundos, em observância aos princípios administrativos da razoabilidade, economicidade e eficiência;

Considerando estabelecer, no âmbito desta Secretaria de Estado da Agricultura, atos administrativos, competências, rotinas internas e fluxos para a instrução e processamento de pedidos, concessão e pagamento de diárias e suprimento de fundos, complementando assim a regulamentação disposta no Decreto 18.728, de 2014 e Decreto nº 22.086/2017.

Considerando que a presente portaria se destina a aperfeiçoar o fluxo no processamento de pedidos, concessão e pagamento de diárias de viagem e suprimento de fundos, visando à otimização das rotinas internas de cada Unidade **Gestora** desconcentrando do Controle Interno desta SEAGRI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para compor o **Núcleo de Processamento de Diárias e Suprimento de Fundos**, objetivando desempenhar as funções correspondentes no âmbito desta Secretaria:

Nº	Função	Servidor	Cargo	Matrícula
----	--------	----------	-------	-----------

01	Chefe Núcleo	Aline Topan Sussai	Assessora Técnica	300118055
02	Membro	Carla Denise Alves dos Santos	Executor de Projetos	300128764
03	Membro	Haissa Alves dos Santos	Assistente Técnico I	300142476

§ 1º Subordinam-se a esta portaria todos os tomadores de diárias e suprimento de fundos relacionados no *caput* do artigo 1º do Decreto nº 18.728, de 2014, cujo pagamento de diária e suprimento de fundos seja custeado pela SEAGRI e seus respectivos fundos financeiros (PROLEITE e FUNCAFÉ).

Art. 2º A Unidade Setorial de Controle Interno acompanhará o cumprimento dos procedimentos com objetivo de revisão/avaliação, visando monitoramento e o estabelecimento de metas de desempenho das atividades correlatas perante ao Núcleo desta Portaria, por meio de inspeções ordinárias e/ou extraordinária a serem realizadas mensalmente, quadrimestralmente com periodicidade anual quanto aos procedimentos processuais realizadas dos atos relativos ao pedido, concessão e pagamento de diárias e suprimento de fundos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI
Governo do Estado de Rondônia

Protocolo 9640635

IDARON

Portaria nº 11/2020/IDARON-DIPES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO O Processo nº 0015.550923/2019-67;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 16º ZONA.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER o(a) Servidor(a) **ROIVANILSON NUNES**, ocupante do cargo de **GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL II**, Matrícula nº 300137691, lotado(a) no Ulsav de Pimenteiras do Oeste, o gozo de 7 (sete) dias de folgas compensatórias, no período de 13, 14, 15, 16, 17, 20 e 21 de Janeiro de 2020, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2020.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Protocolo 9638743

Portaria nº 6/2020/IDARON-DIPES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.551512/2019-99.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300129768	ARACELMA MAIA DE ARRUDA	2019	03/ 02/2020 a 17/02/2020	20/ 01/2020 a 03/02/2020	IDARON-SEDE ADM-GIDSV

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Protocolo 9605707

Portaria nº 12/2020/IDARON-DIPES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO O Processo nº 0015.162721/2019-61;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 4ºZONA.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER o(a) Servidor(a) Marcelo Pedro Marinho, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, Matrícula nº 300042725, lotado(a) no POSTO FISCAL DE VILHENA, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no período de 21/01/2020, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de VILHENA/RO, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente
matrícula 300044798

Protocolo 9639283

Portaria nº 13/2020/IDARON-DIPES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.178032/2018-98.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300055744	JOSILEIA TAVARES DE SOUZA	2019	09/ 03/2020 a 18/03/2020	07/ 01/2020 a 16/01/2020	IDARON-SEDE ADM-GEOF

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Protocolo 9639778

Portaria nº 8/2020/IDARON-DIPES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso **XIX**, do artigo **7º**, da [Constituição Federal](#).

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da [Constituição Federal](#), pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, a(o) servidor(a) **JOABE LANA DE ALMEIDA**, Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, matrícula: 300133872 pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na ULSAV DE BURITIS, desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, pelo período de 23/12/2019 a 11/01/2020, conforme certidão de nascimento.

JULIO CESAR ROCHA PERES
PRESIDENTE DA IDARON
MATRÍCULA - 300044798

Protocolo 9638031

Portaria nº 9/2020/IDARON-DIPES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso **XIX**, do artigo **7º**, da [Constituição Federal](#).

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da [Constituição Federal](#), pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, a(o) servidor(a) **Peterson Piovezan Barbosa**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula: 300086521 pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Ulsav de Ouro Preto do Oeste, desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, pelo período de 06/01/2020 a 25/01/2020, conforme certidão de nascimento.

JULIO CESAR ROCHA PERES
PRESIDENTE DA IDARON
MATRÍCULA - 300044798

Protocolo 9638392

Portaria nº 14/2020/IDARON-DIPES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.560594/2019-62.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300042731	FRANCISCO AIRTON ANCELMO DOS SANTOS	2020	11/ 03/20 a 30/03/20	11/ 08/20 A 30/08/20	IDARON-ULSAV DE PORTO VELHO

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Protocolo 9640172

PORTARIA CONJUNTA Nº 4, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estabelece procedimentos para a inscrição em dívida ativa, execução fiscal, cobrança administrativa, parcelamento e acompanhamento das execuções fiscais em trâmite, pelos Procuradores do Estado de Rondônia, das dívidas originadas da atuação da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA e o PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei, e considerando, ainda, a Lei Complementar nº 1000, de 31 de outubro de 2018, que “Dispõe sobre a Advocacia Pública na Administração Indireta do Estado de Rondônia e altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia”, resolvem expedir o seguinte ato normativo:

Art. 1º Ficam estabelecidos, por meio desta Portaria Conjunta, os procedimentos para a inscrição em dívida ativa, respectiva execução fiscal, cobrança administrativa, parcelamento e acompanhamento das execuções fiscais em trâmite, pelos Procuradores do Estado de Rondônia, dos títulos originados dos autos de infração da atuação do corpo fiscal ou dos tributos não adimplidos referentes ao poder de polícia da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, bem como de outros processos administrativos da Autarquia, passíveis de inscrição em dívida ativa.

Art. 2º Após o trânsito em julgado dos autos de infração, com a devida certificação pela Julgadoria Oficial da IDARON, e o trânsito em julgado de processos administrativos, passíveis, também, de inscrição em dívida ativa, com a devida certificação pelo setor competente, deverão os autos ser remetidos à Procuradoria de Ativos Financeiros – PAF/PGE.

Parágrafo único. Os autos de infração deverão ser certificados, igualmente, pela Julgadoria Oficial, quanto à regularidade do procedimento, assim como os demais processos administrativos, que deverão ser certificados pelo setor competente quanto ao mesmo aspecto de regularidade.

Art. 3º À Procuradoria de Ativos Financeiros – PAF/PGE caberá a inscrição em dívida ativa e ajuizamento de ação de execução fiscal ou realização de cobrança administrativa das pessoas físicas e/ou jurídicas que tiverem os autos de infração mantidos ou os recursos não recebidos, ou recebidos e não providos, e dos tributos não adimplidos referentes ao poder de polícia da Agência, bem como de outros processos administrativos da Autarquia, passíveis de inscrição em dívida ativa.

Parágrafo único. A PAF/PGE remeterá cópia das inscrições na dívida ativa para a contabilidade da Agência IDARON para cadastro nos créditos.

Art. 4º Haverá comunicação às varas judiciais onde foram judicializadas execuções fiscais por Procurador de Autarquia da Agência IDARON de que a responsabilidade dos referidos processos passa a ser, a partir da data da publicação desta portaria conjunta, da Procuradoria de Ativos Financeiros – PAF/PGE.

Art. 5º Considerando que as multas aplicadas pela autarquia, em decorrência de inobservância da legislação de defesa agropecuária estadual, inscritas ou não em dívida ativa, integram sua receita própria, deverá a Procuradoria Geral do Estado - PGE requerer que os valores obtidos como resultados das execuções fiscais sejam depositados na conta geral da Agência IDARON (CNPJ 03.092.697/0001-66), a saber: Banco do Brasil (001), Agência 2.757-X, Conta corrente 9.075-1.

Art. 6º Com relação às cobranças administrativas, serão seguidas as regras de descontos e parcelamentos previstos na Lei Complementar Estadual nº 759/2014, devendo ser cobradas por meio de Documentos de Arrecadação Estadual – DAREs, com os seguintes códigos de receitas:

a) 5515 – IDARON - Dívida Ativa não Tributária: para pagamentos realizados em uma única parcela, com desconto de 10% da multa, sem incidência de juros ou correção monetária; e

b) 5615 - IDARON - PARC. Dívida Ativa não Tributária: para pagamentos realizados em mais de uma parcela, com descontos regressivos no valor da multa, sem incidência de juros ou correção monetária, nos termos do Anexo Único da supracitada lei.

Parágrafo único. A indenização pelos custos da cobrança administrativa ficarão a cargo da PGE.

Art. 7º Havendo quitação de qualquer dívida proveniente de multa aplicada pela autarquia ou existindo situação que desobrigue o atuado do pagamento da mesma, a PAF/PGE remeterá a devida informação à Julgadoria Oficial da Agência IDARON para baixa do referido débito no sistema informatizado IDARON-JULGA.

Art. 8º A Agência IDARON compartilhará os dados dos seus cadastros de produtores com a PGE, com a finalidade de facilitar as cobranças judiciais e extrajudiciais da autarquia, transferindo-se à PGE o dever de sigilo eventualmente existente, com responsabilidade pessoal do procurador ao qual será fornecido login e senha do sistema informatizado SIS-IDARON.

8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da Agência IDARON
JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado - PGE

Protocolo 9249661

SEDI

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.357745/2019-80

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 247/2019/SEDI-CI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1667>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 09/01/20, às 13:06

Francisco Carlos Santiago Machado
Coordenador Administrativo Financeiro - CAF/SEDI

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ANDERSON AUGUSTO DE ARAUJO FERNANDES E THALLES GOMES AFONSECA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2019.

Sérgio Gonçalves da Silva
Superintendente/SEDI

Protocolo 9547181

DER

Portaria nº 1431/2019/DER-GEPLAC
Porto Velho, 04 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **0015.207561/2018-14** Contrato nº. **006/2019-IDARON** - firma: **SOUZA AGÊNCIA& CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP**.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria nº. 287/2019/DER-GEPLAC, o servidor Engenheiro Civil **Osimar Moura Solva**, lotado neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Construção da Unidade no município de Ariquemes, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, Setor 01. Para atender as necessidades desta agência de defesa sanitária Agrosilvopastoril do estado de RONDÔNIA/IDARON**, conforme descritos no Termo de Referencia (3035440), Edital (3671412), Contrato (5131449), Termo de Cooperação (5143523) e proposta da contratada (4359884) e seus anexos

II – INCLUIR os servidores Engenheiro Civil **Gilmar Marinho Assunção** e a Arquiteta e Urbanista **Kerolyn Stteffanny Picciani Soares Melo**, lotados neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente**, a obra acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de novembro de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Protocolo 8692247

Portaria nº 1801/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 22/2019/Gerência de Convênios/DER/RO (9236805) e nos autos do Processo nº 0009.535596/2019-01;

RESOLVE:

CONVALIDAR A REMARCAÇÃO do gozo de férias da servidora **DILMA ALVES VIEIRA FERNANDES**, economista, matrícula nº 300138422, lotada no Departamento Estadual de Estrada de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, referente ao exercício de 2018/2019 ficando 2 períodos a serem gozados sendo 15 (quinze) dias do período de **03.06.2019 a 17.06.2019 15** (quinze) dias a **07.01.2020 a 21.01.2020** - 15 (quinze) dias

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 9542715

Portaria nº 1799/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante despacho DER-DGA (9490263), nos autos do Processo nº 0009.335557/2019-05;

RESOLVE:

CONVALIDAR A REMARCAÇÃO do gozo de férias do servidor **PAULO HENRIQUE PATRÍCIO SOUTO**, matrícula nº 300121132, lotado lotado na Coordenadoria de Projetos, Planejamento e Orçamento de Obras/CPPOO marcada na programação de férias para usufruir no período de **05.08.2019 a 14.08.2019 - 10 (DEZ)dias**, ficando para fruição no período de **17.01.2020 a 24.01.2020 - 8 (oito) dias**, referente ao exercício de 2018/2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 9537194

Portaria nº 1813/2019/DER-GERPES

Porto Velho, 30 de dezembro de 2019.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 254/2019/DER-GERPES (9557280), nos autos do Processo nº 0009.197370/2019-99;

RESOLVE:

EXCLUIR, a contar de 2.12.2019, o nome da servidora **NELCIMAR DO CARMO FRANÇA**, matrícula nº 300159861 da Portaria nº 781/2019/DER-GERPES, Publicada no DOE de 30.07.2019, da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho por prazo de determinado de 2(dois) anos para avaliar todos os servidores do Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, em todo o Estado de Rondônia, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, Seção II, Art. 26, § Único.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 9557770

Portaria nº 1814/2019/DER-GERPES

Porto Velho, 30 de dezembro de 2019.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 254/2019/DER-GERPES(9557280), nos autos do Processo nº 0009.197370/2019-99;

RESOLVE:

INCLUIR, a contar de 2.12.2019, a servidora **DÉBORA MARLUCIA DA COSTA CAVALCANTE**, matrícula nº 300140559 na Portaria nº 781/2019/DER-GERPES, Publicada no DOE de 30.7.2019, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho por prazo de determinado de 2(dois) anos para avaliar todos os servidores do Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, em todo o Estado de Rondônia, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, Seção II, Art. 26, § Único.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 9559408

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/18/FITHA, FIRMADO EM 12 DE MARÇO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, neste ato representado pelo senhor **HILDON DE LIMA CHAVES**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 1366/GAB/SEMAGRIC, às fls. 300, Parecer nº 224/2019/CONV/PROJUR/FITHA, às fls. 301/302, De acordo do Presidente, às fls. 302 vº e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1411-00154/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 008/18/FITHA**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 03 de janeiro de 2020.

ERASMO MEIRELES E SÁ HILDON DE LIMA CHAVES

Presidente / FITHAPrefeito

Protocolo 9592747

EXTRATO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 090/19/PJ/DER-RO.**

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Pimenteiras D'Oeste.

OBJETO: Construção de barracão na feira municipal do município de Pimenteiras,

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA : O valor global do presente convênio é de **R\$ 134.769,52 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).**

§ 1º. O valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1000, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 00824, de 22.11.2019 (ID 9049303).

§ 2º. O valor de **R\$ 34.769,52 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (ID 8197317).

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

PROCESSO: 0009.435248/2019-26

ASSINAM: Erasmo Meireles e Sá– Diretor Geral – Olvindo Luiz Dondé – Prefeito.

Erasmo Meireles e Sá

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/18/FITHA, FIRMADO EM 07 DE MARÇO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019 e o

MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, neste ato representado pelo senhor **CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **AMPLIAÇÃO DE META** e alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 137 – GAB/SEMP/19, às fls. 328, Ofício nº 135 - GAB/SEMP/19, às fls. 330, Parecer nº 223/2019/CONV/PROJUR/FITHA, às fls. 346/348 e vº e De acordo do Presidente/FITHA, às fls. 348 vº e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1411-00161-0000/2017.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O referido **TERMO** tem por objeto a Ampliação de Meta Física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, que serão empregados na execução dos serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento parcial primário, nas seguintes estradas vicinais: **7ª Linha do lata** - Trecho: Estrada Bom Sossego / Estrada Aluizio Ferreira - Extensão: 14,64 Km; **9ª Linha do lata** - Trecho: Travessão no Km 4,18 / Rio Bananeiras - Extensão: 2,55 Km; **10ª Linha do lata** - Trecho: Estrada Bom Sossego / Km 7,32 (após travessão) - Extensão: 7,32 Km; **10ª Linha do lata** - Trecho: Km 7,32 / Fim da vicinal - Extensão: 4,9 Km; totalizando: 29,41 km, conforme Plano de Trabalho, às fls. 331/333, Memória de Cálculo Parcial, Planilha Orçamentária Parcial, às fls. 334/342, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 343, Análise Técnica, às fls. 344/345.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 006/18/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA– O valor global do referido Termo é de

§ 1º. O saldo é de **R\$ 134.772,51** (cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria,

§ 2º.

§ 3º.

§ 4º.

§ 5º.

§ 6º. Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 03 de janeiro de 2020.

ERASMO MEIRELES E SÁ CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO

Presidente / FITHA Prefeito

Protocolo 9594105

TERMO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 22 DE MARÇO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **NILTON CAETANO DE SOUZA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **AMPLIAÇÃO DE META**, conforme Ofício nº 00178/2019/COOP/AN, às fls. 436/437-465/466, Planilha Orçamentária, às fls. 467, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 468, Memória de Cálculo, às fls. 469/472, Planilha Composição Analítica do BDI, às fls. 473, Croquis, às fls. 481/482, Parecer Técnico, às fls. 496 e vº, Planilha Orçamentária, às fls. 507, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 508, Memória de Cálculo, às fls. 509/510, Planilha Composição de Custo – Com Desoneração, às fls. 511, Planilha Composição Analítica do BDI – Rodovias e Ferrovias, às fls. 512, Especificações Técnicas, às fls. 514/532, Parecer Técnico, às fls. 535, Plano de Trabalho, às fls. 540/543, Parecer nº 558/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 545/546 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 546 vº e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.02487-0002/2017.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, que serão empregados na: Construção de Calçadas em Ruas e Avenidas do Bairro São José no Município de Espigão D'Oeste.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O saldo do referido **CONVÊNIO** é de **R\$ 155.425,29** (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme Extrato Bancário, às fls. 544 e vº.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas conveniadas.

Porto Velho/RO, 06 de janeiro de 2020.

ERASMO MEIRELES E SÁ NILTON CAETANO DE SOUZA

Diretor Geral / DER-RO Prefeito Municipal

Protocolo 9606576

TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 063/15/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2015, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE OURO PRETO D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **VAGNO GONÇALVES BARROS**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **ADEQUAÇÃO DO PROJETO** e **AMPLIAÇÃO DE META**, conforme Ofício nº 0236/GP/GCC/2019, às fls. 371, Plano de Trabalho, às fls. 372/374, Planilha Orçamentária, às fls. 375, Planilha Relação de Vias – Adequação, às fls. 376, Planilha Orçamentária – Adequação, às fls. 377, Planilha Relação de Vias – Ampliação de Metas, às fls. 378, Planilha Orçamentária – Ampliação de Metas, às fls. 379, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 380, Planilha Resumo – Adequação e Ampliação, às fls. 381, Croquis, às fls. 382, Parecer Técnico, às fls. 385/386 e vº, Parecer nº 587/2019/CONV/PROJUR/DER/RO, às fls. 410/411 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 411 vº e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.02988-0001/2015.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O referido **TERMO** tem por objeto a Adequação do Projeto e Ampliação de Meta Física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, que serão empregados na: Pavimentação de vias urbanas com bloquetes sextavados de concreto.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O saldo do referido **CONVÊNIO** é de **R\$ 282.940,45** (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas conveniadas.

Porto Velho/RO, 06 de janeiro de 2020.

ERASMO MEIRELES E SÁ VAGNO GONÇALVES BARROS

Diretor Geral/DER-RO Prefeito Municipal

Protocolo 9609659

Notificação nº 30/2019/DER-PROJUR

Ao Senhor

WELKER MOURA MARTINS

CPF 901.437.442-91

Procurador

ALANA ROHDE COMERCIO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - ME

CNPJ 27.125.873/0001-87

Rua Anapolina, nº 1943, Bairro Liberdade

Cidade de Cacoal/RO

ASSUNTO: Notificação referente ao Contrato n. 005/19/FITHA.

Senhor Procurador,

Pela presente, consoante as razões de fato e de direito arguidas pela Procuradoria (9117420), vimos **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, para que, querendo, apresente justificativas para mora de 02 (dois) dias no fornecimento atestadas pelo Corpo Técnico (9053586 e 8954247), ilícito contratual este que está passível da penalidade de Multa no valor de R\$R\$ 2.511,60 (dois mil quinhentos e onze e sessenta centavos), de acordo com os percentuais previstos no item 9.1.2 da Ata de Registro de Preços 216/2018 (1%), e Cláusula Oitava, item 3, do Contrato n. 005/2019/FITHA, com fulcro no art. 87, inciso II, da lei 8.666/93.

Por oportuno, consigne-se a possibilidade de assunção do ilícito e das penas previstas, assim como a renúncia dos prazos recursais de estilo, o que consubstanciará o imediato prosseguimento do feito para pagamento com abatimento da sanção pecuniária asseverada.

Em vista do disposto nos incisos LIV e LV do art. 5º da CRFB/88, que asseguram aos litigantes o devido processo legal, com as garantias do contraditório e da ampla defesa, corroborado pelo artigo 87, § 2º da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de cinco dias úteis para que, querendo apresente suas Justificativas/Defesa.

Porto Velho, data certificada.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto-DER/RO

Protocolo 9126819

FAPERO

Portaria nº 5/2020/FAPERO-NRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto nº 17.360, de 05 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Em cumprimento ao que determina o Artigo 13 da Constituição Estadual, publica a relação dos servidores ativos até 31/12/2019, conforme discriminação a seguir:

SERVIDORES ATIVOS OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO

Cadastro	Cargo/ Função	Nome
300130783	Assessor	Regiane Alves Camelo
300128592	Secretário da Presidência	André Luiz de Oliveira Chagas
300158357	Procurador-Chefe	Fernanda de Lima Cipriano Nascimento

300139664	Presidente	Leandro Soares Moreira Dill
300160108	Assessor	Clênia Rodrigues de Oliveira
300127625	Diretor Planejamento Estratégico	Jorge Ismael Flores
300124674	Assessor	José Afonso Costa Pimentel
300146754	Assessor	Taryane da Silva Vilas Boas
300156471	Assessor	Francisco Pereira da Silva
300156731	Diretor Inov. Transf. Tec	Euro Tourinho Filho
300155960	Chefe de Gabinete	Vitor Hugo dos Santos Garcia
300156327	Gerente de Controle Interno	Lucimar Dorneles do Nascimento

SERVIDORES ATIVOS OCUPANTES DE CARGO COMISSONADO COM VÍNCULO/FEDERAL

Cadastro	Cargo/ Função	Nome
300145618	Gerente do Depart. Adm. Financeiro	Maria Dionéia Nogueira da Silva Oliveira
300132430	Diretor Depart. Apoio a Pesq. e de Formação em Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia	Andreimar Martins Soares

SERVIDORES ATIVOS OCUPANTES DE CARGO EFETIVO COM VÍNCULO/FEDERAL

Cadastro	Cargo/ Função	Nome
3066516	Aux. Operacional de Serviços Diversos	Yram Damasceno de Lucena Alves

SERVIDORES ATIVOS OCUPANTES DE CARGO EFETIVO COM VÍNCULO/MUNICIPAL COM ÔNUS/ESTADUAL

Cadastro	Cargo/ Função	Nome
300140378	Contador	Antônio Geraldo Affonso

Dê ciência e cumpra-se

Leandro Soares Moreira Dill
Presidente da FAPERO

Protocolo 9651808

EMATER**AVISO****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2019/EMATER-RO**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Presidente, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na Modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, sob o Nº. **061/2019/EMATER/RO**, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO**. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e seu **Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019**, com o Decreto Estadual nº 18.340/2013, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0011.377065/2019-30/EMATER/RO.

OBJETO: REGISTRO PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS/ INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 05 MBPS**, 24H POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS, UTILIZANDO A TECNOLOGIA ADSL2+ ATRAVÉS DE LINHA TELEFÔNICA OU A TECNOLOGIA DE FIBRA ÓPTICA OU ACESSO A REDE INTERNET VIA RÁDIO (WIRELESS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMATER-RO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor Estimado: R\$ 44.443,20 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE****MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO****FONTE DE RECURSO: 0100 e 0240****PROGRAMA DE TRABALHO: 1022.20.122.2024.2087****ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40****RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia **10/01/2020** às 08h00min até **22/01/2020** às 09h29min.**DATA DE ABERTURA:** dia **22 de janeiro de 2020**, às **09h30min.** . (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.comprasnet.gov.br**CÓDIGO DA UASG:** 926584

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.emater.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados, na Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, sito ao Complexo Rio Madeira – Av. Farquar nº 2986, Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Curvo 02, Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 08 de janeiro de 2020.

LUCIANO BRANDÃO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1667>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 09/01/20, às 13:06

**DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO**

Protocolo 9645558

**ERRATA
ERRATA**

Na publicação do Edital e Aviso de Licitação publicado no **DOE** Edição nº 123 de 08.07.2019 e **DOU** Edição nº 129 de 08.07.2019 Seção 3, do Processo nº 0011.415807/2018-51, a descrição do objeto apresentou um equívoco na definição dos municípios que seriam destinados os bens, **onde lê-se: DO OBJETO:** Aquisição de material permanente, sendo: 01 (um) trator agrícola; 02 (duas) Grade Aradora de Arrasto; 01 (um) Perfurador de solo e 02 (dois) Distribuidor de calcário, para a melhoria nos Serviços de ATER nos municípios de Cabixi e Machadinho Oeste, conforme detalhamento no item 3 do Termo de Referência, **leia-se: DO OBJETO:** Aquisição de material permanente, sendo: 01 (um) trator agrícola; 02 (duas) Grade Aradora de Arrasto; 01 (um) Perfurador de solo e 02 (dois) Distribuidor de calcário, para a melhoria nos Serviços de ATER nos municípios atendidos por meio do Termo Aditivo de Contrato de Repasse nº. 820591/2015/Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, conforme detalhamento no item 3 do Termo de Referência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto velho, 09 de janeiro de 2020.

**José de Arimatéia da Silva
Diretor Vice Presidente
EMATER-RO**

Protocolo 9653219

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo n. 0039.548935/2019-53.

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para a Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - Sugesp**, até 31 de dezembro de 2020, do empregado **FLAVIO GASPAS DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula: 1729, cargo: Procurador Autárquico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 9641115

IPERON**RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 1 DE 06/01/2020**

O GOVERNADOR EM EXERCÍCIO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1601.14943-0000/2017.

RESOLVEM:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 562/IPERON/GOV-RO**, de 27/08/2018, publicado no **DOE nº 161**, de 31/08/2018, que concedeu aposentadoria à servidora **BENIGNA DA ANUNCIACÃO**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, nível 1, referência 10, matrícula nº **300024970**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, para fazer contar conforme **DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 0091/2019-GCSOPD**, de 16/12/2019 e **DESPACHO/PGE/IPERON**, de 27/12/2019.

ONDE SE LÊ:

...nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.

LEIA-SE:

...nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da EC nº 47/2005.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 9606610

PREFEITURAS MUNICIPAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO****AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico N.116/2019**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e

subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a: Contratação de empresa para realização de concurso publico para provimento de vagas do quadro efetivo / regime estatutário, Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Governo.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.1519/2019

b) FONTE DE RECURSOS:TESOURO

c) ABERTURA:30/01/2020AS 09:00 HORAS.

e) LOCAL: www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 07 de Janeiro de 2020

Evandro Bucioi / Pregoeiro Oficial / Port.181/2018

Protocolo DO1813

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
AVISO DE REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2019/SEMOSP/SRP - MISTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2841/2018/SEMOSP

O município de Vilhena, através da CL e de sua Pregoeira (Dec.º 46.676/19), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, com nova data de abertura, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 141/2019/SEMOSP/SRP, do tipo menor preço total por lote, regime de execução direta, tudo de acordo com o edital. Legislação: Leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/14, Dec. Mun. nº 19.053/09, 41.902/18. Requisitante: SEMOSP. Proc. 2841/2019. Objeto: Formação de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos (luminárias de LED, braços curvo, parafusos, braçadeiras), para atender as demandas da SEMOSP, na manutenção da iluminação pública do município de Vilhena, por 12 (doze) meses. Valor Estimado para eventuais aquisições R\$ 11.158.607,10. Disputa de preços: dia 21/01/2020, às 09:25 horas. (horário de Brasília - DF). Endereços eletrônicos: licitanet.com.br e no portal transparência da Prefeitura de Vilhena. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos acima mencionados. Esclarecimentos por e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com e pelo telefone 69.391970.82 (das 07 às 13:00 hrs - horário local).

Vilhena-RO, 07 de janeiro de 2020.

Loreni Grosbelli - Pregoeira Dec. nº 46.676/2019

Protocolo DO1839

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
AVISO DE REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019/SEMOSP/SRP - MISTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3664/2019/SEMOSP

O Município de Vilhena, através da CL e de sua Pregoeira (Dec.º 46.676/19), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, com nova data de abertura, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 179/2019/SEMOSP/SRP, do tipo menor preço total por item, regime de execução direta, tudo de acordo com o edital. Legislação: Leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/14, Dec. Mun. nº 19.053/09, 41.902/18. Requisitante: Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos, p/ atender as demandas da SEMOSP, nos serv. correlatos ao setor de obras e serviços públicos, por 12 meses. Vlr Est. p/ eventuais aq. R\$ 29.467.893,28. Disputa de preços: dia 23/01/2020, às 10:35 horas. (horário de Brasília - DF). Endereços eletrônicos: licitanet.com.br e no portal transparência da Prefeitura de Vilhena. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos acima mencionados. Esclarecimentos por e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com e pelo telefone 69.391970.82 (das 07 às 13:00 hrs - horário local). Vilh, 07 de janeiro de 2020.

Loreni Grosbelli

PREGOEIRA

Protocolo DO1838

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.0261/2019.

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017, em cumprimento a Lei torna pública a suspensão da seguinte licitação: **CONCORRÊNCIA Nº 004/2019/CPL-OBAS/SML/PVH. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO-FIO E SARJETA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO IGARAPÉ**, em conformidade com o Projeto Básico, composto de: planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, partes integrantes do edital, para atender à Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação-SUOP. **DAS INFORMAÇÕES:** Informamos que abertura do certame licitatório está **SUSPENSÃO**, por tempo indeterminado, em decorrência da necessidade de elucidar os pedidos de esclarecimentos encaminhados pelas empresas interessadas no certame licitatório. Mais informações poderão ser obtidas junto à Superintendência Municipal de Licitações – SML, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min na Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, E-mail: comissoes.sml2017@gmail.com, Telefone (69) 3069/3639 ou pelo site www.portovelho.ro.gov.br.

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA - PRESIDENTE CPL-OBAS/SML/PVH

(assinado em 08/01/2020 às 09h30min)

Protocolo DO1820

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.0262/2019.

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017, em cumprimento a Lei torna pública a SUSPENSÃO da seguinte licitação: **CONCORRÊNCIA Nº 005/2019/CPL-OBAS/SML/PVH. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO-FIO E SARJETA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO LAGOA**, em conformidade com o Projeto Básico, composto de: planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, partes integrantes do edital, para atender à Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SUOP. **DAS INFORMAÇÕES:** Informamos que a abertura do certame licitatório está **SUSPENSÃO**, por tempo indeterminado, em decorrência da necessidade de elucidar os pedidos de esclarecimentos encaminhados pelas empresas

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1667>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 09/01/20, às 13:06

interessadas no certame licitatório. Mais informações poderão ser obtidas junto à Superintendência Municipal de Licitações – SML, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min na Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, E-mail: comissoes.sml2017@gmail.com, Telefone(69) 3069/3639 ou pelo site www.portovelho.ro.gov.br.

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA - PRESIDENTE CPL-OBRAS/SML/PVH

(assinado em 08/01/2020 às 09h30min)

Protocolo DO1819

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 181/2019

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que houve a necessidade de alteração do item 14.7.4 do edital, (**Licença de operação**). Processos nº 1-91818/2019/SEMED, que tem como objeto o(a) **Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de sonorização, decoração, palco, iluminação e afins, com mão de obra**, para atender às necessidades da(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED. O edital com suas alterações, na íntegra, estão disponíveis no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site www.ji-parana.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo(a) Pregoeira e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Dois de Abril, n. 1701 - bairro: Urupá, em Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-149, Telefone: (0xx) 69-3421-9264.

DATA DE ABERTURA: 24/01/2020, às 09hs00min (Horário de Brasília-DF).

Ji-Paraná/RO, 8 de janeiro de 2020.

Adriana Bezerra Reis

Pregoeira

Decreto nº 11.848/2019

Protocolo DO1826

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 187/2019

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados **que houve a necessidade de alterações nas unidades de medida dos itens 26 e 27, consequentemente alterando a data de abertura do certame**. Processos nº 1-11495/2019/SEMUSA, que tem como objeto o(a) **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis**, para atender às necessidades da(o) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. O edital com suas alterações, na íntegra, estão disponíveis no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site www.ji-parana.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo(a) Pregoeira e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Dois de Abril, n. 1701 - bairro: Urupá, em Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-149, Telefone: (0xx) 69-3421-9264.

DATA DE ABERTURA: 27/01/2020, às 09hs00min (Horário de Brasília-DF).

Ji-Paraná/RO, 8 de janeiro de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena

Pregoeira

Decreto nº 11.848/2019

Protocolo DO1825

MUNICIPIO DE CABIXI

PROCESSO 1216/2019

A **Prefeitura Municipal de Cabixi-RO**, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 012 de 18 de Janeiro de 2019**, corrige o aviso de Licitação Pregão Eletrônico 001/2020, Objeto: Aquisição de 02 (DOIS) VEÍCULOS RODOVIÁRIOS (ÔNIBUS e MICRO – ÔNIBUS), **para sanar erro formal**,

Onde se lê: Data de Abertura: 20 de Janeiro de 2020 às 09:05.

Leia-se: Data de Abertura: 22 de Janeiro de 2020 às 09:05.

Cabixi/RO, 08 de Janeiro de 2020.

Protocolo DO1827

MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO No. 186/GP/2019

PROCESSO Nº 224-1/SEMEC/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Gov. Jorge Teixeira, **CNPJ:** 63.761.944/0001-00. **CONTRATADO:** OLMIR IORIS & CIA LTDA-EPP, **CNPJ nº:** 70.429.956/0001-99. **OBJETO:** O contrato tem como objeto a aquisição de Materiais Permanente, (10-Unidade de Central de Ar Condicionado 24.000 BTUS, tipo SPLIT, Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 008/CPL/2019, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA. **VALOR:** R\$ 26.400,00. **FONTE DE RECURSOS:** Convênio nº. 413/PGE/2018, natureza da Despesa: 4.4.90.52.99-Outros Materiais Permanentes. Empenho ordinário nº.1362. Convênio 413/PGE/2018. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 008/CPL/2019. **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses.

Governador Jorge Teixeira-RO, 20 de Dezembro de 2019.

(assinado em 20/12/2019 às 10h00min)

Protocolo DO1828

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/CPL/2019
PROCESSO N.º 1-1191/SEMOSP/2019

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na Cidade de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, sito na Marechal Rondon – n.º. 3031-Centro Alto Paraíso – RO, CEP. 76.862-000, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob N.º 63.762.025/0001-42, representada pela Prefeita Municipal **Helma Santana Amorim**, Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Públicos, a sra **Elisabeth Lopes dos Santos** e pela Gerente do Sistema de Registro de Preços a Sra, **Lucilene Castro de Sousa** e as Empresas Detentoras: **FORTEMAC MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 31.455.241/0001-59, localizada na Av. Fioravante Magro, n.º 1089, – Bairro Jardim Boa Vista, CEP 14.177-342, cidade: Sertãozinho/SP, **HEROPEÇAS LTDA - ME**, CNPJ n.º 10.685.231/0001-30, localizada na Av. Aracaju, n.º 556, – Bairro Riachuelo, CEP 76913-780, cidade: Ji-Paraná/RO, **LUIZ A. DA SILVA EIRELI**, CNPJ n.º 31.507.468/0001-09, localizada na Av. Curitiba, n.º 3199, – Bairro Jardim Primavera, CEP 76983-350, cidade: Vilhena-RO, **N.V VERDE & CIA LTDA - ME**, CNPJ n.º 03.363.727/0001-21 localizada na Rua Mato Grosso, n.º 1153, Sala 01, Centro, CEP 76.900-075, cidade: Ji-paraná/RO e **P.D.V PEÇAS EIRELI - ME**, CNPJ n.º 28.737.608/0001-12, localizada na Av. Transcontinental, n.º 1435, – Andar 1 Bairro Jotao, CEP 76.908-309, Ji-Paraná/RO, acordam proceder, nos termos do **Decreto Municipal n.º 040 de 04/04/2017** - PMAP e do Edital do Pregão Eletrônico n.º 105/2019, cujo sistema de registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material permanente, para atender a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, na manutenção/limpeza e readequação de espaço públicos na área urbana e rural do Município de Alto Paraíso/RO**, A ata na íntegra encontra-se no portal: <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: F1AC8BE9A data de circulação 09/01/2020, e <http://www.altoparaíso.ro.gov.br/>. Alto Paraíso - RO, 08 de Janeiro de 2019.

Helma Santana Amorim

Prefeita Municipal

Elisabeth Lopes dos Santos

Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças – SEMAP

Lucilene Castro de Sousa

Gerente do Sistema de Registro de Preço - GSRP

Protocolo DO1832

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2020

PROCESSO N.º 7836/GLOBAL/2019

AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CACOAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME QUILOMETRAGEM ESPECIFICADA NO TERMO DE REFERÊNCIA**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor prévio R\$ 7.077.309,98. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **23/01/2020 às 09h00** (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.licitanet.com.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, n.º 2100. Telefone: (69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, **08 de janeiro de 2020**.

Fillipy Augusto Oliveira da Silva

Pregoeiro

Portaria 008/GP/19

Protocolo DO1831

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

ADENDO MODIFICADOR

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-1414/SEMUSA/2019 CONTRATAÇÃO PREFERENCIAL PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ESTABELECIDO NO AMBITO LOCAL OU REGIONAL.

O Pregoeiro do município de Presidente Médici/RO, no uso das atribuições legais, torna público que esta retificando, através deste adendo, o AVISO DE LICITAÇÃO ADENDO MODIFICADOR PE N.º 087/2019, referente ao Processo Administrativo N.º 1-1414/SEMUSA/2019, O presente termo tem por objetivo aquisição de equipamento e materiais permanentes para atendimento do Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição, conforme numero proposta: 08460.326000/1160-04. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor preço Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **14 de Janeiro de 2020, às 10h00min (horário de Brasília)**. LOCAL: <https://licitanet.com.br/> RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>.

Onde se Lê:

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Entregar os equipamentos nas quantidades, local e prazo estipulado.

Leia-se:

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. **Entregar os equipamentos nas quantidades, local e prazo de 10 dias uteis após nota de empenho.**

Ficam mantidas as demais exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças que o integram.

Presidente Médici/RO, 09 de janeiro de 2020.

Vagner Marcelo Tozi

PREGOEIRO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1667>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 09/01/20, às 13:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2020/PMT

Processo nº 031/2020/SEMECE

O Município de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de CARTA CONVITE n. 001/2020, do tipo o Regime de Empreitada Por Preços Global, do Tipo Menor Preço Global, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal Nº 9.412/18, que fará realizar Tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.M.E.I.E.F MANOEL RIBEIRO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N. 349/2019/PGE, PROCESSO N. 0005.477733/2019-15/SEDUC/RO E COM CONTRA-PARTIDA DO MUNICIPIO. NO VALOR ESTIMA DE R\$: 217.896,57 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO. CONFORME: PLANO DE TRABALHO, PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CONOGRAMA FI SICO FINANCEIRO COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, COMPOSIÇÃO UNITÁRIO DE CUSTO E PLANTAS ANEXAS. **COM DATA DE ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTA, NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2020, às 08:30** horas/local no endereço, 13 DE FEVEREIRO, 1431, THEOBROMA-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: portal da transparência/licitação/convite; ou ainda cpltheobroma2019@hotmail.com, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140/984739570.

THEOBROMA, 09 de Janeiro de 2020.

HATANI ELIZA BIANCHI

Presidente CPL

Protocolo DO1837

PREFEITURA DE MONTE NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/CPL/2020

A Prefeitura de Monte Negro – RO torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço por lote. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 753/SEMOSP/2019, VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 52.344,37 INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 22/01/2020, às 10h00(horário de Brasília). LOCAL: www.licitanet.com.br. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FABRICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (tipo PMF), – conforme CONVÊNIO Nº 004/19/PJ/DER-RO, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, com contrapartida financeira e física da Prefeitura de Monte Negro/RO. O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: www.licitanet.com.br e www.montenegro.ro.gov.br. Mais informações pelo telefone: (69) 3530-3110, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas.**

Monte Negro – RO, 08 de janeiro de 2020.

Rogério Ribeiro de Azevedo

Pregoeiro

Protocolo DO1835

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/CPL/2020

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por item, destinado a **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (que se faz necessário para atender as necessidades das UBS José Dias da Silva e José de Brito, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recurso Proposta de Aquisição nº 09536.254000/1190-02 Ministério da Saúde. Processo nº. 1623/SEMSAU/2019. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 14/01/2020. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 08h00min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 23/01/2020, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). www.licitanet.com.br. Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209. São Miguel do Guaporé/RO, 09 de janeiro de 2020. Giancarlo Franco de Moraes. Pregoeiro. Portaria nº 014-2019.**

Protocolo DO1841

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/CPL/2020

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por item, destinado a **Aquisição de Motocicletas Zero km, Recursos Oriundos do Convenio nº 158/PGE-2019, conforme ANEXO I e ANEXO VII deste Edital. Processo nº. 1638/SEMSAU/2019. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 13/01/2020. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 08h00min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 22/01/2020, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de R\$ 210.037,24 (duzentos e dez mil e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos). www.licitanet.com.br. Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no**

horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209. São Miguel do Guaporé/RO, 09 de janeiro de 2020. **Giancarlo Franco de Moraes**. Pregoeiro-Portaria nº 014-2019

Protocolo DO1840

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 119/CPL/2019**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados **a nova data de cadastro de propostas e abertura da licitação**, do tipo menor preço Por Item, destinado a **Formação de Registro de Preços Para Futura Contratação de Maquinas de Tração Pesada e (Caminhões Tipo Pipa, Basculante e Prancha), que se fazem necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, despesas que serão cobertas com Recursos Próprios e ou Recurso Convenio FITHA. Processo nº. 1137/SEMOSP/2019. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 16/01/2020. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 08h00min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia **28/01/2020**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de R\$ **1.252.266,66 (Um milhão duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**. Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209. São Miguel do Guaporé/RO, 09 de janeiro de 2020. **Giancarlo Franco de Moraes**. Pregoeiro - Portaria nº 014-2019.

Protocolo DO1842

AVULSOS

ANDRÉ DE MARCHI

A empresa: R W K COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, localizada na Rua Gonçalves Dias, nº 396, Centro, Vilhena/RO, CNPJ nº: 28.228.502/0001-93, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/Vilhena em novembro de 2019 a Renovação da Licença de Operação para a atividade de: C.N.A.E. 47.31-8-00 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo DO1829